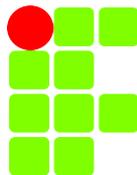




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 560, MÊS DE SETEMBRO/2023, publicado em 02/10/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2911/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000820/2023-70,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Francisca das Chagas Viana**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1060949, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Paulistana, para escrita da tese de doutorado no curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, no período de 03/09 a 01/12/2023, relativa ao período aquisitivo de 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/09/2023 09:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189428
Código de Autenticação: b01172f6a8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2912/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.000977/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 06 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Janiciara Botelho Silva	1636895	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	25/08/2023	21H	23179.000977/2023-95

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/09/2023 09:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189398

Código de Autenticação: 130e771330





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2913/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003160/2023-75,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Francisco Rafael Pereira da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2155966; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula 1113371; **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1278951; **Daniel Ferreira da Ponte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1373833; **José Agamenon da Silva Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3568209 ; **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3051509; **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1046653, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, na forma concomitante/subsequente, do Campus Teresina Central, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/09/2023 09:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189362

Código de Autenticação: 1aa12d4600





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2914/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002904/2023-06,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **Ricardo Feitosa de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1280734, da Comissão responsável pela análise dos processos físicos que se encontram na Corregedoria do IFPI, instituída por meio da PORTARIA 2845/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/09/2023 16:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189737

Código de Autenticação: d3de6beb45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2915/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000946/2023-44,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 2616733, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para ministrar a disciplina Arte, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no Campus Paulistana, no período letivo de 2023.2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 01/09/2023 17:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189823

Código de Autenticação: d620574fa9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2916/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000632/2023-61,

RESOLVE:

Designar **MIRELLA THAÍS ARAÚJO SANTOS**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2132625, lotada no Campus Piri-piri, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 14/09/2023 a 03/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Kallebe Silva Santos, Matrícula SIAPE nº 2406226, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/09/2023 18:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189664

Código de Autenticação: 1161d23b70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2917/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002973/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3073616, na função de Presidente; **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886483, na função de Coordenadora; **Ciro de Brito Melo**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1528372; **Naiana Pinto da Silva**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2405607; **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1068812; **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1229587; **Franciscléia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1573555; e **Antônio Ailton Ferreira de Cerqueira**; Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1552714, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do IFPI.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão de até 10 (dez) horas semanais de suas cargas horárias para condução das atividades deste Comitê.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 2103/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviços - Edição de 01/06/2023 até 30/06/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/09/2023 18:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189587

Código de Autenticação: 339d32e52b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2918/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001422/2023-21,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1993677; **Adão José Martins**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1134567; **Maíla de Lima Claro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2044342; **Aline Montenegro Leal Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2221316; **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1286631, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática para internet**, Concomitante/Subsequente, do Campus Paulistana, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/09/2023 18:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189434

Código de Autenticação: 4703fce72d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2919/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002604/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 31/08/2023, ao servidor **José Maria Cardoso Filho**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1883386, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, na Universidade Aberta do Brasil, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - UAB/IFPI, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/09/2023 18:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189381

Código de Autenticação: 267d626f83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2920/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000707/2023-14,

RESOLVE:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 14/09/2023, a Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 1940/2021 - GAB/REI/IFPI, de 14/09/2021, ao servidor **WILSON PEIXOTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 320801, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer suas atividades no Campus São Raimundo Nonato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/09/2023 18:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189305
Código de Autenticação: ca2fe6bb9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2921/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000789/2023-28,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Raimundo Oliveira Lima Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D III, Classe 4, matrícula SIAPE nº 2155586, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Floriano, para início da escrita da tese de doutorado no curso de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 04/09 a 02/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 08:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190007
Código de Autenticação: 78cb4756d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2922/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade **Presencial**, Concomitante/Subsequente, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 09:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189603

Código de Autenticação: bb88342d2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2923/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-86,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade **EaD**, Concomitante/Subsequente, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189609

Código de Autenticação: e34b66f46f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2924/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.002987/2023-25, consoante o disposto na Lei nº 9.784, de 29/01/1999,

RESOLVE:

Determinar o afastamento cautelar, a partir desta data, por 120 (cento e vinte) dias, do servidor **Everton Diego Soares Ribeiro Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123905, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, face a denúncia que tramita por meio do processo 23182.000941/2023-52, conforme o art. 45, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, podendo o período ser prorrogado enquanto durarem as investigações acerca da denúncia objeto do aludido processo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 09:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190070
Código de Autenticação: 0955291e0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002992/2023-38,

RESOLVE:

Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1068812; **Rhaylson Silva do Nascimento**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2405614; **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Matrícula SIAPE 2154082; **Elisângela Moraes Silva**, Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE 2154349; **Klécio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Matrícula SIAPE 2152464; **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2151937 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão geral do vestibular 2024.1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 12:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190065

Código de Autenticação: 14a4bbd31e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2926/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000818/2023-09,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 01/09/2023, o servidor **James Elemieverson Carvalho Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3981584, do Campus Paulistana para o Campus Picos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190213

Código de Autenticação: 8abcb89f3b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2927/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Avançado Pio IX, bem como no disposto no Processo nº 23190.000203/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Música - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ricardo Francisco dos Reis	3324554	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	29/08/2023	20H30	23190.000203/2023-14

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 14:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190179

Código de Autenticação: c21e99be92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2928/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002927/2023-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2894/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1 de setembro de 2023, seção 2, página 29, que nomeou **KLÉSIO WESLEY AVELINO DE MELO**, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2152464, em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Acompanhamento de Execução Financeira, Código CD-4, em substituição à titular:

Onde se lê: no período de 09/09 a 13/09/2023,

Leia-se: no período de 04/09 a 13/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 14:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190174
Código de Autenticação: 2b6660130b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2929/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23177.000651/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ézio Raul Alves de Sá	1280173	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	01/09/2023	20H	23177.000651/2023-88

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 14:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190214

Código de Autenticação: 1b67f61506





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2930/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002834/2023-88,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2801/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, seção 2, página 19, que nomeou **LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, em substituição ao titular do cargo, o servidor Paulo Borges da Cunha, Matrícula SIAPE nº 1288003, em virtude de viagem oficial:

Onde se lê: nos dias 04 e 05/09/2023,

Leia-se: nos dias 04/09 a 06/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 14:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190164
Código de Autenticação: 4f8d107376





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2931/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000567/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01/09/2023, a servidora **Liziane Mota de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2406323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0813533, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 14:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190008

Código de Autenticação: ea8b066e1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2932/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000564/2023-51,

RESOLVE:

Designar **LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2150828, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 14:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189372

Código de Autenticação: 9380f39c31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2933/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2522/2023 - GAB/REI/IFPI, de 02/08/2023, publicada no DOU de 03/08/2023, seção 2, página 21, que nomeou **HALBERT FERREIRA ANDRADE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0838199, nos termos do inciso 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 16:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190234

Código de Autenticação: 956d4454b9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2934/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jeová Calisto dos Santos	1912585	Parnaíba	DIV-1- DIV-2	01/08/2023	23179.000898/2023-84

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 16:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190162
 Código de Autenticação: 07cd2d96a1





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2935/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Irineu Campelo da Fonseca Filho	2053745	Angical	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23182.000929/2023-48

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 04/09/2023 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190157
 Código de Autenticação: 51e6a0512c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2936/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003580/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 01/09/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, **Renata Lages Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1370756, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área Química, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Psicologia Organizacional, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, todos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 04/09/2023 16:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190132

Código de Autenticação: 0640e5313a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2937/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.0001011/2023-75,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007484, lotado Campus Pedro II, e **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155232, lotada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, em rede nacional, para recomposição do corpo de docentes da Instituição Associada (IA)/IFPI, Campus Parnaíba.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 05/09/2023 07:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190584
Código de Autenticação: 04d87052c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2938/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000662/2022-68 e considerando o Inciso II, Art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, da Presidência da República,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1276863, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 07:34:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190433

Código de Autenticação: 4b14e3234e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2939/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003007/2023-10,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Erimar dos Santos Oliveira	1613910	IFPI	Antônio Santos de Sousa
				Dalton Francisco Carvalho Sousa
				Mateus de Souza Galvão
2	Francílio de Oliveira Sousa	2750545	IFPI	Clarissa Dias de Macedo Silva
3	Iana Taise Portela Medeiros	3323713	IFPI	Giovanni Bruno Lopes de Souza Brito
4	Jefferson Rodrigues de Souza	3325535	IFPI	Francisco Pereira de Brito

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 07:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190226

Código de Autenticação: fbd7e6b2cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2940/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000188/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; e Suplente: **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administrador, Siape 1808354; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Siape 1867746; e Suplente: **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Siape 1883386; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Siape 1867775; **Campus FLORIANO: Gestor: Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1757686; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS : Gestor: Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Leonardo Oliveira de Macêdo**, Assistente em Administração, Siape 1581381; **Campus OEIRAS: Gestor: João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; e Suplente: **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; **Campus PICOS: Gestor: Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente: **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL: Gestor: Washington José Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Siape 1107131; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor: Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Siape 3339700; **Campus COCAL: Gestor: Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, Siape 3324150; e Suplente: **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2153470; **Campus CORRENTE: Gestor: Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Siape 3128739; e Suplente: **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1757743; **Campus URUÇUÍ: Gestor: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; e Suplente: **Nailson Sampaio de**

Sousa, Assistente de Laboratório, Siape 2405623; **Campus VALENÇA**: Gestor: **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587; e Suplente: **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, Siape 1911039; **Campus PAULISTANA**: Gestor: **Antônio Rosa dos Santos Neto**, Assistente em Administração, Siape 1056986; e Suplente: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2151590; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Aricléa de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1046819; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2325273; e Suplente: **Carla Danielle Alencar Santos Morais**, Assistente em Administração, Siape 2177575.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2484/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de julho de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 07:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189101

Código de Autenticação: 757a36b4ba





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2941/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23177.000650/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luiz Brito de Souza Filho	1981705	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	01/09/2023	21H	23177.000650/2023-33

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 11:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190361

Código de Autenticação: fba92cf6e0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2942/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003008/2023-56

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

	AVALIADOR	IAPE	IF	AVALIADO
1	ADILSON OLIVEIRA CRUZ	3094749	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA
2	ALINE BINATO NEUFELD	2425104	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO
3	ANDREA CRISTINA PEREIRA SERRÃO	1353907	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
4	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES	1726081	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO
5	ANTÔNIO MARCOS LIMA XAVIER	1048102	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	ANTÔNIO SANTOS DE SOUSA
6	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	2267028	COLÉGIO PEDRO II	DALTON FRANCISCO CARVALHO SOUSA
				MATEUS DE SOUZA GALVÃO
	BRUNO FAGNER SANTOS			GIOVANNI BRUNO LOPES DE

7	SOUSA	1978994	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	SOUZA BRITO
8	EMERSON FAUSTINO	2381808	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	GIOVANNI BRUNO LOPES DE SOUZA BRITO
9	IVAN DA SILVA MENDONÇA	2378939	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	CLARISSA DIAS DE MACEDO SILVA
10	JONATÃ FRANÇA BITTENCOURT	1262906	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
11	LETÍCIA MELO MOREIRA	3010702	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	CLARISSA DIAS DE MACEDO SILVA
12	MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO	1139288	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	DALTON FRANCISCO CARVALHO SOUSA
				MATEUS DE SOUZA GALVÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 05/09/2023 11:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190399

Código de Autenticação: b30d49b486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2943/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23173.002095/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23173.002095/2022-33.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 15:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192049

Código de Autenticação: a8dc1d2cfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2944/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002261/2023-92,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos colaboradores da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento dos certames para ingresso de alunos do IFPI durante o ano de 2023, instituída por meio da PORTARIA 1367/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023, a saber:

	SERVIDORES	SIAPE
1	Diego Cordeiro de Oliveira	3073616
2	Ricardo Augusto Romeira de Oliveira	1635256

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 16:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192409

Código de Autenticação: e80988ef9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2945/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000769/2022-75.

RESOLVE:

Designar os servidores **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1002149, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1179747, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 32/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 81.243.735/0009-03 referente à aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores para o IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 16:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191796

Código de Autenticação: 5dd1fc104d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2946/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003640/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Análise Clínica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Ricardo Martins Ramos	1244478	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	04/09/2023	22H	23055.003640/2023-36

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 05/09/2023 16:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192036

Código de Autenticação: c0f9430fa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2947/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000769/2022-75.

RESOLVE:

Designar os servidores **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1002149, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1179747, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 31/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, CNPJ: 59.717.553/0006-17, referente à aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores para o IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 05/09/2023 16:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191781

Código de Autenticação: a351da7990





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2948/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000782/2018-48 e 23172.000636/2018-12,

RESOLVE:

Conceder a implantação, no contracheque, a partir de 05/06/2023, com efeitos retroativos a partir de 27/06/2013, com base nos autos do Processo Judicial nº 0013311-91.2018.4.01.4000 e no Parecer de Força Executória nº 00757/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, ao servidor aposentado **Miguel Dib Caddah Filho**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 275989, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC I**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 06/09/2023 07:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192039
Código de Autenticação: 5f2e1c7dbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2949/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002912/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2054/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/08/2022, da servidora **Aracely Ferreira Lucena**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2572522, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Artes, Patrimônio e Museologia, ofertado pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 08/08/2023 a 07/01/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 11:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193423

Código de Autenticação: f9ec152e07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2950/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000568/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Alam Pablo Silva Belfort**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1124795, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, no período de 04/09/2023 a 03/09/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193401

Código de Autenticação: d1cb147592





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2951/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002419/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Terciana Nayala Feitosa de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1809236, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, ofertado pelo Instituto Federal do Piauí, no período de 06/09/2023 a 05/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193356

Código de Autenticação: a9739ca9af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2952/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23176.000664/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; e **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE 1837821, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23055.001485/2022-32.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193255

Código de Autenticação: 778e3c7ab2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2953/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000252/2023-49,

RESOLVE:

Nomear o servidor **HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3324561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, nos períodos de 05/09 a 06/09/2023 e de 18/09 a 21/09/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, por motivo de viagens para participar da 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), no Campus Paulistana-PI, e do Evento INTEGRA IFPI, no Campus Teresina Central, respectivamente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192714

Código de Autenticação: de215e4d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2954/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003010/2023-25,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES**, Matrícula SIAPE nº 2867688, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Comunicação Social, Código CD-4, no período de 04/09 a 07/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, Matrícula SIAPE nº 1911016, para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) a ser realizada no Campus Paulistana-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190530
Código de Autenticação: a962d65017





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2955/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001015/2023-14,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CREYTON BORGES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1809351, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ensino Superior, com lotação no Campus Floriano, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor de Ensino do referido campus, Código CD-3, no período de 04/09/2023 a 28/09/2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor André Francisco Coêlho Castro, matrícula SIAPE nº 1816213, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192106
Código de Autenticação: 8ace438209





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2956/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003020/2023-61,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2151246, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, no período de 04/09 a 07/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem Institucional para participar da Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão no Campus Paulistana-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192645
Código de Autenticação: 8e12e3c6ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2957/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000795/2023-54,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **LUCIMARA LAÍS ZACHOW**, Matrícula SIAPE nº 3323719, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Raimundo Nonato, como substituta na função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2, no período de 03/08 a 22/08/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, a servidora Rute Aragão Furtado, matrícula SIAPE nº 2324896, no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192675
Código de Autenticação: 8cda30f109





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2958/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003024/2023-49,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 04/09 a 06/09/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora em exercício no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192697
Código de Autenticação: 0907f454e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2959/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000253/2023-93,

RESOLVE:

Nomear o servidor **HILDEMÁRIO BRITO BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1935821, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 04/09 a 19/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Jonas Antônio de Lima Brito, matrícula SIAPE nº 1752995, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192709

Código de Autenticação: 22f32f3b4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2960/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000631/2023-17,

RESOLVE:

Designar **MIRELLA THAÍS ARAÚJO SANTOS**, Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2132625, lotada no Campus Piri-piri, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 24/08/2023 a 12/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Kallebe Silva Santos, Matrícula SIAPE nº 2406226, por motivo de Licença Paternidade no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 06/09/2023 13:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189655
Código de Autenticação: 827a37fb61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2961/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000269/2023-35,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2155357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-3, no período de 04/09 a 07/09/2023, em razão do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, para participar da Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerá no Campus Paulistana-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 13:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191543
Código de Autenticação: d9b167052c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2962/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000575/2023-31,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 01/09/2023, a servidora **Naira Luan Sousa e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2339532, do Campus Uruçuí para o Campus Picos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 06/09/2023 14:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193491

Código de Autenticação: 9ac8f487b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2963/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003010/2023-25,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RICARDO AUGUSTO ROMEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1635256, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Reitoria, como substituto no cargo de Diretor de Comunicação Social, Código CD-4, no período de 27/08 a 31/08/2023, em substituição ao titular, o servidor George José dos Santos Lima, Matrícula SIAPE nº 1911016, por motivo de viagem oficial para cobertura dos Jogos do Instituto Federal do Piauí realizados no Campus Parnaíba-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 15:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190490
Código de Autenticação: a5a6ae5de2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2964/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000769/2023-27,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 2156910, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, no período de 02/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Jailson Freitas da Silva, matrícula SIAPE nº 1180809, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 06/09/2023 16:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193787

Código de Autenticação: b6a7b2e7ae





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2965/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23177.000660/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jorge Roberto Assunção Cardoso	1736822	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	05/09/2023	22H	23177.000660/2023-79

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 06/09/2023 16:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193562

Código de Autenticação: 9d23f26252





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2966/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Stella Maria Carvalho de Melo	1809203	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003562/2023-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193810

Código de Autenticação: ddeb432183





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2967/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003044/2023-10,

RESOLVE:

Designar a servidora **Dayse Batista dos Santos**, SIAPE nº 1761167, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar como Coordenadora Institucional do Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193754

Código de Autenticação: 64eaac4bf1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2968/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elizabete Rodrigues Sales	1315111	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/04/2021	23055.003110/2023-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193743

Código de Autenticação: c73b3a7a96





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2969/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Darlem Juliana Silva Santana	1560794	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	30/07/2023	23055.003112/2023-87

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193735

Código de Autenticação: b1773d4e16





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2970/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cláudio Evangelista de Sousa	2053995	Paulistana	DIII-2- DIII-3	29/08/2023	23178.000966/2023-15

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193728

Código de Autenticação: 84b7037ded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2971/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003583/2023-95,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, matrícula nº 3006940, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Estruturas e Construção Civil, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193702

Código de Autenticação: a3619ceca9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2972/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000948/2023-74,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **João Vitor de Oliveira Sousa**, matrícula nº 3136510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Administração, realizado pela Universidade Potiguar, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193682

Código de Autenticação: 941a82ec8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2973/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001310/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/09/2023, à servidora **Rute Glesia Lima Noieto**, matrícula nº 1016262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193616
Código de Autenticação: 262324702b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2974/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003653/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Análise Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Josemar José da Silva Júnior	2155773	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	05/09/2023	20H	23055.003653/2023-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/09/2023 09:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193609

Código de Autenticação: e27aa50cdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2975/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001017/2023-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/08/2023, à servidora **Ayse Suzel Martins Cosme**, matrícula nº 2494591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Movimento Humano e Reabilitação, realizado pela Universidade Evangélica de Goiás, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 08/09/2023 09:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193578

Código de Autenticação: 1b307d30ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2976/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, MAHATMA BARROS IBIAPINA FORTES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Administração, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Cocal, código de vaga nº 0838199.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 08/09/2023 12:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194696

Código de Autenticação: c3c9fb3d3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2977/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000513/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Maurício Sérgio Ferreira Soares da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE nº 3324747, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/09/2023 a 19/09/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 11:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194898

Código de Autenticação: d6b10befeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2978/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000442/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Humbérila da Costa e Silva Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1017931, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (PPGB/RENORBIO), ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 15/09/2023 a 14/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 11:17:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194883

Código de Autenticação: 037011c573





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2979/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002914/2023-33, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Antônio Carlos Lopes de Sousa**, Vigilante, Matrícula Siape nº 276239, em exercício no Campus Floriano/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023, justificada pela necessidade de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 11:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194777

Código de Autenticação: 2e274ae730





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2980/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23005.003706/2023-98,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho**, matrícula SIAPE nº 276036, **Gilvan Moreira da Paz**, matrícula SIAPE nº 1837906, **Valter Pereira da Costa**, matrícula SIAPE nº 2327315, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, matrícula SIAPE nº 1635565, **Renato Machado de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2154864, e **Maria da Conceição da Silva Nascimento**, matrícula SIAPE nº 3324366, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por receber, na Secretaria do Patrimônio da União - SPU, o prédio onde funcionava a Procuradoria Regional do Trabalho, localizado na rua Coelho Rodrigues.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 11:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194770

Código de Autenticação: c86948ab90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2981/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000596/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Clayton da Costa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1737005, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, ofertado pela Universidade de Porto, no período de 11/09/2023 a 10/09/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 11:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194621

Código de Autenticação: 21176b3870





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2982/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000514/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Thiago Rodrigues de França**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1304986, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 15/09/2023 a 13/08/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 11:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194764

Código de Autenticação: d7558dab85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2983/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003336/2023-99,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Maura Ivone Alves de Jesus Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1215786, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 12/09 a 10/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 11:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194727

Código de Autenticação: 8789f95595





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2984/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000941/2023-72,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir desta data, o encerramento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 845/2022 - GAB/REI/IFPI, de 04/04/2022, e prorrogado através da Portaria nº 1374/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14/04/2023, ao servidor **Valber Hermínio Caetano**, Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1393622, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 12:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194660

Código de Autenticação: e82292cf50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2985/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23182.000760/2023-26,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2050253, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com indicação de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, sem compensação, face ao parecer da Junta Médica Oficial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194639
Código de Autenticação: 81340cbd75





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2986/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.001013/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 14 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Agnaldo Ferreira Lessa	1680130	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	06/09/2023	20H	23178.001013/2023-74

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 12:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194632

Código de Autenticação: 13d0d641c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2987/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000477/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/09/2023, ao servidor **Clenio Oliveira Barrense**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2000540, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Acadêmico em Alimentos e Nutrição, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194615

Código de Autenticação: a99d0cfd50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2988/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001061/2023-52,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1672989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, nos dias 04/09 a 06/09/2023 e 08/09/2023, e no período de 11/09/2023 a 06/10/2023, em substituição à titular, a servidora Rafaela de Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194533
Código de Autenticação: 5daef784f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2989/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003672/2023-31,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EDUARDO DIAS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2151650, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer o cargo de Chefe do Departamento do Controle Acadêmico do referido campus, Código CD-4, no período de 11/09 a 24/09/2023, em substituição ao titular, o servidor José Humberto da Silva, matrícula SIAPE nº 1216573, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 12:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194532

Código de Autenticação: ed1170f3c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2990/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000979/2023-25,

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY ANTONIETA COSME DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2154633, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do referido campus, Código FG-1, no período de 11/09 a 19/09/2023, em substituição à titular, a servidora Laise Nunes da Conceição, matrícula SIAPE nº 1155252, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 12:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194531
Código de Autenticação: 4c8a3211cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2991/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000662/2023-78,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAÚDIO JÚNIOR SAMPAIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264245, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, Código FG-2, no período de 11/09 a 22/09/2023, em substituição ao titular, o servidor **Wagner Veras Meneses**, matrícula SIAPE nº 1065389, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194530
Código de Autenticação: 912066b775





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2992/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003622/2023-54,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA MARIA BRANDÃO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1793401, ocupante do cargo de Contadora, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças do referido campus, Código FG-2, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, em substituição à titular, a servidora Meirylane Filgueiras do Vale, matrícula SIAPE nº 2132242, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194525
Código de Autenticação: 4f142369db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2993/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000994/2023-22,

RESOLVE:

Designar a servidora **AMANDA DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2150718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do referido campus, Código FG-2, no período de 04/09 a 15/09/2023, em substituição à titular, a servidora Ana Kelly dos Santos Nunes, matrícula SIAPE nº 2153071, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194524

Código de Autenticação: fb392ec2c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2994/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000976/2023-41,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1880134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, como substituto na função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-2, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Ariclea de Albuquerque Lima, matrícula SIAPE nº 1867905, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/09/2023 12:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194522

Código de Autenticação: 19cc4f2190





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2995/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000663/2023-11,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 01/09/2023, o servidor **Marcus Vinícius Dantas Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1579397, do Campus Picos para o Campus Teresina Zona Sul.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195731

Código de Autenticação: e97586b2b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2996/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003034/2023-84,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246, **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286, **Nyanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Siape 1317960, para comporem a equipe de planejamento responsável pela aquisição de bens permanentes (Transformadores Elétricos de Distribuição).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitora do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 11/09/2023 12:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193362

Código de Autenticação: 5b92d4cf6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2997/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003099/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Elizabete Rodrigues Sales**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1315111, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Central, para participação em curso de capacitação à distância, no período de 05/09 a 03/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196023
Código de Autenticação: 1bd2002849





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002989/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, à servidora **Cândida Fitânia Santos Sousa**, matrícula nº 3361228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, realizado pela Universidade Cândido Mendes, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195976
Código de Autenticação: 82081bcefc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2999/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002985/2023-36,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Fernando de Oliveira Freire**, matrícula nº 1718322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 09:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195951
Código de Autenticação: 298c2e22ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3000/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002986/2023-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Jefferson de Freitas Carvalho**, matrícula nº 3361244, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 09:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195913

Código de Autenticação: 7acad9ae54





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3001/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.002502/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Paulo Ronaldo Sousa Teixeira	1760854	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	23/08/2023	24H	23173.002502/2023-93

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195919

Código de Autenticação: 835ddf5743





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3002/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002982/2023-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Amauri Silva Pereira**, matrícula nº 3361097, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Universidade Estadual do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 09:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195903
Código de Autenticação: 48408b7535





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3003/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.002491/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Panificação - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 22 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fernanda da Silva Costa Soares	2560085	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	22/08/2023	22H	23173.002491/2023-41

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195897

Código de Autenticação: 88a01e2e1d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3004/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.002494/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Panificação - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 22 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luanne Morais Vieira Galvão	1838019	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	22/08/2023	27H	23173.002494/2023-85

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195843

Código de Autenticação: 8847b2b3ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3005/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000540/2023-71,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.700, de 17/08/2023, de Progressão por Capacitação da servidora Magnólia Moreira e Silva, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Padrão de vencimento 10.

LEIA-SE:

Padrão de vencimento 4.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 09:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195886
Código de Autenticação: 4013d7d197





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3006/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Avançado Pio IX, bem como no disposto no Processo nº 23190.000246/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria Fazenda-Escola/ Técnico em Agropecuária - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 01 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fábio Carreiro Chaves de Melo	3007603	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	25/08/2023	20H	23190.000246/2023-91

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195690

Código de Autenticação: acd3e02e37





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3007/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003560/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletrônica Digital - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 57 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Márcio Antônio Dias Pereira	1373780	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	31/08/2023	20H	23055.003560/2023-81

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195998

Código de Autenticação: 1bb08531ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3008/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000576/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2150828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.480/2018 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2018, publicada no DOU de 1 de junho de 2018.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194520
Código de Autenticação: 2611d7814f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3009/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003019/2023-36,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LÍZIA BARBOSA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2406404, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária da Reitoria, Código CD-4, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, em substituição à titular do cargo, a servidora Janaína Peres da Silva Galeno, Matrícula SIAPE nº 1816156, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194514
Código de Autenticação: 7be0b03e44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23189.000203/2023-45,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Edileusa de Souza Santos**, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1531013, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 09:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188490

Código de Autenticação: ffd49bbdfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3011/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.001228/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com as novas orientações da IN 05/2017, a servidora **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, como fiscal setorial dos contratos nº 5/2017 e 11/2020 celebrados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, para a prestação de serviços postais exclusivos, compreendendo carta comercial e serviços telemáticos para o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, bem como designar os servidores abaixo discriminados como fiscais técnicos: **REITORIA: Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827; Substituto: **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 2759809; **Campus TERESINA CENTRAL: Maria do Amparo da Silva Ribeiro**, Assistente em Administração, matrícula Siape 276138; Substituto: **Josi Santos Cantuário**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 1911053; **Campus TERESINA ZONA SUL: José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 1883386; Substituto: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1808160; **Campus FLORIANO: Josué Acrísio Lopes Marreiros**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867807; Substituto: **Ivone Carlas Torres Nepomuceno**, Técnica em Arquivo, matrícula Siape 1152854; **Campus PARNAÍBA: Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1793463; Substituto: **Jurricléssio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1590939; **Campus ANGICAL: Laíse Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1155252; Substituto: **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 3157360; **Campus CORRENTE: Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2178233; Substituto: **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2263832; **Campus URUÇUI: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2150828; Substituto: **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, matrícula Siape 1902802; **Campus PAULISTANA: Jônatas Luan Macedo de Moraes**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1007004; Substituto: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2151590; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ: Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape: 2325273; Substituto: **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em

Administração, matrícula Siape 2177575; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO: Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 3122604; Substituto: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI: Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2153529; Substituto: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2153463; **Campus PIO IX: Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1935821; Substituto: **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2405888; **Campus VALENÇA: Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2213664; Substituto: **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2421660; **Campus COCAL: Lahilton Cássio Ribeiro de Sousa**, Administrador, matrícula Siape: 3324150; Substituto: **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 3007128; **Campus CAMPO MAIOR: Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2264298; Substituto: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula Siape 1862813; **Campus DIRCEU: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2154322; Substituto: **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867775; **Campus PICOS: David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1581108; Substituto: **Sílvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2155235; **Campus PEDRO II: Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 3220338; Substituto: **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape 2154912; **Campus OEIRAS: Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 2151314; Substituto: **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, matrícula Siape 2215577; **Campus JOSÉ DE FREITAS: José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; Substituto: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1627606.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1315/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de abril de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 10:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189102

Código de Autenticação: 02a8b6a93b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3012/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001314/2023-07,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3051681, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 11/09 a 15/09/2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Flávio Lima Cronemberger, matrícula SIAPE nº 2325273, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 10:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194517

Código de Autenticação: 69f80f25cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3013/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003033/2023-30,

RESOLVE:

Designar, os servidores **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246; **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286; **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 11:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196439
Código de Autenticação: b9a383f309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3014/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003659/2023-82,

RESOLVE:

Designar, os servidores **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1278951; **João Paulo da Silveira Pinheiro**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 3157634; **Leonardo de Macedo Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1808241; para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento e contratação, para aquisição de materiais destinados ao Programa EnergIFE/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 11:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196435

Código de Autenticação: 4244137c17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3015/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001027/2023-88,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, à servidora **Vanessa de Sousa do Vale**, matrícula nº 1331202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Biotecnologia, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 11:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195987
Código de Autenticação: 0d847580b7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3016/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001065/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Lab. Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Paulo Henrique Quaresma Soares	2050269	Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica	07/09/2023	22H	23179.001065/2023-31

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 14:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196583

Código de Autenticação: e5c7a0d919





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3017/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001832/2023-16,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1046653; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184825; **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3051509; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Torneiro Mecânico, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196508
Código de Autenticação: 09ca49c47b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3018/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001053/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Lab. Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Franklin Fabrício Soares Alves	1980184	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	06/09/2023	22H	23179.001053/2023-14

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 14:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196499

Código de Autenticação: fc96ac70b3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3019/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003102/2023-13,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Adalgisa Maria de Oliveira	1290859	IFPI	Luís Carlos Barbosa de Oliveira
2	Francílio de Oliveira Sousa	2750545	IFPI	Francisdalva Rosa de Jesus
3	Marsone Araújo Cunha	3324104	IFPI	José Souza da Costa
4	Rodolfo Rodrigues	1109256	IFPI	Aerlon Charles Araújo e Silva
				Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 15:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196585

Código de Autenticação: e133ec2ee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3020/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000688/2023-27,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 01/09/2023, a servidora **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2011688, do Campus Cocal para o Campus Parnaíba.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196919
Código de Autenticação: 8b54a2ac8e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3021/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000779/2023-82,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1042887	Jackson Mendes da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Corrente	Valença
3361253	Wanderson Jean Conceição Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Valença	Corrente

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196855
 Código de Autenticação: ffb4c3c2ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3022/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003637/2023-12,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3361249	Damião Pires de Sá	PEBTT	Parnaíba	Teresina Central
1181527	Hygor Ferreira Fernandes	PEBTT	Teresina Central	Parnaíba

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 16:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196901

Código de Autenticação: 6566ad6797





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3023/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003059/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2998281; **Katiana Lira Reis**, Pedagoga-área, Siape 3220103; **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1670978; **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2760309; **Raul Luiz Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324530; **Ronielle Medeiros Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1237024; **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969569; **Antônio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2752286; **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2053897; **Verônica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136437; **James Elemieverson Carvalho Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3981584; **Anderson Romário Torres Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1299570; **Rosany da Silva Batista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1047940; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758862; **Tiago Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1088893; e **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1034956, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, Concomitante/Subsequente, EaD com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196764

Código de Autenticação: 17392f9dbe





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3024/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003101/2023-61,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

	AVALIADOR	SIAPE	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO
1	ALEXANDER PINTO PEREIRA	1449240	COLÉGIO PEDRO II	LUÍS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
2	DANIEL NETO FRANCISCO	1389771	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	FRANCISDALVA ROSA DE JESUS
3	EMERSON FAUSTINO	2381808	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA
4	FABIANO MUNIZ LIMA	2933444	COLÉGIO PEDRO II	AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA
				PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA
5	FERNANDO NERES GOMIDE	3056310	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	LUÍS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

6	JAIRO MOURA DOS SANTOS	3688329	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	FRANCISDALVA ROSA DE JESUS
7	MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	1249561	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	JOSÉ SOUZA DA COSTA
8	MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ SILVA	1723887	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	JOSÉ SOUZA DA COSTA
9	SNAYLLA NATYELLE DE OLIVEIRA ALMENDRA	2272041	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 16:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196527

Código de Autenticação: 1ad953f486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3025/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000723/2023-28,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 16/08/2023, o servidor **Gustavo Vilarinho Rodrigues Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 3339490, do Campus Corrente para o Campus São João do Piauí

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196519

Código de Autenticação: f56a2bf13e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3026/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000887/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Idelvan Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 3129197, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 21/09/2023 a 20/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196347

Código de Autenticação: 4229770077





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3027/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000994/2023-93,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Dalva Maria de Mesquita Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 276208, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01/10/1991 a 30/09/1996, a ser usufruída no período de 18/09 a 16/12/2023, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997 (DOU de 11/12/1997).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 12/09/2023 16:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196415

Código de Autenticação: 7b304ef5f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3028/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000228/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Higo Carlos Meneses de Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3324561, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 22/09/2023 a 29/02/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/09/2023 16:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196371

Código de Autenticação: f2e1311054





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3029/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003096/2023-96,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 12/09 a 14/09/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 10:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196847

Código de Autenticação: 855b764e8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3030/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ANA KEULY LUZ BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2155232, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenadora do Curso de Administração, lotada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora-Geral do referido campus, Código CD-3, no período de 11/09/2023 a 06/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, matrícula SIAPE nº 1969581, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 10:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197353
Código de Autenticação: b34019030f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3031/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003099/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
2154665	ELYSVÂNIA SOARES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152058	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
1069940	JARDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154633	KELLY ANTONIETA COSME DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154058	JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023

2151006	LÍLIA MARIA MONTEIRO ALENCAR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	19/08/2023
2153449	MARIA DA LUZ DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
1594992	TALGA RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2150811	KARLANIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	6	E	IV	7	19/08/2023
1862813	LUCAS ROBERT PEREIRA ROCHA	ADMINISTRADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2154584	MARA GISLAINE PEREIRA OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2406034	CARLOS VANDRÉ PACHECO BORGES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	4	D	IV	5	10/07/2023
1265185	CLEITON DE SOUSA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	01/06/2023
2154141	ELIELZA DE JESUS SOUZA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2154120	PAULO VICTOR MACHADO	CONTADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2153470	RAILTON VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154287	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
1757743	GESIVALDO SEMIRAMES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	28/07/2023
2151953	DEIANNY RUFO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2150996	JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2153706	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2132595	JAKELINNE LOPES DE SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	6	E	IV	7	26/06/2023
2154367	DANIELLI RAMOS DE BRITO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
		AUXILIAR EM							

2152944	HILLARY BERNARDONE VIEIRA BARROS	ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1069608	JÂNIO DE SOUSA PESSOA SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152997	MARCIVAN DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2151087	PATRÍCIA TELES DE ALENCAR SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	6	E	IV	7	19/08/2023
2151516	TADEU ANDERSON NASCIMENTO SARAIVA	TÉC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152445	VILMARA ALVES E SOUSA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151580	DEBORAH LIMA DE CARVALHO	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151314	FRANCISCO DANIEL PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154340	ISAÍAS AVELINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151217	JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151049	NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151634	SAMYLLA DE MOURA FEITOSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2151230	SEBASTIÃO ASSUNÇÃO ARAÚJO DO NASCIMENTO FILHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2154317	YURI SANTIAGO TEIXEIRA AIRES SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151671	ADENILDO RODRIGUES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2152838	EDSON FRANCISCO DA ROCHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151205	FRANCIELSON DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151662	TUEÇA ÉRICA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2151590	WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
		ANALISTA DE TECNOLOGIA							

1757836	JACKS RENAN NEVES FERNANDES	DA INFORMAÇÃO	E	IV	9	E	IV	10	28/07/2023
2153581	DENISE PATRÍCIA LOPES COIMBRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2153505	EDINALVA SILVA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2153019	ELIONEIDE MARIA DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152998	EVELINE DE JESUS SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152977	GILMARA DE CARVALHO COSTA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1562036	KATIANY SILVA REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	06/08/2023
2153435	KATRINE PINHEIRO SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2153396	KELCIA MARIA GOMES MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2155202	NADJA MANUELLY DOURADO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2153984	TATIANA ALVES SALES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2155126	THIAGO COSTA DO AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151655	AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2153806	DANYLSON JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2154912	DEJANE SOTERO SOUSA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2154706	LIANNA MENDES RODRIGUES	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	II	6	D	II	7	25/08/2023
2154288	RÔMULO JOSÉ DE RESENDE PAZ	CONTADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
1758210	WIRLLANNA NAIRA DA SILVA TORRES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	III	9	E	III	10	28/07/2023
2793527	ELKA MARIA BARROS DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023

2153512	ÉRICKA DOS SANTOS BARROS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2153557	FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
1561770	FRANCISCO TAUMATURGO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	06/08/2023
2770430	ISRAELITON GUILHERME BARBOSA	ADMINISTRADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2155221	LAISE DE JESUS LEAL COSTA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2153637	MARY JOSE SOUSA ANDRADE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151096	MICILÂNDIA PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151116	RICARDO ROSIVELT LUZ MOURA	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	III	7	19/08/2023
1561756	RUI DGLAN DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	06/08/2023
2155235	SÍLVIA REGINA DE CARVALHO SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154986	SÍLVIO DE CARVALHO GOMES COUTINHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151621	VANESSA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2153463	AILTON CARVALHO ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1879599	DARLYS FERREIRA NERIS DE AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	01/08/2023
2153490	FRANCISCO ELDER PEREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
3562020	LAUDINEIA PONTES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2759175	LEIDIANA DA SILVA LIMA FREITAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2153529	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023

2153775	MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151912	MARIA DA CRUZ DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1879572	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	8	D	IV	9	01/08/2023
2154864	RENATO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2152262	STÊNIO LEO SOUSA SILVA	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2150821	THIAGO SOUSA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154093	DANILO MACEDO MATEUS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
2152337	LUCIANE DE CASTRO VERAS SANTANA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25.08.2023
2154322	PEDRO ALVES DA COSTA FILHO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25.08.2023
2152542	REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1759532	ALDO VIEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	9	E	IV	10	28/07/2023
1487181	THALINE ALVES ELIAS VELOSO	MÉDICO-ÁREA	E	IV	9	E	IV	10	28/07/2023
2409658	VANESSA AGUIAR DOS SANTOS ANDRADE	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	4	D	IV	5	18.07.2023
1756009	STAYCE MESQUITA SANTIAGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	9	D	IV	10	28.07.2023
1743008	SILVANA TEIXEIRA DE ARAÚJO SOUSA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	IV	9	E	IV	10	07/06/2023
2153085	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151667	JOÃO FRANCISCO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1883386	JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2153983	MARIA APARECIDA ALVES DE	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023

2151782	SHIRLEY DIAS DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2151375	TÂNIA MARIA DE SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2151939	TÁSSIA DE SOUZA MOURA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2154223	GILVAN APARECIDO ARAÚJO SANTANA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
1082295	NÉLIO LUSTOSA SANTOS JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	3	D	III	4	10/06/2023
2132603	LÍVIA TAMARA ALVES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	6	E	IV	7	26/06/2023
2154605	AMANDA PRINCY BATISTA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2014
2151702	ARIMATEA SILVESTRE DA ROCHA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2005044	ESTANISLAU CASTELO BRANCO DE SOUSA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	7	C	IV	8	01/09/2023
2152872	ALINE DE LOURDES CARVALHO CRISPIM	ARQUIVISTA	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2153957	ANAILDES TATIANE DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	25/08/2023
2000630	DIRNO VILANOVA DA COSTA	PEDAGOGO-ÁREA	E	IV	7	E	IV	8	01/09/2023
2154609	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	TÉC. LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2155066	ANA CATARINNE BARBOSA DA SILVA ROCHA	DESENHISTA-PROJETISTA	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2153071	ANA KELLY DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2156910	MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	6	D	IV	7	08/09/2023
2154319	ANTÔNIO MARCOS SILVA DIAS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2000540	CLÊNIO OLIVEIRA BARRENSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	7	C	IV	7	01/09/2023
2406404	LIZIA BARBOSA ROCHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	4	D	IV	5	10/07/2023

2153949	JOARA DE AMORIM GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	25/08/2023
2000375	DIEGO JAMES OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	7	C	IV	8	01/09/2023
3279337	CAROLINE COSTA LUCAS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	1	E	I	2	08/09/2023
2406210	MARCIEL DE JESUS NUNES RIBEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	4	D	IV	5	10/07/2023
2406090	ADALVAN FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA	D	IV	4	D	IV	5	10/07/2023

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 10:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196621

Código de Autenticação: 33182c6a5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3032/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23182.000941/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1886483, **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE nº 2264657, e **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1837821, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23182.000941/2023-52.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 12:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192619

Código de Autenticação: 447aaafaf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3033/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000506/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento concedido através da Portaria nº 1140/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30/03/2023, da servidora **Zildanya da Silva Barros**, Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2298818, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Saúde e Comunidade, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/09/2023 a 19/03/2024, nos termos do art. 47, item I, § 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 12:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197331
Código de Autenticação: 432e705486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3034/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001656/2023-78,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969609; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-Área, Siape 3157465; **Vicente Medeiros Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298302; **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1639868; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1151804; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 12:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196994
Código de Autenticação: 5db9301210





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3035/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001022/2023-65,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/09/2023, o servidor **LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1143266, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.671/2022, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOU de 30 de setembro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 14:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197028
Código de Autenticação: 873667bd16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3036/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001023/2023-18,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2262150, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 11/09 a 19/09/2023, em substituição ao titular, o servidor Jônatas Luan Macedo de Moraes, Matrícula SIAPE nº 1007004, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 16:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197015

Código de Autenticação: 73dac3a2d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3037/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001051/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/09/2023, ao servidor **Damião Pires de Sá**, matrícula nº 3361249, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas e Toxicologia, realizado pelo Instituto Educacional Santa Catarina - IESC, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197883

Código de Autenticação: 3a435d6b15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3038/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001006/2023-72,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Luiz Magno Meneses de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, matrícula SIAPE nº 1143266, do Campus Paulistana para a Reitoria.

Art. 2º - Lotar o referido servidor na Diretoria de Tecnologia da Informação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197759
Código de Autenticação: f23caad710





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3039/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003703/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Labor. de Genética e Biologia Molecular e Celular - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 77 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco de Assis Diniz Sobrinho	1714346	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	08/09/2023	20H	23055.003703/2023-54

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197499

Código de Autenticação: 69196f09a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3040/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000580/2023-43,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/09/2023, à servidora **Liziane Mota de Araújo**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1406323, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Enfermagem e Saúde Coletiva, na Faculdade Venda Nova do Imigrante, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197492
Código de Autenticação: ed543849ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3041/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001050/2023-72,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/09/2023, ao servidor **Helber Alves Negreiros**, matrícula nº 1229378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197381

Código de Autenticação: d38a0e84ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3042/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003039/2023-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANÁLIA REGINA SENA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1793710, ocupante do cargo de Auditora, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a função de Assessora de Relações Internacionais, Código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196883
Código de Autenticação: ddb3f419cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3043/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001341/2023-71,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA THALITA CAVALCANTE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2068423, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São João do Piauí, como substituta da Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 11/09 a 14/09/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria do Socorro Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2153102, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195728

Código de Autenticação: d3936b88c3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3044/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Nyze Pereira Maia	1787970	Picos	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23177.000649/2023-17

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197357

Código de Autenticação: 380b0d115b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3045/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000576/2023-65,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Adonias Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1873011, com lotação no *Campus* Piripiri, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197322

Código de Autenticação: 33754ba3e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3046/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003745/2023-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **DÁWSLEY CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793604, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador de Estágios, Egressos e Empregos do referido campus, Código FG-2, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Wanderson Lima Pereira, matrícula SIAPE nº 1760116, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197024
Código de Autenticação: 2089b28801





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3047/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003055/2023-08,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MILENA RAKEL LEAL SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1718597, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, Código CD-4, no período de 02/10 a 07/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rejane Coutinho Costa, matrícula SIAPE nº 1832000, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196903

Código de Autenticação: c9a1289589





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3048/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002759/2023-45,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1883386, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 12/09 a 26/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo André Meneses Queiroz Alves, matrícula SIAPE nº 1670232, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196930
Código de Autenticação: 07fb6bb0af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3049/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23189.000286/2023-72,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 11/09/2023, a servidora **EDILEUSA DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1531013, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.901/2022 - GAB/REI/IFPI, de 1 de agosto de 2022, publicada no DOU de 2 de agosto de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196976
Código de Autenticação: d795653391





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3050/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23182.000978/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenação Curso de Alimentos/ Lab. de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 11 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento	1838059	Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	05/09/2023	22H	23182.000978/2023-81

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196992

Código de Autenticação: fdfff290be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3051/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003082/2023-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIANA PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2405607, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada na Reitoria, para exercer a função de Secretária dos Órgãos Superiores Colegiados, Código FG-1, no período de 12/09/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias, matrícula SIAPE nº 2178382, por motivo de licença capacitação no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197003
Código de Autenticação: 76eb5c9ed8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3052/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000514/2023-54,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2151621, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 25/09/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Yuri Santiago Teixeira Aires Santos, matrícula SIAPE nº 2154317, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197020
Código de Autenticação: 4beec400d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3053/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002747/2023-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUDNEY DO CARMO PAZ**, Matrícula SIAPE nº 1901676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 29/08/2023 a 27/09/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Isabel dos Santos Lima, Matrícula SIAPE nº 1915571, por motivo de licença médica no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196922
Código de Autenticação: 03ccdf8f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3054/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000313/2023-32,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 11/09/2023, à servidora **Maria da Cruz Dias Feitosa**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 1002166, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196437
Código de Autenticação: b4102d5478





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3055/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Mário Marques de Sousa	1886602	Picos	DIII-4- DIV-1	01/03/2023	23177.000579/2023-99

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196401
 Código de Autenticação: 6b6ccf63a9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3056/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wladmir José Gomes Florêncio	1809418	Paulistana	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23178.000997/2023-76

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196387

Código de Autenticação: baa6577d78





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3057/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francis de Sousa Fernandes	1969569	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-3- DIII-4	17/07/2023	23054.000224/2023-96

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196357
 Código de Autenticação: 9d2e684208





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3058/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002984/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Rodrigo Peres Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1127019, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Programação em Computadores, no Instituto de Ciências Exatas, e apresentação do diploma à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195971

Código de Autenticação: 185e2bb6d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3059/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000720/2023-54,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL JOSÉ PIO BARBOSA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2406185, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador do Setor de Saúde do referido campus, Código FG-2, no período de 11/09 a 20/09/2023, em substituição à titular, a servidora Márcia Raquel Araújo de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2132374, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195724
Código de Autenticação: 74de9a8f97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3060/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002988/2023-70,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 01/09/2023, à servidora **Ana Maria Soares de Sousa**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1153168, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão Pública, na Universidade Estadual do Piauí, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195982

Código de Autenticação: 86ec211ded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3061/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002983/2023-47,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Wanderson Jean Conceição Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3361253, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Engenharia de Software, na Faculdade Única de Ipatinga, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/09/2023 19:38:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195589
Código de Autenticação: a6b47b3c23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3062/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000534/2023-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 21/08/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, **Nélio Lustosa Santos Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1082295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Comunicação não Violenta, com carga horária de 20 (vinte) horas; Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 30 (trinta) horas; Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas; Gestão Pessoal - Base da Liderança, com carga horária de 50 (cinquenta) horas, todos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 13/09/2023 19:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189361

Código de Autenticação: ef202874d6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3063/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Misia Tavares da Cruz Araújo	2054044	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	01/09/2023	23055.003483/2023-69

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 11:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198334

Código de Autenticação: 02ff000bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3064/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23055.003167/2022-14,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 12/09/2023, a servidora **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2264155, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde para o Campus Teresina Central.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 11:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198216
Código de Autenticação: f820149088





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3065/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000446/2023-42,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/06/2023, à servidora **Francisdalva Rosa de Jesus**, matrícula nº 1227169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 11:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198179
Código de Autenticação: 6187d95189





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3066/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Maércio de Oliveira Costa	1804132	Floriano	DIII-4- DIV-1	26/07/2023	23180.000912/2023-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 11:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197897

Código de Autenticação: 808dfb640b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3067/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Guilherme Luiz de Oliveira Neto	1541136	Floriano	DIV-2- DIV-3	01/09/2023	23180.000986/2023-47

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 11:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198271
 Código de Autenticação: 0856a3b74e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3068/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcia Marques Damasceno	1861408	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	10/05/2023	23055.003440/2023-83

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 11:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198254

Código de Autenticação: 1ece55ac6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3069/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003118/2023-18, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 2581456, em exercício na Reitoria, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 11:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198262

Código de Autenticação: 08ac162016





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3070/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003078/2023-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/09/2023, ao servidor **Gustavo Portela de Deus**, matrícula nº 1050087, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da tese correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 11:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198247

Código de Autenticação: a74c3c5ae9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3071/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001026/2023-02,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/09/2023, ao servidor **Rafael Ângelo Santos Leite**, matrícula nº 1637604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 11:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198232
Código de Autenticação: 4b5d732cce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3072/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000972/2023-23,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/08/2023, ao servidor **José Souza da Costa**, matrícula nº 3239442, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198213
Código de Autenticação: fcbe71879e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3073/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000935/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/07/2023, ao servidor **Luís Carlos Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 1838148, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198206
Código de Autenticação: 7f1acb3132





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3074/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Vitor de Sousa Mendes	2867876	Parnaíba	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23179.001026/2023-33

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197930
 Código de Autenticação: 5e1ffb592a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3075/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Creyton Borges Rocha	1809351	Florianópolis	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23180.001009/2023-67

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197922

Código de Autenticação: 3828ca6aee





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3076/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Nogueira Lima	1809234	São Raimundo Nonato	DIV-2- DIV-3	01/09/2023	23175.000917/2023-11

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197913
 Código de Autenticação: 59b03f10db





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3077/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Diego Mendes Pinheiro Costa	1579151	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23172.002971/2023-12

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197915
 Código de Autenticação: 7818d36803





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3078/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rubens Oliveira de Sousa	1493766	Parnaíba	DIV-2- DIV-3	01/09/2023	23179.001030/2023-00

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197917

Código de Autenticação: a487c474e6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3079/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fabício Higo Monturil de Moraes	1809685	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23055.003645/2023-69

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197912
 Código de Autenticação: 6e2be63609





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3080/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Gésio de Lima Veras	2053897	Parnaíba	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23179.000995/2023-77

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197908

Código de Autenticação: 48e7c94750





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3081/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Marcelino Almeida de Araújo	1635565	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2021	23055.003338/2023-88

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197903
Código de Autenticação: 5f96be6182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3082/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002467/2023-12,

RESOLVE:

Designar os servidores **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, Matrícula Siape nº 2002282, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular; **Aureliano Machado da Silva**, Diagramador, Matrícula Siape nº 2151959, como fiscal técnico e administrativo substituto o Termo de Contrato nº 38/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17 para prestação do serviço de assinatura de banco de imagens, do IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197893
Código de Autenticação: ef745565aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3083/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wellington Emanuel da Silva	2054033	Parnaíba	DIII-1- DIII-2	29/08/2023	23179.001029/2023-77

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 14/09/2023 12:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197894

Código de Autenticação: ffe4147839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3084/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000592/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Laudinéia Pontes dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 3562020, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 14/09 a 23/12/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194773

Código de Autenticação: bdf7b305cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3085/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23189.000286/2023-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VENUS**, Matrícula SIAPE nº 2156208, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196985

Código de Autenticação: ac16cb94b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3086/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001022/2023-65,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO DE MOURA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3006973, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área Informática, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197031
Código de Autenticação: 7f51506968





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3087/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000504/2023-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/03/2023, ao servidor **Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira**, matrícula nº 1252640, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197362
Código de Autenticação: 19bcd04e9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3088/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000471/2023-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 26/07/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, **Érika Feitosa de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3244349, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Uso de Recursos Educacionais Digitais, realizado pela AVAMEC, com carga horária de 60 (sessenta) horas, e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 12:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189357

Código de Autenticação: dbdd3c3da5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3089/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000677/2023-36,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **JULIANA SARAIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2151110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Piripiri, da função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 32/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198435

Código de Autenticação: 33c1662bbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3090/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001026/2023-43,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/09/2023, à servidora **Layanny Samara da Silva Souza**, matrícula nº 1348874, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198387
Código de Autenticação: 3d61dd9dc5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3091/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Rafael Pereira da Costa	2155966	Teresina Central	DIII-1- DIII-2	26/08/2022	23055.003364/2023-14

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197906
 Código de Autenticação: 3582739516





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3092/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003118/2023-18 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Paulo Henrique Gomes de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1187064, em exercício na Reitoria, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198425

Código de Autenticação: 283d8dba07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3093/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001021/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/09/2023, à servidora **Layanny Samara da Silva Souza**, matrícula nº 1348874, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198270
Código de Autenticação: e602603f41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3094/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000928/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 08/09/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, **Caroline Costa Lucas**, Matrícula SIAPE nº 3279337, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Coordenação Pedagógica, com carga horária de 40 (quarenta) horas; Comunicação e Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Tendências Pedagógicas, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pela Associação Brasileira de Formação e Desenvolvimento Social, perfazendo um total de 130 (cento e trinta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189269

Código de Autenticação: 223ac1f64c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3095/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000677/2023-36,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILL JADSON DE JESUS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1910994, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 14/09/2023 17:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198438

Código de Autenticação: b985beb47e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3096/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23182.000941/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1886483, **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE nº 1528372, e **Kenny Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1837821, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23182.000941/2023-52.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 3032/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/09/2023 15:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199331

Código de Autenticação: 17dde3aef0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3097/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000816/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO EDUARDO PIRES DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1508356, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FUC-1.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2.379/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU de 20 de julho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 15:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199116
Código de Autenticação: 24db9d4c8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3098/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000653/2023-58,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Christianny Freitas Celestino**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2213664, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização pela Universidade Aberta - UAB/IFPI, no período de 21/09 a 20/10/2023, relativa ao período aquisitivo 2015-2020, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199078
Código de Autenticação: 964e2ca4a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3100/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000662/2023-68,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 01/09/2023, a servidora **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2770274, do Campus Picos para o Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 16:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195488

Código de Autenticação: 1d779e238b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3101/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003097/2023-31,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Rhaylson Silva do Nascimento**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2405614, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, para cursar Mestrado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 21/09/2023 a 19/01/2024, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	de 07h às 13h	de 08h às 12h			
Tarde/noite	de 14h às 18h	----	de 14h às 18h	----	de 13h às 17h
Total diário de horas trabalhadas	10 horas	06 horas	10 horas	06 horas	08 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/09/2023 17:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199370

Código de Autenticação: e9cc122db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3102/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003147/2023-80,

RESOLVE:

Designar os servidores **Janaina Maria da Silva Linhares**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE 2867688; **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2759809; **Thiago Mota Monteiro**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1357770; **Lízia Barbosa Rocha**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2406404; **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1759605; **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, Matrícula SIAPE 2178293; e **Maria da Conceição Saraiva Santos Cardoso**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1980446 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão geral do Exame Classificatório 2024.1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 17:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199322
Código de Autenticação: 7c8ca7a542





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3103/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23055.002733/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998082, lotado e em exercício no Campus Teresina Central; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860943, lotada e em exercício no Campus Teresina Central, e **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000370/2023-14.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/09/2023 17:10:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199166

Código de Autenticação: 35bf74de9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3104/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23055.2748/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000596/2022-26.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 15/09/2023 17:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199109

Código de Autenticação: 59743b653d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3105/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.0001866/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE 1860943; e **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000624/2022-13 .

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 17:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199092
Código de Autenticação: 0ed897bfad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3106/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003051/2023-11,

RESOLVE:

Designar os servidores **Israel Alves Correa Noieto**, Matrícula SIAPE 1793473 (como Presidente), **Lucy Raiane Peres Farias**, Matrícula SIAPE 2153669, e **Nilson Macedo Mendes Júnior**, Matrícula SIAPE 2730011, para comporem a comissão que deverá analisar documentação enviada pelos candidatos e realizar outras tarefas afins referentes ao EDITAL 5/2023 - ASRIN/REI/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 15/09/2023 17:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199004

Código de Autenticação: 2a6d5de16a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3107/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003099/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subseqüente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

2000540	CLÊNIO OLIVEIRA BARRENSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV7	CIV8	01.09.2023
---------	-----------------------------	---------------------------	------	------	------------

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

SIAPE: 1288003

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 09:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199397

Código de Autenticação: 3d020c7397





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3108/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003095/2023-41,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Wellington Viana**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1870724, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, para cursar Mestrado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 21/09/2023 a 19/01/2024, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	---	---	de 07h às 12h	---	de 07h às 12h
Tarde/noite	de 12h às 19h	de 12h às 19h	de 13h às 18h	de 12h às 19h	de 13h às 17h
Total diário de horas trabalhadas	07 horas	07 horas	10 horas	07 horas	09 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/09/2023 09:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199380

Código de Autenticação: aeeddb3048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3109/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000781/2023-09,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **EVELINE DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2152998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Parnaíba, como substituta na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do referido campus, código FUC-1, no período de 08/08/2023 a 17/08/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Vitor de Sousa Mendes, matrícula SIAPE nº 2867876, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 10:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199982
Código de Autenticação: 97ef965aed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3110/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000461/2023-71,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 18/09/2023, o servidor **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1124496, do Campus Oeiras para o Campus Parnaíba.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 10:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193559

Código de Autenticação: e936a09a3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3111/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000693/2023-08,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/09/2023, a servidora **ROSANE CARVALHO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2998257, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença do Piauí, da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2/2022 - COADAP/DADPES/DIGEP/REI/IFPI, de 29/06/2022, publicada no DOU de 01/07/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 10:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199960
Código de Autenticação: e0bc69a640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3112/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001071/2023-98,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 18/09/2023, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **Mariana Fontenele Ramos**, Matrícula SIAPE nº 3324361, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, código de vaga nº 0213087, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 10:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199835

Código de Autenticação: a48e2f45f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3113/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000531/2023-91,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18/09/2023, o servidor **RUBENS SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1124496, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1812/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/09/2023 10:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199775
Código de Autenticação: 5acb04fcb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3114/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000531/2023-91,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÍCERO EDUARDO DE SOUSA WALTER**, matrícula SIAPE nº 2156671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 12:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199777
Código de Autenticação: a6456c4e5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3115/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003807/2023-69,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LAURIANE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1581379, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Chefe do Departamento Pedagógico do referido campus, Código CD-4, no período de 29/09/2023 a 13/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Telma Teixeira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1560468, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/09/2023 12:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198444
Código de Autenticação: c0dfe631ae





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3116/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001054/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Kristian Pessoa dos Santos	1809276	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	06/09/2023	22H	23179.001054/2023-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200379

Código de Autenticação: 36d8e81a72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3117/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23179.001076/2023-11,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da Licença para o Trato de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria nº 2819/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13/10/2022, ao servidor **Humberto Mendes Feitosa Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, matrícula SIAPE 2154250, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, sem remuneração, no período de 18/10/2023 a 15/10/2025, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200355
Código de Autenticação: 087f2c4392





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3118/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001028/2023-22,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **João Janilson da Silva Sousa**, matrícula nº 1294252, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Biotecnologia, realizado pela Faculdade Evolução, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200347

Código de Autenticação: 70a1ae197e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3119/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001055/2023-13,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1299570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos - PROEJA do referido campus, código FUC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 20/09/2023 08:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200332

Código de Autenticação: 675cabcd83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3120/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000878/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2221316, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Associação UFMA/UFPI, no período de 18/09/2023 a 17/08/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200165

Código de Autenticação: 6a8973a5e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3121/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000790/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Elieza de Jesus Souza**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2154141, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Cocal, para participação em curso de capacitação à distância, no período de 25/09 a 08/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200155

Código de Autenticação: b2d5fa45f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3122/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000831/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 30/08/2023, a servidora **Denise Evelyn Machado de Almeida**, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 1292739, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, código de vaga nº 0212974, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200146
Código de Autenticação: 0abef724a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3123/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.002903/2023-53,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE 1647978, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, para ministrar o curso de Capacitação sobre Geologia Costeira, Dinâmica de Praia e Geomorfologia, para a equipe da Comissão de Reavaliação da Linha de Praia, da Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, no período de 09 a 11/10/2023, na sede da APA-Delta do Parnaíba, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200108

Código de Autenticação: c4763ea1c6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3124/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Dennis do Nascimento Cruz	1579375	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23055.003530/2023-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200084

Código de Autenticação: 6ad8ec3dcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3125/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000326/2023-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 14/09/2023, à servidora **Luana Karen Rodrigues de Carvalho**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 2735419, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Ceará, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200075
Código de Autenticação: 24a3b40da9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3126/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002099/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Soldagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 85 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Einstein Lima Neres	2069062	Técnico de Laboratório-Área	20/07/2022	40H	23055.002099/2022-68

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200055

Código de Autenticação: a9b280d22c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3127/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003864/2023-48,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 14/09/2023, ao servidor **Stênio Léo Sousa Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2152262, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, na Universidade Aberta do Brasil, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da declaração à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200044
Código de Autenticação: 22fd37741f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3128/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003759/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Roosevelt Delano de Sousa Bezerra	1884586	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	11/09/2023	24H	23055.003759/2023-17

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200005

Código de Autenticação: c62669eeb8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3129/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003762/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Rafael Lisandro Pereira Rocha	1641919	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	11/09/2023	21H	23055.003762/2023-22

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199984

Código de Autenticação: b79b5c1690





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3130/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000641/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Antônio de Alencar Costa Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3006630, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 27/09/2023 a 26/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/09/2023 08:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199112

Código de Autenticação: 846c1a6e9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3131/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003128/2023-53,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/09/2023, ao servidor **João Pedro da Silva Sobrinho**, matrícula nº 3363401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200729
Código de Autenticação: 8c60538b59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3132/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003127/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/09/2023, ao servidor **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, matrícula nº 1089987, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200722

Código de Autenticação: a89cb5e681





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3133/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000555/2023-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/09/2023, ao servidor **Francisco Dialis Vieira de Araújo**, matrícula nº 1886627, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200709

Código de Autenticação: e0ad11dc61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3134/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000902/2023-14,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/01/2023, à servidora **Verônica Maria Neto Lopes**, matrícula nº 3136437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200706
Código de Autenticação: a349e41dea





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3135/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001066/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alexandre Borges Cristóvão	1573594	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	08/09/2023	11H	23179.001066/2023-85

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 08:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200408

Código de Autenticação: a561c2ad4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3136/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001041/2023-22,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **CARINA PIRES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2153944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, como substituta na função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-1, no período de 27/06/2023 a 24/08/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Jessyca Cavalcante da Costa, matrícula SIAPE nº 2421572, por motivo de licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200407
Código de Autenticação: 0993c986b0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3137/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001021/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 06 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Haroldo Luís Sousa Neres	1811944	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	31/08/2023	12H	23179.001021/2023-19

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 08:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200401

Código de Autenticação: 77dd15b128





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3138/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.00818/2023-41, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Laécio Barros Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1846311, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 08:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200077
Código de Autenticação: 616a5dd304





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3139/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003076/2023-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **AILYSON KAIQUE LIMA DE FRANCA**, Matrícula SIAPE nº 1759746, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para exercer a função de Corregedor Geral, Código FG-1, no período de 11/09 a 20/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Allan Kout Lima de França, matrícula SIAPE nº 1755226, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 09:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196861

Código de Autenticação: e28df3b8c3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3140/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000590/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Híngara Leão Sousa	3145145	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	13/09/2023	20H	23174.000590/2023-89

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 15:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201076

Código de Autenticação: 2e0ac38b2b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3141/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003793/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Orgânica e Produtos Vegetais - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 74 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Joaquim Soares da Costa Júnior	1308965	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	12/09/2023	22H	23055.003793/2023-83

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 15:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201034

Código de Autenticação: e7cd66ecf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3142/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000674/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Mirella Thais Araújo Santos**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2132625, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Piripiri, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 04/10/2023 a 01/01/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201000

Código de Autenticação: 715c857f88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3143/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003902/2023-62,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA ARAÚJO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1671857, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Tecnológica do referido campus, código FG-2, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, em substituição ao titular, o servidor Juaceli Soares da Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 2405980, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200784
Código de Autenticação: 832f81726e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3144/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Pires Pereira	2177867	Valença	DIII-1- DIII-2	25/11/2021	23187.000011/2023-59

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200778

Código de Autenticação: 4a86d27903





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3145/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ernandes Guedes Moura	3837288	Uruçuí	DIII-2- DIII-3	22/08/2023	23174.000539/2023-77

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200773

Código de Autenticação: 5b69bc6c37





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3146/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Glairton Cardoso Rocha	1752748	Piripiri	DIV-3- DIV-4	27/07/2022	23176.000648/2023-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200771
 Código de Autenticação: 99d03bf608





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3147/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001039/2023-53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 21/09/2023, a servidora **ELIANA PIRES CONDE**, matrícula SIAPE nº 3006809, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido Campus, código FUC - 1, designada por meio da Portaria nº 676/2021 - GAB/REI/IFPI, de 08/04/2021, publicada no DOU de 14/04/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200769
Código de Autenticação: 81933a6dc6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3148/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elisângela Campos Damasceno Sarmento	1809235	Paulistana	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23178.001005/2023-28

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200767

Código de Autenticação: e1e6200adc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3149/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Denival Araújo dos Santos	1579242	Parnaíba	DIV-2- DIV-3	28/08/2023	23179.000992/2023-33

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201125

Código de Autenticação: 5c8da8dab1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3150/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Domingos dos Santos Ponciano	1809485	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003602/2023-83

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200765
Código de Autenticação: 2b2b500acf





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3151/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elizabeth Alencar de Moura	1900132	Avançado Dirceu Arcoverde	DIV-2- DIV-3	01/09/2023	23054.000298/2023-22

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 15:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200760
 Código de Autenticação: 3cd01ae8ae





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3152/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aelson Barros Dias	2053808	Corrente	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23181.000763/2023-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201119
 Código de Autenticação: 59196061e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3153/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Wilson de Oliveira Júnior	2645400	Campo Maior	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23188.000521/2023-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200756
Código de Autenticação: 4f6eec22ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3154/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Etevaldo Macêdo Valadão	1809452	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003578/2023-82

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200754
Código de Autenticação: 3938a2715d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3155/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Irismar Gomes Vieira	1810652	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23055.003567/2023-01

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200750
 Código de Autenticação: c34781a947





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3156/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elenice Monte Alvarenga	2054020	Cocal	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23183.000692/2023-95

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200747

Código de Autenticação: 360763d4fb





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3157/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Eptácio Neco da Silva	2053812	São Raimundo Nonato	DIII-2- DIII-3	29/08/2023	23175.000879/2023-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200744
 Código de Autenticação: 1f02fd46a5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3158/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Maria Keila Jerônimo	2053950	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23054.000293/2023-08

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200742
 Código de Autenticação: 47c227984e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3159/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Angislene Ribeiro Silva Reis	1809284	São Raimundo Nonato	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23175.000899/2023-69

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200739
 Código de Autenticação: b056596fe3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3160/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rogério da Silva	2560393	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	26/08/2023	23055.003484/2023-11

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200735
 Código de Autenticação: 8e7e341e3a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3161/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Aginaldo Ferreira Lessa	1680130	Paulistana	DIII-4- DIV-1	01/08/2023	23178.000974/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200728

Código de Autenticação: e3a35de6bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3162/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	André Luís Castro de Sales	1809431	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003564/2023-69

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200726
Código de Autenticação: ed3a38a012





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3163/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Nelson Lima do Monte Neto	2053756	Piripiri	DIII-3- DIII-4	29/08/2023	23176.000655/2023-76

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 16:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200724

Código de Autenticação: d17159687a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3164/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003794/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
André Luís Castro de Sales	1809431	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	13/09/2023	12H	23055.003794/2023-28

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 16:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200710

Código de Autenticação: 35ac6496ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3165/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003188/2023-76,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Francisco Nogueira Lima**, Matrícula Siape nº 1809234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Matrícula Siape nº 1838031, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Orideia de Sousa Lima**, Matrícula Siape nº 1561919, Técnica em Assuntos Educacionais; **Michelande Cardoso Madeira**, Matrícula Siape nº 2214134, Pedagoga-Área; **Allan Kout Lima de França**, Matrícula Siape nº 1755226, Assistente em Administração; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Matrícula Siape nº 2942760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **André Francisco Coelho Castro**, Matrícula Siape nº 1816213, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Aline Rocha Bezerra**, Matrícula Siape nº 2264506, Psicóloga-Área; **Juliana Reis Lima**, Matrícula Siape nº 1758418, Assistente Social, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaborar normas e rotinas para instauração e acompanhamento do Processo Disciplinar Discente, com prazo de **60 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 17:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201358
Código de Autenticação: d2b7fbe3a7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3166/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000679/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Picos/IFPI.

MEMBRO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
DOCENTE		
Titular	Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal	2178274
Titular	Rômulo Silvestre Quaresma Mendes	3325394
1º Suplente	Francildo Paiva Santos	1072747
2º Suplente	Marcos Vinícius da Silva Magalhães	1127224
TAE		
Titular	José Francisco da Silva Filho	2069024
Suplente	Elisberto Francisco Luz	1631553
DISCENTE		

Titular	Maykon Willyam de Sousa Ferreira	2023118TADS0016
Suplente	Jhúlia de Souza Leal	2023118TADS0013
SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Marinalva da Conceição	021.298.293-17 (CPF)
Suplente	Francisco das Chagas Pereira	287.383.223-15 (CPF)

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1189/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de abril de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 17:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201160

Código de Autenticação: 3354684088





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3167/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000520/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Própria de Avaliação-CPA Local do Campus Campo Maior/IFPI.

MEMBRO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
DOCENTE		
Titular	Josivane José de Alencar	1542610
Titular	Plácida Joaci Vima Pereira Soares	2156197
1º Suplente	Fábio Barbosa de Oliveira	2155189
2º Suplente	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa	2154074
TAE		
Titular	Tardelly de Araújo Cavalcante	2264933
Suplente	Francisco das Chagas da Paz Soares	2264298

DISCENTE		
Titular	João Marcos da Silva Machado	2023127BADM0031
Suplente	Francisco Alan de Oliveira Sousa	2022127LMAT0030
SOCIEDADE CIVIL		
Titular	Fábio Leal Rocha	643.566.393-91 (CPF)
Suplente	Brenda dos Santos Paz	076.504.743-80 (CPF)

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1339/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 17:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201138

Código de Autenticação: 1c726cf254





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3168/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003176/2023-41,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRITO	1013173	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Juan Morysson Viana Marciano
2	DANIEL NETO FRANCISCO	1389771	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	Verônica Maria Neto Lopes
3	GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS	1593647	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	Verônica Maria Neto Lopes
4	JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO	3298467	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Miler Pereira Alves
5	NELLYANA BORGES DOS SANTOS	1169039	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	Miler Pereira Alves
6	PAULO RICARDO DE	1229614	INSTITUTO FEDERAL DO	Juan Morysson Viana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 21/09/2023 17:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201042

Código de Autenticação: 3e141e971f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3169/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000704/2023-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/07/2023, ao servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, matrícula nº 3156209, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201205
Código de Autenticação: 438c8c4f30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3170/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco Gerson Amorim de Meneses	1578486	Parnaíba	DIV-1- DIV-2	15/08/2023	23179.000969/2023-49

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201131

Código de Autenticação: 9346baeebf





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3171/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ana Siqueira do Nascimento Marreiro Teixeira	1809210	Angical	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23182.000946/2023-85

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201106
 Código de Autenticação: a07943e57f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3172/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Denilson Melo Pereira	2155060	Parnaíba	DIII-1- DIII-2	26/08/2023	23179.001020/2023-66

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201086
 Código de Autenticação: df1480f51e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3173/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003889/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/11/2019, ao servidor **JOSÉ MASCENA DANTAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1050241, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200874

Código de Autenticação: 51d6695c1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3174/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002858/2023-37,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 19/09/2023, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 2215071, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, código de vaga nº 0812590, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 21/09/2023 19:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200827

Código de Autenticação: 6c9086b048





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3175/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003183/2023-43,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2023, os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Siape 1614798, **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082, **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Siape 1808354, e **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape 2154958, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de limpeza/roçagem mecanizada para a Reitoria do IFPI, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 22/09/2023 09:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201396
Código de Autenticação: ceb577adb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3176/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003192/2023-34,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Vanessa de Sousa do Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1331202; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga-Área, Siape 1581128; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga-Área, Siape 1667024; **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1294252; **Helber Alves Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1229378, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Higienista de Serviços de Saúde, com prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - GAB-IFPI, em 22/09/2023 13:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201635

Código de Autenticação: 3fd1619c5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3177/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003192/2023-34

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1294252; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga-Área, Siape 1581128; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga-Área, Siape 1667024; **Vanessa de Sousa do Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1331202; **Helber Alves Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1229378; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Resíduos Sólidos Hospitalares, com prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 13:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201634

Código de Autenticação: 92b4601a20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3178/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003182/2023-07,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF	AVALIADO(A)
1	Adrienne Garcia Correa	1283878	IFPI	Verônica Maria Neto Lopes
2	Francisco Alysson da Silva Sousa	1018722	IFPI	Juan Morysson Viana Marciano
3	Milene Priebe e Silva	1221661	IFPI	Miler Pereira Alves

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 13:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201141

Código de Autenticação: bdccac2ac8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3179/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000819/2023-76,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1808999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2, designado por meio da Portaria 925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13/03/2023, publicada no DOU de 15/03/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 13:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201535
Código de Autenticação: ad06868408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3180/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003140/2023-02,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/11/2019, ao servidor **ZACARIAS LINHARES JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1576620, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - GAB-IFPI, em 22/09/2023 13:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200873

Código de Autenticação: 4d0a6e9d0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3181/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003194/2023-23,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LARISSA SANTIAGO DE AMORIM**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Código CD-1, nos afastamentos e impedimentos legais do atual titular do cargo, o servidor Paulo Borges da Cunha, Reitor deste IF, SIAPE nº 1288003.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 22/09/2023 15:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201575

Código de Autenticação: be06ae7c35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3182/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002608/2023-97,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **LONNE RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1109431, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, da função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, designada por meio da Portaria nº 2651/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11/08/2023, publicada no DOU de 14/08/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201695
Código de Autenticação: 4af8430706





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3183/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000572/2023-48,

RESOLVE:

Designar a servidora **SEBASTIANA CECI SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2621832, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201684
Código de Autenticação: 74b134cb08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3184/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23188.000529/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759267 (coordenador); **Josivane José de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1542610 (vice-coordenador); **Márcia Rios da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1946218 (secretária); **Dayse Batista dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1761167 (membro interno); **Claudânia Maria Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155262 (membro interno); **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1762813 (membro interno); **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1838165 (membro interno); **Erimar Wanderson da Cunha Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264027 (membro interno); **Francisca das Chagas Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2771378 (membro interno); **André Henrique Mendes Viana de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1838109 (membro interno); **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2942760 (membro interno); **Myrielle Vieira do Nascimento**, Matrícula 2021127LMAT0173 (discente); **Ronaldo Viana da Costa Júnior**, Matrícula 2020.1.27BADM36 (discente); **Marcos Roberto do Monte Soares**, CPF: 018.349.093-25 (representante da comunidade externa); **Auriana do Vale Façanha**, CPF: 907.840.653-49 (representante da comunidade externa) e **Ana Maria Oliveira Cunha**, CPF:181.254.333-68 (representante da comunidade externa), como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI-Campus Campo Maior.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 2902/2022-GAB/REI/IFPI, de 26 de outubro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201679

Código de Autenticação: cb6949a179





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3185/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003195/2023-78,

RESOLVE:

Nomear o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 27/09/2023 a 06/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201669
Código de Autenticação: cc17be1d67





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3186/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Diogo Filipe Santos Moura	2053871	Floriano	DIII-4- DIV-1	29/08/2023	23180.001006/2023-23

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI, em 22/09/2023 16:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201638
 Código de Autenticação: 1a4d4c928d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3187/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000707/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 21/09/2023, à servidora **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1742763, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piri-piri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI, em 22/09/2023 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201646
Código de Autenticação: c28acb33cb





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3188/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.001098/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Eletrotécnica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Cícero Wilrison Alves Carneiro	1886773	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	13/09/2023	24H	23179.001098/2023-81

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201582

Código de Autenticação: ac0f2a05b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3189/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000819/2023-76,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARINA SOUZA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2154344, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201540

Código de Autenticação: 0336b8f3ed





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3190/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003825/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Dennis do Nascimento Cruz	1579375	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	13/09/2023	21H	23055.003825/2023-41

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201606

Código de Autenticação: ac89609d3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3191/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001039/2023-53,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES**, matrícula SIAPE nº 3007399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do referido Campus, código FUC - 1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - GAB-IFPI, em 22/09/2023 16:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201871

Código de Autenticação: 59bb914920





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3192/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003175/2023- 05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os docentes **Ayrton de Sá Brandim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050024, Campus Teresina Central; **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2319187, Campus Avançado José de Freitas; **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647978, Campus Teresina Central; **Franciéric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2459347, Campus Teresina Central; **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837906, Campus Teresina Central; **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891753, Campus José de Freitas; **Helder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1693195, Campus Teresina Zona Sul; **Hudson Chagas dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512436, Campus Teresina Central; **Kelson Silva de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959002, Campus Floriano; **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885697, Campus Paulistana; **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567801, Campus Teresina Central; **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160806, Campus Picos; **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286031, Campus Teresina Central; **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967326, Campus Oeiras; **Rubens Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1124496, Campus Oeiras; e **Vicente Galber Freitas Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1217873, Campus Teresina Central, a ministrar disciplinas, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM), no Campus Teresina Central.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos professores supracitados deverão constar nas suas respectivas cargas horárias docentes, de acordo com as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 173, de 3 de julho de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 16:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201878

Código de Autenticação: 7887736c93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3193/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003175/2023- 05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Reurysson Chagas de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861027, Campus Teresina Central; **Antônio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, Campus Teresina Central; **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, Campus Teresina Central; **Érico Gomes Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647978, Campus Teresina Central; **Frandílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886883, Campus Piri-piri; **Glairton Cardoso Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752748, Campus Piri-piri; **Laudenides Pontes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2561603, Campus Teresina Central; **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2809504, Campus Teresina Zona Sul; **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1484508, Campus Oeiras; **Sammya Vanessa Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486940, Campus Angical; e **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374128, Campus Teresina Central, a ministrar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF), no Campus Teresina Central.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelos professores supracitados deverão constar nas suas respectivas cargas horárias docentes, de acordo com as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 173, de 3 de julho de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 17:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201849

Código de Autenticação: 32be7b97ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3194/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003175/2023- 05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Elanne Cristina Oliveira dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287951, Campus Teresina Central; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155232, Campus Avançado Dirceu Arcoverde; **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2054020, Campus Cocal; **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838264, Campus Teresina Central; **Francisca Raquel da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2777284, Campus Teresina Central; **Jalva Lilia Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860991, Campus Parnaíba; **Jeferson Luís Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1481828, Campus Parnaíba; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787750, Campus Piriipiri; **Juscelino Gomes Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081239, Campus Teresina Zona Sul; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2305015, Campus Teresina Central; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682727, Campus Avançado Dirceu Arcoverde; **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736713, Campus Teresina Zona Sul; e **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007484, Campus Pedro II, a ministrar as disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), no Campus Parnaíba.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos professores supracitados deverão constar nas suas respectivas cargas horárias, de acordo com as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 173, de 3 de julho de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 17:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201810

Código de Autenticação: 0600b44123





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3195/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003175/2023- 05,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os docentes **Ezequias Matos Esteves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286042, Campus Teresina Central; **Fábio Pinheiro Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958715, Campus Floriano; **Gildon César de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581296, Campus Floriano; **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541136, Campus Floriano; **Igor Ferreira do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1719813, Campus Teresina Central; **Roberto Arruda Lima Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1286031, Campus Teresina Central; **Ronaldo Campelo da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1423702, Campus Picos; e **Rui Marques Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959091, Campus Picos, a ministrar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Matemática (PROFMAT), no Campus Floriano.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelos professores supracitados deverão constar nas suas respectivas cargas horárias, de acordo com as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 173, de 3 de julho de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 17:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201785

Código de Autenticação: 247be01149





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3196/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002608/2023-97,

RESOLVE:

Designar a servidora **REGIANNY LIMA MONTE**, matrícula SIAPE nº 1787641, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - GAB-IFPI**, em 22/09/2023 17:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201698
Código de Autenticação: 909cce4fb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3197/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23174.000530/2023-66,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, a servidora **Lívia Tâmara Alves de Macedo**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2132603, com lotação no *Campus* Uruçuí, para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 08:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201889

Código de Autenticação: f63dab94d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3198/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000456/2023-88,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Romário Martins de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151295, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, para participar das atividades correlatas às etapas de escrita da dissertação do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 16/10 a 15/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 09:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202099
Código de Autenticação: b76509484c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3199/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000790/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Gabriela Brito de Lima Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1124604, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, Área: Nutrição, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 02/10/2023 a 02/01/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 09:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202091

Código de Autenticação: 4530083976





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3200/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003072/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 3136760, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 04/10/2023 a 02/10/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 09:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202089

Código de Autenticação: 5aa4ea658b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3201/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000227/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Glácia Lopes Araújo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2727907, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Pio IX, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, ofertado pela Universidade Federal de Santa Maria, no período de 02/10/2023 a 17/05/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 09:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202086

Código de Autenticação: c22a4276be





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3202/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23182.000996/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 11 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Samira Pereira Moreira	2193506	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	13/09/2023	20H	23182.000996/2023-62

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201799

Código de Autenticação: 5b8e5ddfcc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3203/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.002922/2023-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/09/2023, à servidora **Terciana Nayala Feitosa de Carvalho**, matrícula nº 1809236, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 11:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202129

Código de Autenticação: ccadea776e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3204/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000097/2023-59,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Flávia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1647429; **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3279337; **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324917; **Vanessa Araújo Sales**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324047; **Rute Aragão Furtado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324896; **Welson Dias de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3293390; **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3334370; **Rafael de Alencar Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3352407; **Poliana Jesus de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3343195; **Rodrigo Rougemont Motta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3160584; **Lucinete Maria da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886733; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2318962, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Eventos**, Integrado ao Ensino Médio, com prazo de **45 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 11:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202233

Código de Autenticação: 1e67dbbec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3205/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003201/2023-97 e considerando o princípio da eficiência da administração pública; o uso racional do consumo de energia elétrica no IFPI e a necessidade de monitoramento do consumo de energia elétrica no IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246; **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579151; **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017; **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1179747; **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3073616, para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho para implantar um Sistema de Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica no IFPI.

Art. 2º Determinar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 11:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202175

Código de Autenticação: 9eaed3d3d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3206/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000710/2023-19,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 25/09/2023, a servidora **NAIANA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227809, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, da função de Coordenadora de Disciplina do referido campus, código FG-1, designada por meio da Portaria nº 966/2019 - GAB/REI/IFPI, de 25/03/2019, publicada no DOU de 29/03/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 16:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202330

Código de Autenticação: 319a52df9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3207/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003200/2023-42,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, em exercício na Reitoria, como substituto no cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no dia 22/09/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estava como Reitora Substituta no dia mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/09/2023 16:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202314

Código de Autenticação: 8817181991





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3209/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000544/2023-61,

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCIELY FERNANDES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3294089, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-2, no período de 25/09/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Deborah Lima de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2151580, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 16:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202310

Código de Autenticação: eb8bdef416





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3210/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000707/2023-85,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX FELIPE DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2421660, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no Campus Valença do Piauí, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 21/09/2023 a 20/10/2023 em razão do afastamento da titular, a servidora Christianny Freitas Celestino, matrícula SIAPE nº 2213664, por motivo de licença para capacitação no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 16:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202306
Código de Autenticação: 9f80713eb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3211/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000729/2023-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, ao servidor **Miler Pereira Alves**, matrícula nº 3339523, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 25/09/2023 16:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202144
Código de Autenticação: 75deec30dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3212/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000250/2023-99,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2264404; **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298222; **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2155357; **Marta Lemos Castro**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3157441, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Produção de Grãos, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/09/2023 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202268

Código de Autenticação: 18ebbae192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3213/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003201/2023-97 e considerando o princípio da eficiência da administração pública; o uso racional do consumo de energia elétrica no IFPI e a necessidade de monitoramento do consumo de energia elétrica no IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050286; **Fernando Rodrigues Ribeiro**, Engenheiro-Área, Siape 2151246; **Diego Mendes Pinheiro Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579151; **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Assistente em Administração, Siape 1911017; **Adson Richardson Araújo Batista**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1179747; **Diego Cordeiro de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3073616, para, sob a presidência do primeiro, constituírem grupo de trabalho para implantar um Sistema de Gerenciamento de Consumo de Energia Elétrica no IFPI.

Art. 2º Determinar o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 3205/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 08:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202533

Código de Autenticação: 09b58afc42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3214/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001304/2023-63,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 04/09/2023, o servidor **Marcondes Araújo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2264262, do Campus Oeiras para o Campus São João do Piauí

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/09/2023 08:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202354

Código de Autenticação: 0a552a6392





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3215/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001073/2023-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/09/2023, à servidora **Maria Olívia Pereira da Silva Martins**, matrícula nº 2124077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal, realizado pela Universidade Estadual do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 08:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202348

Código de Autenticação: 44b6a7a0ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3216/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000710/2023-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRESSA MORGANA TERUKO LEITE**, matrícula SIAPE nº 3220485, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina, código FG–1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/09/2023 08:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202333
Código de Autenticação: d5bf4cc840





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3217/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004009/2023-54,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/09/2023, ao servidor **Francisco José de Sousa**, matrícula nº 276295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso Master of Science in Emergent Technologies in Education, equivalente ao Mestrado em Educação, realizado pela Must University, cujo diploma foi reconhecido pela Universidade Cidade de São Paulo e apresentado à DIGEP.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202745
Código de Autenticação: 7606e6dba9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3218/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Adriana Ferreira de Sousa	2155588	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	26/07/2023	23055.003594/2023-75

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202744
 Código de Autenticação: dabc4c9595





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3219/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000620/2023-37,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Sabrina Pereira dos Santos Américo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1530659, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Piripiri, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 01/10 a 29/11/2023, relativa ao período aquisitivo 2013-2018, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/09/2023 11:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202731
Código de Autenticação: e9660b1e25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3220/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001096/2023-00,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2262150, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 25/09/2023 a 02/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202668
Código de Autenticação: c7530176a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3221/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000716/2023-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1256751, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, da função de Coordenadora das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, código FG-1, designada por meio da Portaria nº 3144/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/11/ 2022, publicada no DOU de 02/12/2022.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino do Campus Valença, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202665

Código de Autenticação: c5389257c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3222/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004053/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 22/09/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, **Pedro Alex Lemos Martins**, Matrícula SIAPE nº 2325463, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Banco de Dados e SQL, sem mistério, com carga horária de 58 (cinquenta e oito) horas; Java 2022 Completo: do zero ao Profissional + Projetos, com carga horária de 77 (setenta e sete) horas, ambos realizados pela Udemy; Gestão Ágil de Projetos EAD, realizado pela Escola Superior de Redes, com carga horária de 40 (quarenta) horas, perfazendo um total de 175 (cento e setenta e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202372

Código de Autenticação: 6d143ffcf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3223/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Tadeu Mendes de Sousa Costa	1373876	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/04/2023	23055.003819/2023-93

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202363
Código de Autenticação: 6a60bf37fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3224/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sóstenes Cavalcante Mascarenhas	1919313	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	01/09/2023	23055.003657/2023-93

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202360
Código de Autenticação: 3e2a469de7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3225/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Paulo Airton Cordeiro de Souza	1579183	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23055.003463/2023-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202351
 Código de Autenticação: c84cb3ad09





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3226/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Waldemar Duarte de Alencar Neto	1643715	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003603/2023-28

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202346
 Código de Autenticação: aa13d019be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3227/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Raquelle Barroso de Albuquerque	1957056	Piripiri	DIII-3- DIII-4	18/01/2022	23176.000657/2023-65

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202267

Código de Autenticação: a97e268aa4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3228/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003866/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Analítica, Inorgânica e Física Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 75 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Vicente Galber Freitas Viana	1217873	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	14/09/2023	26H	23055.003866/2023-37

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202179

Código de Autenticação: 44f425cffc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3229/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003846/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Análises Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Leonardo da Rocha Sousa	1128514	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	14/09/2023	20H	23055.003846/2023-66

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202126

Código de Autenticação: cb43d40849





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3230/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 3172.003175/20023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Antônio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411358, Campus São Raimundo Nonato; **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809234, Campus São Raimundo Nonato; **Francisco Ronan Viana Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007285, Campus Piripiri; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838188, Campus Parnaíba; **Haroldo Reis Alves de Macedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1891753, Campus Avançado José de Freitas; **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2896425, Campus Angical; **Jeferson Dias Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1107586, Campus Picos; **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3006842, Campus Teresina Central; **José da Silva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737186, Campus Floriano; **José Ricardo Rodrigues Duarte**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1620982, Campus Teresina Central; **Lourenilson Leal de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496952, Campus Picos; e **Reginaldo Gomes de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160806, Campus Picos, a ministrar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Física, Campus Picos.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos professores supracitados deverão constar nas suas respectivas cargas horárias, de acordo com as regras estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 173, de 3 de julho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 11:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197602

Código de Autenticação: 7227f662a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3231/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Siape 1758418 - Presidente, **Zilda de Brito Lima**, Assistente Social, Siape 1101734, **Jakeline Lopes de Sousa Miranda**, Assistente Social, Siape 2132595, **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Siape 1872672, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, Siape 2132141, **Livia Tamara Alves de Macedo**, Assistente Social, Siape 2132603, para, sob a presidência da primeira, constituir um grupo de trabalho do Serviço Social para estudos e proposições coletivas quanto ao fortalecimento da categoria em atendimento às demandas inerentes ao exercício profissional e garantia da qualidade dos serviços prestados no Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 12:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202780
Código de Autenticação: e7c4999ebf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3232/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000307/2023-50,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA MACÊDO**, matrícula SIAPE nº 1581381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Silvana Maria Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 1627606, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 15:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202317
Código de Autenticação: a1825d85cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3233/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003203/2023-86,

RESOLVE:

Nomear a servidora **GILDA LIMA SILVA MEIRELES**, matrícula SIAPE nº 2153717, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria do Socorro Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 1808354, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/09/2023 16:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203027

Código de Autenticação: 012b17f902





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3234/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003215/2023-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1808354, **Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1512337, e **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 2153717, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Planejamento da Contratação dos serviços de Copeiragem da Reitoria, para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares, Projeto Básico/Termo de Referência e Gestão de Riscos, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 16:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203045

Código de Autenticação: 9b1e923948





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3235/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004093/2023-14,

RESOLVE:

Designar a servidora **Micilândia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151096, como Orientadora do Programa Qualifica Mais EnergIFE, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 26/09/2023 16:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202917

Código de Autenticação: aa9aec2f55





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3236/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003245/2023-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2872/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30/08/2023 (Processo nº 23172.002457/2023-87), que concedeu licença para capacitação à servidora **Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias**, matrícula SIAPE nº 2178382, no período de 12/09 a 11/10/2023, para alterar o nome do curso:

Onde se lê: curso de Tradução e Interpretação de Libras;

Leia-se: curso de Introdução à Metodologia do Ensino de Libras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 17:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203008

Código de Autenticação: 922a53c1b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3237/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003140/2023-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3180/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22/09/2023, que concedeu o Abono de Permanência ao servidor **ZACARIAS LINHARES JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1576620, para alterar a data de início:

Onde se lê: conceder, a partir de 13/11/2019;

Leia-se: conceder, a partir de 14/11/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2023 17:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202994

Código de Autenticação: 8d63c11cf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3238/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003248/2023-51,

RESOLVE:

Designar os servidores, **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886878; **Valdívnia Regina Medeiros Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2318832; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155232; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3007484; e **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, Matrícula Siape nº 2242028, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para regulamentação da retirada de pré-requisitos dos cursos de graduação no âmbito do Instituto Federal do Piauí, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 09:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203093

Código de Autenticação: 7d6bcf5255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3239/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23055.004005/2023-76,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Leila Patrícia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1757585; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2759175; **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1516935; **Teresinha Vilani Vasconcelos de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2374122; **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2459181; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838165; **Raquelina Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga-Área, Siape 1808267; **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1643715, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português modalidade EaD, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 10:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203286
Código de Autenticação: 87e953f682





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3240/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Angical, bem como no disposto no Processo nº 23182.001068/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Angical, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 11 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Andreane Gomes Coelho	1838163	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	22/09/2023	28H	23182.001068/2023-15

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203331

Código de Autenticação: d3bba331b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3241/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003213/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Zilda de Brito Lima**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1101734, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 29/09 a 28/10/2023, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203278
Código de Autenticação: 906e9ca80e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3242/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Caroline Pinto Guedes Ferreira	1579361	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23173.002854/2023-49

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202981
 Código de Autenticação: 57f12e83b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3243/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	José Edilson Costa da Silva	1809510	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003829/2023-29

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202978
Código de Autenticação: 66e45c7f9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3244/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ivanaldo Ribeiro de Moura	1579314	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003787/2023-26

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 11:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202974
Código de Autenticação: a15619be57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3245/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcia Regina Soares de Araújo	1761114	Parnaíba	DIV-3- DIV-4	27/07/2022	23179.001069/2023-19

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 12:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202968

Código de Autenticação: 6343d7dfdc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3246/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000582/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 02 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Liziane Mota de Araújo	1406323	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	11/09/2023	40H	23174.000582/2023-32

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203433

Código de Autenticação: 17137749a9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3247/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Renato Sérgio Soares Costa	1466076	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/07/2022	23055.003661/2023-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202964
 Código de Autenticação: 45ab6dc1e9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3248/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti	2728000	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/09/2023	23055.003660/2023-15

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202961
 Código de Autenticação: 9e6e1cbcd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3249/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Willame Rodrigues do Nascimento Sousa	1319025	Pedro II	DI-2- DII-1	04/12/2021	23185.000583/2023-58

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202951

Código de Autenticação: e8a2a06fa6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3250/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Edmilson Gomes de Oliveira	1958150	Avançado José de Freitas	DIII-1- DIII-2	17/03/2023	23189.000274/2023-48

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202948
 Código de Autenticação: 8d5e116671





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3251/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cleire Maria do Amaral Rodrigues	1035771	Angical	DIII-4- DIV-1	02/10/2019	23182.000577/2023-21

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202942

Código de Autenticação: 450a5631b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3252/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira-Área - Campus Teresina Zona Sul, Siape 2297890; **Josefa Pereira Gomes Sales**, Técnica em Enfermagem - Campus Floriano, Siape 2005794; **Andrienny Santana da Silva**, Enfermeira-Área - Campus Corrente, Siape 3339937; **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica em Enfermagem - Campus Campo Maior, Siape 1742996; **Letícia Rodrigues da Silva Aguiar**, Enfermeira-Área - Campus Pedro II, Siape3160753, para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar um estudo estratégico situacional para aquisição e distribuição de insumos materiais, fortalecimentos das relações com a Gestão em prol de atender às demandas coletivas da categoria, sobretudo as inerentes ao exercício profissional da enfermagem, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 15:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202914
Código de Autenticação: bea9ae3a3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3253/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000899/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Paulo Victor Leôncio Chaves**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1016221, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito, ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 02/10 a 31/12/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 16:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203519

Código de Autenticação: c982afc5d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3254/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001402/2023-09,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1324124, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Saúde do referido campus, código FG-2, no período de 02/10 a 11/10/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria Lair Liberato Bento, matrícula SIAPE nº 2298633, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 16:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203490
Código de Autenticação: aacde8c7e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3256/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000611/2023-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAYANNE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1317960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Piripiri e em exercício na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do Campus Uruçuí, código FG-1, no período de 21/09 a 30/09/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, matrícula SIAPE nº 2178293, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 16:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203474

Código de Autenticação: 3db549ef49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3257/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001055/2023-13,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3119/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25/09/2023, publicada no DOU de 26/09/2023, seção 2, página 22, que designou o servidor **ANDERSON ROMÁRIO TORRES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1299570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos - PROEJA do referido campus, código FUC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/09/2023 16:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203081
Código de Autenticação: 7ae812bd7e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3258/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003221/2023-68,

RESOLVE:

Designar os servidores **Nilson Macedo Mendes Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2730011, **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1793473, e **Cristiana Barbosa Nunes da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1547939, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com a finalidade de analisar documentação enviada pelos candidatos que participarão do processo seletivo simplificado de proficiência Duolingo English Test e realizar outras tarefas afins referentes ao EDITAL 7/2023 - ASRIN/REI/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 11:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203800
Código de Autenticação: 0e9ae6b6a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3260/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004089/2023-48,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO NUNES DE CARVALHO** matrícula SIAPE nº 1759651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado do referido campus, Código FG-1, no período de 02/10 a 16/10/2023, em substituição ao titular, o servidor Jânio Ricardo Nunes Lima, Matrícula SIAPE nº 1664528, em virtude de licença médica e de férias nos períodos mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 11:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203381
Código de Autenticação: 505ca85562





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3261/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001401/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rosuilá dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339682, **Rute Glésia Lima Noleto**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1016262, **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339448, **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2750545, **Everardo Pereira de Sousa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153377, **Júlio José da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1034170, **Giselle Andrade Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1254284, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 734/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de março de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 11:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203861
Código de Autenticação: f4c31a709f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3262/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.000518/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 10 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fabiana Soares Cariri Lopes	1934814	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	01/06/2022	20H	23186.000518/2022-31

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 16:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203929

Código de Autenticação: 4300adfc05





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3263/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000608/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2150828, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2932/2023 - GAB/REI/IFPI, de 04/09/2023, publicada no DOU de 05/09/2023.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Uruçuí, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 16:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203851

Código de Autenticação: c09d747e74





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3264/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23177.000676/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Nara Danielle Silveira Borges Barros	2405630	Assistente de Laboratório	13/09/2023	40H	23177.000676/2023-81

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 16:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203759

Código de Autenticação: d03c403975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3265/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000771/2023-86,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27/09/2023, a servidora **ANGÉLICA PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1069391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, da função de Coordenadora de Extensão do referido campus, código FG-2, designada por meio da Portaria nº 3180/2022 - GAB/REI/IFPI, de 02/12/2022, publicada no DOU de 05/12/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 16:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203480
Código de Autenticação: 23e0ef9122





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3266/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000608/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ROSANA SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2132471, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 212/2016 - GAB/REI/IFPI, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Uruçuí, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 28/09/2023 16:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203473
Código de Autenticação: 86d2f6cbba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3267/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000786/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1813084, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar o Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 05/10/2023 a 04/09/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/09/2023 16:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203424

Código de Autenticação: bd28978736





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3268/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000586/2023-61,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ANDRESSA LEAL MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 3349321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, designada por meio da Portaria nº 2818/GAB/REI/IFPI, de 28/08/2023, publicada no DOU de 29/08/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 11:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204249

Código de Autenticação: 90178115bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3269/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003222/2023-11,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa da carga horária total das atividades de regência em sala de aula do servidor **Paulo de Oliveira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, matrícula SIAPE nº 1050286, em conformidade com o Art. 23 da RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 173, de 3 de julho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 11:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204084

Código de Autenticação: da966563ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3270/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000582/2023-32,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA 3246/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

Onde se lê: Cargo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Leia-se: Cargo - Enfermeiro.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 11:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204068
Código de Autenticação: af20143649





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3271/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000771/2023-86,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANILLO MORETTI GODINHO LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2053540, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para exercer a função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/09/2023 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204012
Código de Autenticação: ab2d7b855e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3272/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000586/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ANAILDES TATIANE DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº 2153957, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2813/GAB/REI/IFPI, de 28/08/2023, publicada no DOU de 29/08/2023.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Campo Maior, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204252

Código de Autenticação: 7e5f8573fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3273/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001053/2023-46,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARTHUR FRANCISCO DE PAIVA ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE nº 1813084, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, código FG-2, designado por meio da Portaria nº 1.163 - GAB/REI/IFPI, de 11/06/2021, publicada no DOU de 15/06/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204243
Código de Autenticação: ddf601261f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3274/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000988/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **João Vitor de Oliveira Sousa**, matrícula nº 3136510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204110
Código de Autenticação: df8c1f829e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3275/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001058/2023-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/09/2023, à servidora **Layanny Samara da Silva Souza**, matrícula nº 1348874, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204098
Código de Autenticação: 41c35ae381





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3276/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000329/2023-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/08/2023, ao servidor **Egberto Batista de Oliveira**, matrícula nº 1838335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204082
Código de Autenticação: 437964cf03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3277/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001308/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Emanuel Alcântara da Silva**, matrícula nº 3339448, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204075
Código de Autenticação: 736741f04f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3278/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000459/2023-62,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/05/2019, ao servidor **Raimundo Willamy Bezerra dos Santos**, matrícula nº 1809646, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204066

Código de Autenticação: c5fdf414fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3279/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2617622, da função de Orientadora no Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Teresina Zona Sul-IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/09/2023 15:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204524
Código de Autenticação: 4a827ca92a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3280/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.001051/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Gastronomia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Áquila Matheus de Souza Oliveira	1089987	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	28/09/2023	20H	23175.001051/2023-57

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 15:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204444

Código de Autenticação: 12bf8a68bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3281/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1949745, como Orientadora do Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Teresina Central-IFPI.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/09/2023 16:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204628

Código de Autenticação: 35ac3cfd77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3282/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Designar a servidora **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, SIAPE 1808160, como Orientadora no Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Teresina Zona Sul-IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 29/09/2023 16:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204606

Código de Autenticação: 8bd39bd7ef





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3283/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.004145/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Adonias Almeida Carvalho	1873011	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	28/09/2023	24H	23055.004145/2023-44

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 16:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204583

Código de Autenticação: 3765e4606a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3284/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Milena Rakel Leal Sousa**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1718597, como Supervisora Financeira no Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Reitoria-IFPI.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 16:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204580

Código de Autenticação: 56f2dfe760





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3285/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Nyanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1317960, como Supervisora de Compras no Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Reitoria-IFPI.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 16:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204573

Código de Autenticação: 1e97de8b24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3286/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1560931, como Supervisor Administrativo no Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Teresina Central-IFPI.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 16:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204554

Código de Autenticação: b561755297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3287/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001106/2023-07,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/09/2023, ao servidor **Cláudio Evangelista de Sousa**, matrícula nº 2053995, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, realizado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 17:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204551

Código de Autenticação: 99f3a89789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3288/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003024/2023-39,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1959673, como Orientadora do Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Avançado Dirceu Arcoverde-IFPI.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2533/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 17:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204535

Código de Autenticação: b70a853fca





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3289/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.003999/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Bromatologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 70 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Layane Ribeiro de Araújo Leal	1949745	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	20/09/2023	20H	23055.003999/2023-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 17:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204436

Código de Autenticação: 4414142ce3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3290/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001053/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **RUTE ARAGÃO FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2324896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1.825 - GAB/REI/IFPI, de 08/08/2017 publicada no DOU de 10/08/2017.

Art. 2º - Designar a referida servidora para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus São Raimundo Nonato, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/09/2023 17:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204245

Código de Autenticação: fcd17a42e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155150 - Coordenador; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE: 1911009 - Secretário; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1736630 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2263782 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 2153727 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1060829 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE: 2178215 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Jeane Virginia Costa do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155374 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Olivania Maria Lima Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE: 3345531 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Brunna de Abreu Pires**, Discente, Matrícula 2022119LMAT0051 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Victor Rafael Mendes Monteiro**, Matrícula: 20181LMA40 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Emanuel Lucas Campos da Silva**, Matrícula: 20181LFA08 - Representante da Comunidade Acadêmica; **João Viana da Silva neto**, CPF: 018.543.233-69 - Representante da Comunidade externa; **Keilane Alves Feitosa**, CPF: 048.766.323-32 - Representante da Comunidade externa; **Lúcia Maria da Silva**, CPF: 823.899.343-15 - Representante da Comunidade externa; **Luciano de Santana Rodrigues**, CPF: 072.619.433-63 - Representante da Comunidade externa; **Marta Regina Paixão de Araújo**, CPF: 001.319.271- 08 - Representante da Comunidade externa; **Raimundinha Nunes Gomes Vilanova**, CPF:075.274.983-82 - Representante da Comunidade externa; e **Rodrigo José Miranda de Brito**, CPF: 050.676.363-35 - Representante da Comunidade

externa; **João Pedro Lima Pereira**, CPF: 024.119.213-73 - Representante da Comunidade externa; para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no *Campus* Angical do Piauí, biênio 2023-2025.

Art 2º Revogar a Portaria 36/2023, de 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 11/09/2023 09:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193794

Código de Autenticação: bdf2fafa79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Servidora **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2178215, como a servidora responsável pelo acompanhamento dos alunos do IFPI *campus* Angical do Piauí no VII Integra IFPI - 2023 que acontecerá no período de 18 a 20 de setembro de 2023, em Teresina-PI.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 11/09/2023 14:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195880
Código de Autenticação: 4c8435973a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Gleison Rodolfo Silva Rocha**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421554; **Maximiano de Freitas Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177973; **Elysvania Soares Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154665; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1998236; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206; **Kelly Antonieta Cosme da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154633; e **Ailton Emerson Moura Ferreira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132131, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão local de heteroidentificação para atuação em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI *Campus* Angical.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 28/2023, de 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/09/2023 20:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198814

Código de Autenticação: 327e2e61a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Jardiel Carvalho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1069940 e **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local responsável pelo Vestibular 2024/1, no âmbito do IFPI/Campus Angical do Piauí.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 14/09/2023 20:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198816

Código de Autenticação: c9a66eb021





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotados no Campus Angical do Piauí, **Afra Maria do Carmo Bandeira do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838059; **Melina da Conceicao Macedo da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2790203; **Lorrane Ribeiro de Mesquita**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193475; e **Samira Pereira Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2193506, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local responsável pela organização da I Jornada de Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 25/09/2023 12:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202302

Código de Autenticação: 01d4f9d979





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Maria Da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449; **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2901247; **Laise Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1155252; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; e **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos das áreas de Física e História do IFPI-Campus Angical do Piauí.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO
Diretor-Geral
IFPI - Campus Angical do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 26/09/2023 13:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202918

Código de Autenticação: a4340b9835





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727; **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 27/09/2023 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203409

Código de Autenticação: 88536c613b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Autorizar a baixa patrimonial do bem permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Angical do Piauí, cujas características são:

Nº	TOMBO	ED	DESCRIÇÃO	VALOR
01	67541	44905242	QUADRO BRANCO Lousa de Vidro temperado transparente com, no mínimo, 08 botões de aço inox e espaçadores para fixação	R\$ 935,45

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 27/09/2023 15:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203532

Código de Autenticação: 7336f9bce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 02 (dois) dias a discente **A. C. J. A.**, matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Informática, matrícula 2022119ISINF02, no período de 02/10/2023 a 03/10/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/09/2023 10:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204350

Código de Autenticação: 4301d45289





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 02 (dois) dias a discente **M. J. F. S.**, matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Alimentos, matrícula 2023119ISALM0043, no período de 02/10/2023 a 03/10/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/09/2023 10:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204373

Código de Autenticação: 6d15f6d8f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o processo 23182.001141/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 10 (dez) dias o discente K. I. M. S., matriculado na 2ª série do curso Técnico Integrado em Informática, matrícula 2022119ISINF28, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, por infringência ao Artigo 139, inciso III, alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a Coordenação de Controle Acadêmico, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/09/2023 11:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204432

Código de Autenticação: 90e2e91f43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Fábio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581, **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842 e **Naila Fortes e Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258022, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o Projeto de Ensino CINE DIRCEU: Penso, logo assisto! direcionado aos alunos do curso Técnico Integrado em Logística, Tec. Integrado em Administração e público em geral, durante o período letivo 2023.2, com carga horária total de 30h.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 14/09/2023 11:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194759

Código de Autenticação: 4e580933b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotada no Campus Dirceu Arcoverde, **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Aracelli de Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886735, **Clêuma de Carvalho Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1516935, **Mariane Cruz Costa Ayres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2631170, **Samara Silva Siqueira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1452268, para, sob a coordenação da primeira, executarem o projeto de ensino : **Maratona Tech 2023** , direcionado a alunos do curso Técnico em Administração Integrado ao Médio - Módulo 2 do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, durante o período letivo de 2023.2, com carga horária total de 35 horas.

ANA KEULY LUZ BEERRA

Diretora - Geral do Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/09/2023 10:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198358

Código de Autenticação: afd0bb15c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1969581; **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752561; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959673; **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867775 e a aluna do curso técnico integrado ao médio em administração, **Isabel Cristini Guidolin Carvalho**, matrícula nº 2023130IADM0027, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024 do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 15/09/2023 15:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199111

Código de Autenticação: 4792d2688b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 16 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (as) **Ana Úrsula Faria Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969581; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Marília Mesquita Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317267; **Fábio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842; **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2068399; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253 e **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo planejamento e organização dos eventos acadêmicos e institucionais que serão realizados no ano letivo de 2023 no Campus Dirceu.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 3/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 03 de março de 2023.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 16/09/2023 10:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199582

Código de Autenticação: d6370d326a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Ronaldo Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1036722; **Wylson Almeida Carvalho de Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958644; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327 e **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736486, para, sob a presidência do primeiro, executarem o projeto de ensino: **Olimpíadas de Matemática das Instituições Federais (OMIF)**, direcionado aos alunos do curso Técnico em Administração e Logística na forma Integrada do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde, com carga horária total de 40 horas, sendo realizado até maio de 2024.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral substituta do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/09/2023 22:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201489

Código de Autenticação: a55547b152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE nomeada Portaria no 3.030, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria no 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) lotados (as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1682727, **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2155232, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2053950, **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1969569, **Cristiane Rodrigues Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1886944, **Naíla Kelly do Nascimento Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1736486, **Dilmo Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1081064, **Elizabeth Alencar de Moura**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1900132, **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1838335, **Antonio Ribeiro de Lima Junior**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2153943, **Polyana Dias Miranda Brandao**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1752561, **Fabricio Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2773796, **Ananda Ribeiro Magalhaes Castro**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1185329 e **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2901357, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Especialização (*latu sensu*) em Gestão Empresarial para ser ofertado pelo Campus Dirceu Arcoverde.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral substituta IFPI - Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 21/09/2023 22:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201467

Código de Autenticação: 84237e673d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23054.000309/2023-74,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Dirceu Arcoverde, **Naila Fortes e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1258022; **Fabio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809327; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155232; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2053950, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1508842 e **Ronaldo Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1036722, para, sob a presidência da primeira, executarem o projeto de ensino: **Cidadania e sustentabilidade, um exercício de todos!**, direcionado aos alunos do curso Técnico em Administração na forma Integrada do IFPI/Campus Dirceu Arcoverde e público em geral, no período 2023.2, com carga horária total de 30 horas.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral substituta do IFPI-Campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 26/09/2023 16:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202916

Código de Autenticação: 12f719f1af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Sergio de Castro Soares**, Assistente em Administração, Matrícula 1879673, lotado no *Campus* Campo Maior, como responsável pelo acompanhamento dos alunos do referido *campus* durante o VII Integra IFPI - 2023 que acontecerá no período de 18 a 20 de setembro de 2023, em Teresina-PI.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 12/09/2023 13:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196072

Código de Autenticação: d064756cec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813; **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1079219; **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação do serviço de energia elétrica para o IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 15/09/2023 15:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199313

Código de Autenticação: 6e96de5f4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o disposto no Ofício Circular 57/2022- PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, na função de presidente, **Gilda Maria Gomes**, Técnica de Laboratório-Área, Siape 2068460, na função de membro, para comporem a Comissão Local do Vestibular 2024.1 no Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 19/09/2023 08:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198486

Código de Autenticação: 9e13de292d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, lotados no Campus Campo Maior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão local de heteroidentificação (banca titular, banca de recurso e suplentes) que atuarão em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do campus Campo Maior, pelo período de um ano.

Banca Titular:

- **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1762813;
- **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 1759267;
- **Tiago da Costa Silva Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2215549.

Banca de Recurso:

- **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 1079219;
- **Lorena Bastos Nogueira da Rocha**, Odontóloga, Siape 2069435;
- **Diego Eutierre Conceição de Souza**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 2213985.

Suplentes:

- **Érica Larisse Avelino Cardoso**, Técnica em Enfermagem, Siape 1742996;
- **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957.

Art. 2º-Revogar a Portaria 47/2022-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 27 de setembro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 19/09/2023 09:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181538

Código de Autenticação: 64b6a85e38





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS CAMPO MAIOR
 Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
 Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298241; **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153957; **Nairon Saraiva Viana**; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980195; **Tiberio Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1878825, **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616596, para constituírem a comissão que realizará a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2023.2 e o Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.1 do Campus Campo Maior, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Avaliador (a): Nairon Saraiva Viana	
1	Liana Cynthia de Macedo Reis
2	Wilson de Oliveira Junior
3	Aline Cristiane Moraes de Souza Soares
4	Israel Alves Correa Noletto
5	Nilson Macedo Mendes Junior
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Avaliador (a): Anaildes Tatiane de Oliveira Barros (2153957)	

1	Antonino de Sousa Martins Neto
2	Ana Gabriella Moreira de Moura
3	Carlos Henrique Holanda da Silva
4	Catarina Nery da Cruz Monte
5	Jannaib Beserra Benvindo Rosado
6	Marcello Rodrigues Flores
7	Plácida Joaci Vima Pereira Soares
8	Rafael Sales Almendra
9	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa
10	Silvia Piva Rosal de Moraes

COORDENAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA

Avaliador (a): Geraldo Nunes da Silva Júnior

1	Fábio Barbosa de Oliveira
2	José Venâncio de Deus Leão
3	Gerciane das Neves Lima Osorio
4	Elizangela Barroso Lopes
5	Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita
6	Marcos Wildson Alves Nery
7	Acenilso Lima de Araújo
8	Gilmar Alves Brito

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Avaliador (a): Tiberio Barbosa Nunes Neto

1	Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque
2	Dayse Batista dos Santos
3	Mateus Santos Machado
4	Tiago da Costa Silva Barbosa

COORDENAÇÃO DE AREAS HUMANAS , NATUREZA E LETRAS

Avaliador (a): Romézio Alves Carvalho da Silva

1	André Henrique Mendes Viana de Oliveira
2	Claudânia Maria Santos
3	Erimar Wanderson da Cunha Cruz
4	Francisca das Chagas Alves da Silva
5	Francisco Diasis Vieira de Araújo
6	Francisco Pereira de Brito
7	Herbert de Sousa Silva
8	Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon
9	Jaison Castro Silva
10	Josivane Jose de Alencar
11	Marcia Rios da Costa
12	Raimunda Gomes de Carvalho Belini

13	Raimundo Willamy Bezerra dos Santos
14	Roniel Sampaio Silva
15	Sidney Ramos dos Santos
DIREÇÃO DE ENSINO	
Avaliador (a): Acenilso Lima de Araújo	
1	Roméio Alves Carvalho da Silva
2	Geraldo Nunes da Silva Júnior
3	Nairon Saraiva Viana
4	Danilo Alves do Nascimento
5	Tiberio Barbosa Nunes Neto
6	Fatima Leticia da Silva Gomes
7	Alisson Araújo Andrade Silva
8	Libni Milhomem Sousa
9	Kleiton Rocha Saraiva
10	Maria da Purificação Lustosa de Sousa
11	Sebastiana Ceci Sousa

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

IFPI -Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 20/09/2023 10:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200047

Código de Autenticação: 4353368bb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1878825; **Geraldo Nunes da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596; **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886869; **Sebastiana Ceci Sousa** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2621832; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1980195; **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837521; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1552365; **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, e **João de Deus Fortes de Souza**, Discente do curso Bacharelado em Administração, Matrícula 2023127BADM0024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico, períodos letivos 2024.1 e 2024.2 no *Campus* Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 26/09/2023 17:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203137

Código de Autenticação: 6e03350f74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2298241; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1878825; **Geraldo Nunes da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2616596; **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1886869; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1980195; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1838165; **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1886869; **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1837521; **Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154130; **Gerciane das Neves Lima Osório**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2324923; **Antonio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1822975; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1552365; **Andressa Leal Magalhães**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3349321, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Implementação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial para os Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus Campo Maior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 29/09/2023 09:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191948

Código de Autenticação: 13019a044a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 30 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2298241; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1878825; **Geraldo Nunes da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2616596; **Romézio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1886869; **Nairon Saraiva Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1980195; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1838165; **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1837521; **Francisco das Chagas Rodrigues de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154130; **Gerciane das Neves Lima Osório** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2324923; **Antonio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1822975; **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1552365; **Andressa Leal Magalhães**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3349321, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Implementação, Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial para os Cursos Técnicos de Nível Médio do Campus Campo Maior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 30/09/2023 18:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204336

Código de Autenticação: 1ec1012d10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, nutricionista, SIAPE 2178064, como Fiscal Titular do contrato Nº 01/2023, ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL E A EMPRESA BEL CHURRASCARIA LTDA, e **Railton Vieira dos Santos**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2153470, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Coca

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 01/09/2023 09:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189560

Código de Autenticação: d769b3a257





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, como Fiscal Titular do contrato **05/2023**, **ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS COCAL E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA**, e **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 11/09/2023 10:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195501
Código de Autenticação: c0b53aaed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana da Silva Galvão**, Professora, SIAPE: 2152221, como **Chefe de Delegação** que irá conduzir os estudantes do *IFPI - Campus Cocal* ao VII INTEGRA que ocorrerá em Teresina nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 11/09/2023 10:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195491
Código de Autenticação: bfc06bd280





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de maio de 2023.

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor, SIAPE:1318918, **Bernardo Cardoso de Araújo**, Professor, SIAPE: 215480; **Francisco Teixeira Esteves**, Professor, SIAPE: 2263970; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Kécia Silva Araújo**, Professora, SIAPE: 1995673; **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, Professora, SIAPE:3014325; **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE: 2299222; **Thiago Esteves Moura**, Professor, SIAPE: 2319182, para, sob a presidência do primeiro, comporem NDE do curso de licenciatura em Matemática.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 14/09/2023 13:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198378
Código de Autenticação: 630330a76a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar os servidores:*

1. **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: (2177471);
2. **Raimundo Pio Mendes Vieira Junior**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 2177487;
3. **Railton Vieira dos Santos**, TECNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE: 2153470;
4. **Werverson Ferreira do Nascimento**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE: 1240866;
5. **Domingos de Oliveira Lopes**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1318918;
6. **Maicon Oliveira Miranda**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1101886;
7. **Jean Herllington Araujo Monteiro**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 2154438;
8. **Mikaelle Raulino Barroso**, PROFESSORA DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1341680;
9. **Ernando de Oliveira Macedo**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1229388;
10. **Wilker de Carvalho Marques**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1112651;
11. **Antonio Marcos Silva Dias**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE: 2154319;
12. **Bernardo Cardoso de Araujo**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 2154804;
13. **Daniel Glaydson Ribeiro**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1377925;
14. **Weyden Cunha e Silva Filho**, PROFESSOR DO ENSINO BASICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE: 1808999;

e **Germano Neif de Oliveira Batista**, representante discente, matrícula 2021125LMAT0102, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024 do Campus Cocal.

JOSE REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 15/09/2023 09:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199025

Código de Autenticação: be562ae8d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, para, sob a presidência da primeira, formarem a comissão local de Heteroidentificação para atuação em todos os processos seletivos de ingresso estudantil do Campus Cocal, pelo período de um ano.

- 1) **Camila Barcelos Ferreira**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318624.
- 2) **Renilson Rodrigues Araújo**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299222.
- 3) **Flaviana de Castro Silva**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325186.
- 4) **Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3014325
- 5) **Marina Souza Medeiros**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154344.
- 6) **Rodrigo Lages da Silva**, técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007128.
- 7) **Daniel Glaydson Ribeiro**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1377925.
- 8) **Antonia Francisca Lima**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156648.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL**, em 15/09/2023 09:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198985

Código de Autenticação: 27d5d07582





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal **Debora de Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1137681 e **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 2406034, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Vestibular 2024.1.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 15/09/2023 10:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199061

Código de Autenticação: 9d87f5342d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora, lotada no Campus Cocal, **Juliana da Silva Galvão**, Professora, SIAPE: 2152221, como Coordenadora do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras (NELEs) do IFPI-Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 25/09/2023 14:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202235
Código de Autenticação: 090c858491





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores lotados no IFPI - Campus Cocal, **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010, **Carlos Vandre Pacheco Borges**, Técnico de Laboratório de Informática, SIAPE: 3007128 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, IRP nº 82/2023.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 28/09/2023 11:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203725

Código de Autenticação: ef035f6044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal Cleiton de Sousa Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE: 1265185 e **Bernardo Cardoso de Araujo**, Professor, SIAPE: 2154804, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão organizadora do Exame Classificatório 2024.1.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 29/09/2023 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204384
Código de Autenticação: fc2a333031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Planejamento e Contratação do serviço de Motoristas para o IFPI Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 29/09/2023 15:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204584

Código de Autenticação: 5e72ad39fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960, **Ronaldo Coelho Pereira**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3160686, e **Andrienny Santana da Silva**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE 3339937, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do IFPI-Campus Corrente, conforme Edital Nº 17, de 05 de setembro de 2023 - CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 15/09/2023 17:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188862
Código de Autenticação: 729e6e7ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186, **Aurino Azevedo de Souza**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2757914, **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3156209, **Marília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Ricardo José Ferreira de Brito**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1132324, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Augusto Plácido Cavalcante Melo de Lima**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1246615, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156124, **Carlos Adriano da Costa Gomes**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2156567, **Israel Lobato Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2153658, **Rafael Emanuel Costa**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1264550, **Clarissa de Araújo Moura**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1290062, **Josélia Quaresma da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901339 e **Lorrane de Castro Miranda**, Discente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Matrícula 2013225024, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2024 do IFPI - Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/09/2023 19:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196594
Código de Autenticação: 51a26ff08a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757743, **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 e **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de vigilância patrimonial armada - Participação no pregão 23/2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 22/09/2023 19:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201926
Código de Autenticação: 26477ec51d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3293713 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa dos Termos de Contratos Nº 33, 34, 35 e 36/2023, celebrados entre o IFPI - Campus Corrente e os agricultores familiares Adenio Nogueira Lopes; Jenisson Carvalho de Oliveira, Maria Cleonice Ferreira Lopes e Rosina Maria do Socorro Gonçalves Rodrigues, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 25/09/2023 10:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201935

Código de Autenticação: 2f41416d58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Jhonatan Oliveira Vaz**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 1124213 e **Demontye Rodrigues de Sousa**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 3294107, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local do IFPI - Campus Corrente do Vestibular 2024.1.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 26/09/2023 09:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202716
Código de Autenticação: 55e9e4ed61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 7/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO**, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista o TERMO DE ADESÃO ___ - MMAA3P/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS FLORIANO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DESIGNAR os servidores **Edenise Alves Pereira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SIAPE 1250033 SIAPE 1250033; **Jeslei Sous Reis** Técnico Laboratório Área, SIAPE 1614352; **Diogo Filipe Santos Moura**, Professor SIAPE 1614352; do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053871 SIAPE 2053871; **Rosalba Maria Gonzaga**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SIAPE 3327809 SIAPE 3327809; **Antonio Carlos Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2155866 SIAPE 2155866; **Luis Filipe de Andrade Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1558637 e **Gilberto Liberato de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1223705 sob a presidência da primeira, constituirão a **Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública Agenda Ambiental na Administração Pública A3P** - do Instituto Federal do Piauí, Campus Floriano.

Art. 2º Esta Portaria terá o prazo de 02(dois) anos, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA 3/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 14 de março de 2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/09/2023 14:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204537

Código de Autenticação: 0d9d9fe653





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Vilmara Alves e Sousa, Pedagoga, **SIAPE 2152445**; Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006651; Neuda Fernandes Dias, Bibliotecária, **SIAPE 2178394**; Ronmeu Sousa Azevedo, Assistente em Administração, **SIAPE 2177982**; Claudio Pereira Ribeiro, Assistente em Administração, **SIAPE 1215753**; Roneise Costa Oliveira, Assistente de Alunos, **SIAPE 2227839**; Jose da Silva Rodrigues, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1737186**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que atuará na elaboração das ações do PNLD- Programa Nacional do Livro Didático, com a finalidade de elaborar, executar e avaliar um plano com procedimentos de medição do quantitativo e qualitativo do acervo, bem como doação e desfazimento de livros didáticos cedidos ao IFPI Floriano pelo FNDE, para uso no âmbito dos Programas PNLD.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para elaboração do plano, a contar da data da emissão desta portaria.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 04/09/2023 14:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190298

Código de Autenticação: 7897cab8ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino do Campus Floriano.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Servidora Vilmaria Alves e Sousa, Pedagoga, Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino, **SIAPE 2152445**, como a servidora responsável pelo acompanhamento dos alunos do Campus Floriano ao VII Integra IFPI - 2023 no período de 18 a 20 de setembro de 2023 em Teresina-PI.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 11/09/2023 11:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195636

Código de Autenticação: 127dc48361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 46/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico em Tecnologia da Informação, **Matrícula SIAPE 2151516**; **Claudio Pereira Ribeiro**, Assistente em Administração, **Matrícula SIAPE 1215753**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local de Organização do Vestibular 2024/1**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 13/09/2023 09:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197348

Código de Autenticação: bcdaef00f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Floriano, Silvano Marques da Silva Junior, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2685645, coordenador do curso de TDS; Robson Almeida Borges de Freitas, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2135111; Vanessa Veloso Aragao, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1970033; Justino Duarte Santos, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1907904; Paulo Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1762767; Renne Stephany Ferreira dos Santos, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1873560; Claudio Rodrigues da Silva, Pedagogo SIAPE 2074530; Jorge Tadeu Pereira Martins Filho, discente, Matrícula 2023214MTDS0029; Styven Havel Rocha Lima e Silva, discente, Matrícula 2023214MTDS0024, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas na forma Concomitante e/ou Subsequente (TDS), do Instituto Federal do Piauí - IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 13/09/2023 15:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197468

Código de Autenticação: f8545c4104





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.001053/2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**; Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, Uesllel Sousa Reis, Técnico de laboratório - Área, **SIAPE 1614352**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação de serviços de manutenção (**andaimés**) para atender à demanda do Setor de Manutenção no IFPI – Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 13/09/2023 17:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197907

Código de Autenticação: 6e2539c879





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.001059/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**; Odivete Maria Soares Félix, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3449861**, Vivianne Nunes Silva Borges, Técnico de laboratório - Área, **SIAPE 2219879**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da **aquisição de material de consumo (vidrarias, reagentes e descartáveis)** para atender à demanda de setores do Ensino do IFPI – Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 15/09/2023 10:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199036

Código de Autenticação: c043a8639a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da atual Comissão Organizadora da IV Jornada Científica do IFPI, Campus Floriano ,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Floriano, Ana Valéria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2053784**; André Francisco Coelho Castro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1816213**; André Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1752931**; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1809351**; Edenise Alves Pereira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1250033**; Rafael Ângelo Santos Leite, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1637604**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da IV Jornada Científica – IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 21/09/2023 12:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200995

Código de Autenticação: d385d0d91a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a solicitação do atual Comitê Científico da IV Jornada Científica do IFPI, Campus Floriano ,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Floriano, André Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1752931**; Brunna Laryelle Silva Bomfim, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1208099**; Elkejer Ribeiro da Cruz, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2177961**; Germano Pereira dos Santos, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3006884**; Guilherme Luiz de Oliveira Neto, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1541136**; Joao Paulo Peixoto Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1974191** Jose da Silva Rodrigues, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1737186**; Marcelo Teixeira Carneiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2663613**; Simone Freitas Pereira Costa, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1052336**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê Científico da IV Jornada Científica – IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 21/09/2023 12:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201003

Código de Autenticação: 71e89bf730





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores lotados no IFPI - *Campus* Floriano, Silvano Marques da Silva Junior, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2685645, Coordenador do Curso Técnico em Informática; André Francisco Coelho Castro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1816213; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3356512; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1809351; Vanessa Veloso Aragão, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1970033; Elane Cristina da Rocha Cardoso Saraiva, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3330856; Claudio Rodrigues da Silva, Pedagogo, SIAPE 2074530; e os discentes Alice Regina da Silva Monteiro, matrícula 2022114IINF05; Clemeson Ryan Batista Carvalho, matrícula 2021114IINF24; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Eixo Técnico de Informática e Comunicação do IFPI - *Campus* Floriano.

Art. 2º - Revogar a Portaria 63/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 6 de dezembro de 2022.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral - IFPI *Campus* Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 22/09/2023 11:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201657

Código de Autenticação: fab6629571





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela **Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação do Departamento de Apoio ao Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 65/2023-GDG/DG-FLORIAN/ CAFLO/IFPI, de 13 de setembro de 2023, com efeito repristinatório.

Art. 2º - Tornar vigente a Portaria 57/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 25 de agosto de 2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral - IFPI *Campus* Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 22/09/2023 12:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201602
Código de Autenticação: d867b560b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ -IFPI - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo 23180.000409/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores, lotados no IFPI Campus Floriano, Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**; Ramon Soares e Silva, administrador **SIAPE 3294098**; Mariano Francisco de Sousa Filho, Assistente em Administração, **SIAPE 1867837**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Comissão referente à Chamada Pública 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023, do IFPI-Campus Floriano.

Art. 3º A execução da referida chamada pública, ocorrerá no prazo máximo de 60 dias.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 28/09/2023 12:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203943

Código de Autenticação: 7e4c048522





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do IFPI - Campus Floriano,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a PORTARIA 13/2023 GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 16 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Floriano, Odivette Maria Soares Felix, **SIAPE 3449861**; Representantes dos docentes efetivos da área de conhecimento específico: Michelle Mara de Oliveira Lima, **SIAPE 1736687**; Jéssica da Rocha Alencar Bezerra de Holanda, **SIAPE 3006651**; Simone Freitas Pereira Costa, **SIAPE 1052336**; Representantes dos docentes efetivos das demais disciplinas do curso: Jose Souza da Costa, **SIAPE 3239442**; Marcella de Sousa Ferreira, **SIAPE 1275426**. Assessor pedagógico: Regina de Sousa Rocha Cruz, **SIAPE 1224065**; Representante discente do curso: Orlando Pereira de Sousa, **matrícula 2021114LBIO21**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/09/2023 14:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204289

Código de Autenticação: 43f4341354





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico em Tecnologia da Informação, **Matrícula SIAPE 2151516**; **Lilian Rocha da Costa**, Assistente de alunos, **Matrícula SIAPE 1819780**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local para a organização do **Certame Exame Classificatório 2024.1**.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 29/09/2023 14:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204378

Código de Autenticação: 0a8f7eebec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: JOSÉ VALDIR LUZ Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620, ALEXSANDRO CAVALCANTE SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474990, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão dos trabalhos de levantamento e organização dos bens, para a realização de leilão Público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 04/09/2023 08:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190037
Código de Autenticação: 27056e39e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192905, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Josivaldo dos Santos de Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838056, **Ângela da Costa Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838226, **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da IV FEAGRI do Campus José de Freitas, que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 13/09/2023 09:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197356

Código de Autenticação: a529c4e68c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Antônio Luís Galvão de Almeida**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433; **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, **Roberto Medeiros de Holanda**, aluno do curso Técnico em Agropecuária, Matrícula Nº 2022228MAGP0055, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838226, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024 do Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor- Geral IFPI- Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 14/09/2023 08:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197413

Código de Autenticação: d1bb215ed8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192905, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Josivaldo dos Santos de Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838056, **Ângela da Costa Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838226, **Aerlon Charles Araújo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **Adriano Lobão de Aragão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da IV FEAGRI do Campus José de Freitas, que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2023.

Art.2º Revogar a PORTARIA 25/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 14/09/2023 08:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198201

Código de Autenticação: 2c446ee81b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, e **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para Contratação Emergencial de serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem para o IFPI Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 04/09/2023 16:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190346
Código de Autenticação: 36356e87ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Sebastião Assunção Araujo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2151230, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Daniel Leite Viana Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056676, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Ronnyere Cardoso de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156195, **Odias Cursino Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2904443, **MAXwell Klinger Assunção Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334356, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Elizangela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Yuri Santiago Teixeira Aires Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154317 e **Guilherme da Silva**, Discente do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula nº 2020122BADM01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração da Proposta de Calendário Acadêmico 2024.1 e 2024.2** do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/09/2023 09:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198203

Código de Autenticação: 425496efd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151214, **Juliana Oliveira de Malta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325060, **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872 e **Maura Regina Fontes Bulcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 37/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 03 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/09/2023 09:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198257

Código de Autenticação: 8e52f6b21a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1034509 e **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Organização do Vestibular 2024/1 do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 14/09/2023 11:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198217

Código de Autenticação: c60b7f96a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Aaron de Sousa Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264289, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1001537, **Paulo Roberto Silveira Pimentel**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287835, **José Francisco de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264277, **Gabriela de Oliveira Belo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1770754, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise do PPC do curso de Engenharia Agrônômica do IFPI Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 26/09/2023 16:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203014
Código de Autenticação: e9a3d08b73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2421436 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico de Laboratório Area, Matrícula SIAPE nº 3293677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Local do Exame Classificatório 2024.1 do IFPI/Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 29/09/2023 09:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204294
Código de Autenticação: dfb381247d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Franklin Fabrício Soares Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980184, **Alexandre Bórges Cristóvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1573594, **Cícero Wilrison Alves Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886773, **Thiago Cavalcante de Oliveira Escórcio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809219, **Bruno Salgado Cole**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151430, **Charlene de Sousa e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787332, **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153505, **Larissa de Carvalho Gonçalves**, Discente, Matrícula nº 2022113ISELT0340, e **Gerson Reis Fernandes Neto**, Discente, Matrícula nº 20191TIMEL0407, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFPI-Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 2.403/2019 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de julho de 2019.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 05/09/2023 16:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192391

Código de Autenticação: 8fef67272c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Buana Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209186; **Ana Maria Athayde Uchôa Thomaz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628393; **Armenio André de Carvalho Almeida da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156583; **Bartholomeu Araujo Barros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689278; **Benedito Gledson de Araújo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Haroldo Luiz Sousa Neres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811944; **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1636895 e **Márcia Valéria Silva Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152749; **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737477 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 07/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 07 de março de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 05/09/2023 16:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192364

Código de Autenticação: e81b84e833





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Buana Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209186; **Armênio Andre de Carvalho Almeida da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156583; **Bartholomeu Araujo Barros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689278; **Benedito Gledson de Araújo Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2581874; **Haroldo Luiz Sousa Neres**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811944; **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737477; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024 e **Xaiane Pires Santos**, discente do curso de Licenciatura em Química, Matrícula nº 2020113LQUI0150 para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 2º Revogar a portaria nº 25/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de junho de 2023.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 05/09/2023 18:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192713

Código de Autenticação: fec22adfc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar o servidor, lotado no *Campus* Parnaíba, **Bruno da Cunha Costa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178344, como responsável pelo acompanhamento dos alunos do IFPI - Campus Parnaíba *no VII Integra* IFPI - 2023, que será realizado nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2023, na cidade de Teresina.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 12/09/2023 09:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196182
Código de Autenticação: e9181d7981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Jurriclessio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1590939 e **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325333, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Vestibular 2024.1 do IFPI - *Campus* Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 15/09/2023 10:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198991

Código de Autenticação: f663b2e317





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Laís Aragão Bringel**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1136959 e **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, Matrícula SIAPE nº 2069432 para acompanharem como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Técnica Substituta, respectivamente, o Termo de Contrato nº 06/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba e a Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para prestação de serviços continuados de Cozinheiros (as) e auxiliares de cozinha

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 19/09/2023 10:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199928

Código de Autenticação: 14ead70f18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Nadja Manuely Dourado do Nascimento**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2155202, **Adryelle Silva Lopes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2217010, **Gilmara de Carvalho Costa**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2152977, **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737477, **Denise Patrícia Lopes Coimbra**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153581, **Iriane do Nascimento Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1059593, **Clefra Vieira Guedelho**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1582566, **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2068446, **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1667024, **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2744035, **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153505, **Wellington Emanuel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2054033, **Rosalina de Souza Rocha da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1379797, **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2154279, e **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1522261 para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Parnaíba.

Art 2º Revogar a Portaria 39/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 10 de outubro de 2022.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 19/09/2023 10:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199917

Código de Autenticação: cd08b4ae07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Antonio Santos de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856831; **Buana Carvalho de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2209186; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878; **Fernando Délcio Castro Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215563; **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764173; **Francisco Gerson Amorim de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578486; **Franklin Fabrício Soares Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980184; **Hannah Isabel Sousa Aragão Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213567; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1581128; **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318971; **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1294252; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024; **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250; **Tarcísio Meneses de Farias**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891767 e **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2744035 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do período letivo de 2024 do IFPI - Campus Parnaíba.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 26/09/2023 12:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202844

Código de Autenticação: 9f08734ee0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS PARNAIBA
 Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
 Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Autorizar a baixa patrimonial dos bens Instituto Federal de Educação do Piauí – Campus Parnaíba, listados abaixo, cujas características são:

ED	TOMBO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
44905242	1244	CAMA, TIPO BOX, PES EM MADEIRA, MR ONIX, T 190 CM X 90 CM	R\$ 359,00
44905242	1291	GUARDA ROUPA CASAL 6 PORTAS E 4 GAVETAS	R\$ 578,00
44905210	49778	MESA DE PING PONG OLIMPIC 15MM	160,45
44905210	49865	MESA DE PING PONG OLIMPIC	188,15

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 27/09/2023 15:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203512
 Código de Autenticação: f0075a26dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493796; **Layane Costa Saraiva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2995762; **Ayse Suzel Martins Cosme**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2494591; **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1672989, e **Valmiolda Oliveira de Souza Rego**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2744035, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto Área/Disciplina: Educação Física para o IFPI - Campus Parnaíba.

Art.2º Determinar que esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral do IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 29/09/2023 16:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204608

Código de Autenticação: 80645df4a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2758, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto no OFÍCIO CIRCULAR 46/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2262150; **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica de Laboratório área zootecnia, Matrícula SIAPE 3323981; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Vestibular 2024/1 do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 14/09/2023 18:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198602
Código de Autenticação: 2c491aab00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1. Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Diretor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 2318961; **Elba Borges da Silva Soares**, Coordenadora do Curso Bacharelado em Administração, Matrícula SIAPE nº 2998762; **Janiel Martins Neves**, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Matrícula SIAPE nº 2298511; **Verônica Maria Neto Lopes**, Coordenadora do Curso Técnico em Administração, Matrícula SIAPE nº 3136437; **Valéria Borges da Silva**, Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1884926; **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Coordenadora do curso Técnico em Informática para Internet, Matrícula SIAPE nº 1286631; **Igor Vinícius Albuquerque Batista de Araújo**, Coordenador do Curso Técnico em Mineração, Matrícula SIAPE nº 2998646; **Wandemberg Rocha Freitas**, Coordenador do Curso Bacharelado em Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1401405; **Francisco Fernando Silveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136582; **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220; **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221; **Cláudio Evangelista de Souza**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053995; **Naedja Vasconcelos Pontes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885697; **Raqueline Castro de Sousa Sampaio**, membra da Coordenação Pedagogia, Matrícula SIAPE nº 1808267; **Adenildo Rodrigues Gonçalves**, membro da Coordenação de Disciplina, Matrícula SIAPE nº 2151671; **Antonio Rosa dos Santos Neto**, membro da Coordenação de Disciplina, Matrícula SIAPE nº 1056986; **Tueça Erica dos Santos**, membra do Controle Acadêmico, Matrícula SIAPE nº 2151662; e os discente, **Ana Raquel de Sousa**, Matrícula nº 2021120BZOO0070; **Joseph Samuel da Cruz**, Matrícula nº 2022120IMIN0121; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024 do IFPI-Campus Paulistana.
2. Revogar a PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de agosto de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 26/09/2023 19:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203080

Código de Autenticação: 17371ab6ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3220103; **Vinicius Dias de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041355; **Jose Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2152220; **Claudio Evangelista de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053995; para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 29/09/2023 11:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186774

Código de Autenticação: 6a9cdd6bbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), em exercício, nomeado pela Portaria nº 2758, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Paulistana, **Rodrigo Peres Nascimento**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1127019, **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório área Informática, Matrícula SIAPE nº 3006973, **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica de Laboratório área Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 3323981, **Antonio Rosa dos Santos Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1056986, **Debora Lais de Sousa Castro**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324428, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis), semoventes e bens materiais de consumo do IFPI-Campus Paulistana, 2023.

Art. 2º O prazo para conclusão do inventário é 15/12/2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 29/09/2023 13:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204429

Código de Autenticação: 60b978c8ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007530; **Milene Ribas da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1090084; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264341; **Bruno César Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Emília Rafaelly Soares Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838045; **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156218; **Bartos Batista Bernardes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2192981; **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2151933; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 7/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 01/09/2023 13:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189669

Código de Autenticação: 6479415d6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 385/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Rômulo José de Resende Paz**, contador, Matrícula SIAPE: 2154288; **Rafael Martins Nascimento**, técnico em eletrotécnica, Matrícula SIAPE: 1046819; **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, assistente em administração, Matrícula SIAPE: 3220338; **Ana Maria Carreiro de Melo Martins**, médica, Matrícula SIAPE: 1007061; **Marcia Raquel Araujo de Carvalho**, técnica em saúde bucal, Matrícula SIAPE: 2132374, a comporem, sob a presidência do primeiro, a Equipe de Planejamento responsável pela realização de Estudos Preliminares da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o IFPI Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 11/09/2023 09:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195557

Código de Autenticação: 1e294e957c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO OFÍCIO CIRCULAR 15/2023 - GAB/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora, lotada no Campus Pedro II, **Naiana Teixeira Pereira**, assistente de alunos, Matrícula SIAPE 2227809, como servidora responsável pelo acompanhamento dos discentes, do referido campus, participantes do VII Integra IFPI.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 11/09/2023 16:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195881

Código de Autenticação: 0b19342d63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Dejane Sotero Sousa**, Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPEnº 2154912, **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2154288, e **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Julgadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade Chamada Pública, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Campus Pedro II, ano 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 12/09/2023 23:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197265

Código de Autenticação: 6d5e256f64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 58/2023 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Rafael Martins Nascimento**, técnico em eletrotécnica, Matrícula SIAPE: 1046819; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, administradora, Matrícula SIAPE: 2325453; **Darlan Silva Mariano**, assistente de laboratório, Matrícula SIAPE: 1725813, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de Material de Expediente para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 14/09/2023 14:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198506

Código de Autenticação: ef4808203f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria Nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 46/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978 **Dejane Sotero Sousa**, auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE 2154912; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Vestibular 2024/1 do IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 15/09/2023 17:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199396
Código de Autenticação: 3bef9b9bc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Esterfania Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2299221; **Hélio Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318552; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2143051; **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962; **Romerio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1736986; **Lucinete Maria da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886733; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1901385; **Maria Karol Farias do Nascimento**, Discente, Matrícula 20211P2TMA0098; **Tainara Pereira Oliveira**, Discente, Matrícula 2022123ISAMB0137; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente do IFPI Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 18/09/2023 09:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192471

Código de Autenticação: ac2ff0cfbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 409/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3220338; **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE: 2325453 e **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE: 2154288, a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material para serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 28/09/2023 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204111
Código de Autenticação: 05333f5861





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1561756, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e **Tiago Morais de Almeida**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 1641913, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 11/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus* Picos e a empresa SERVEMTEC LTDA (CNPJ nº 41.497.736/0001-02), para prestação de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e outros.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 04/09/2023 16:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190434

Código de Autenticação: 533719e5f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFICIO 04/2023 - COCLICQUI/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 04/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Jorge Roberto Assunção Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1736822**, **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1018770**, **Mario Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1886602**, **Luiz Brito de Souza Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1981705**, **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1886759**, **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1113852**, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº **1631553** e **Matheus Bezerra Santos**, Matrícula nº **2021118LQUI0121**, aluno do 6º período do curso de Licenciatura em Química, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 04/09/2023 16:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190507

Código de Autenticação: e8eb5f736b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 13/2023 - COCELET/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI de, 5 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Adriano Batista Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3742850**, **Benedicto Reinaldo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2512091**, **Jefferson Ronald Quaresma Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2665425**, **Juliana Maria de Moraes Sobreira Valença**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1736797**, **Claudinei da Silva Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3280372**, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2156029**, **Magnólia Moreira e Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº **1742964**, **Laiane de Sousa Leal**, Discente, Matrícula **202118IELT0161** e **Carlos Eduardo Ramos Silva**, Discente, Matrícula **2020118IELT0335**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica IFPI *campus Picos*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 12/09/2023 16:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196964

Código de Autenticação: 9fd70c6e64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581108 e **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Vestibular 2024.1 do IFPI - *Campus* Picos.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 15/09/2023 19:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199426

Código de Autenticação: b6100e0dbc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS AVANÇADO PIO IX
 PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
 Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a avaliação do PSAD 2023.2 e RSAD 2023.1. dos servidores docentes, lotados no *Campus* Pio IX, ocorrerá nos termos desta Portaria, conforme segue:

AVALIADOR(A) DO RSAD	DOCENTES
GLACIA LOPES ARAUJO Membro da Comissão de Apoio à Gestão	Ana Luisa Alves Marques Probo
	Cillas Pollicarto da Silva
	Edney Freitas Gregorio
	Fabio Carreiro Chaves de Melo
	Higo Carlos Meneses de Sousa
	Jardênia de Souza Fernandes
	Icaro Carlos de Carvalho
	Izonaldo Monteiro Dias
	Julia Salvador Argenta
	Kelson Antonio de Oliveira Santos

	Kleyton Janio Camelo
	Luana de Sousa Lima
	Maisa de Sousa Barros
	Marcos Neves Lopes
	Mateus Soares da Silva
	Max Daniel Rodrigues do Nascimento
	Paulo Nicholas Mesquita Lobo
	Priscilla Rachel Oliveira Bastos
	Polyana Carvalho Nunes
	Rutiele Pereira da Silva Saraiva
	Ricardo Francisco dos Reis
	Ronald Souza da Silva
	Thiago Leite de Alencar
	Webiston Nicolau de Freitas
AVALIADORA DO PSAD	DOCENTES
JARDÊNIA DE SOUZA FERNANDES Coordenadora do curso Técnico em Agropecuária	Ana Luisa Alves Marques Probo
	Cillas Pollicarto da Silva
	Edney Freitas Gregorio
	Fabio Carreiro Chaves de Melo
	Glácia Lopes Araújo
	Icaro Carlos de Carvalho
	Izonaldo Monteiro Dias
	Julia Salvador Argenta
	Kleyton Janio Camelo
	Luana de Sousa Lima
	Maisa de Sousa Barros

	Marcos Neves Lopes
	Mateus Soares da Silva
	Max Daniel Rodrigues do Nascimento
	Paulo Nicholas Mesquita Lobo
	Priscilla Rachel Oliveira Bastos
	Ricardo Francisco dos Reis
	Ronald Souza da Silva
	Thiago Leite de Alencar
	Webiston Nicolau de Freitas
AVALIADORA DO PSAD/RSAD	DOCENTES
RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO Diretora Geral	Glácia Lopes Araújo Jardênia de Souza Fernandes
ELABORAÇÃO DO PSAD	DOCENTES
RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO Diretora Geral	Ana Luisa Alves Marques Probo
	Higo Carlos Meneses de Sousa
	Kelson Antonio de Oliveira Santos
	Polyana Carvalho Nunes
	Rutiele Pereira da Silva Saraiva

Art. 2º O preenchimento dos PSAD's e RSAD's pelos avaliados, assim como a validação pelos avaliadores, deverão ocorrer conforme as respectivas Resoluções Normativas CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 173, de 3 de julho de 2023 e 112/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 28 de março de 2022.

Parágrafo único. As decisões que ultrapassarem as competências do avaliador deverão ser formalizadas à Diretoria-Geral do Campus, por meio de processo, a fim de serem analisadas formalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral

Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 11/09/2023 21:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194852

Código de Autenticação: 3a30397b9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Julia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667; **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, Matrícula SIAPE nº 3324139, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus Pio IX, para o biênio 2023-2025.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 13/09/2023 20:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197151

Código de Autenticação: 1b33aabd9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Webinston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Paulo Nicholas Mesquita Lobo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324068, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324554, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de heteroidentificação do Campus Pio IX para atuarem nos processos seletivos de ingresso estudantil do IFPI 2023.

2º Fica revogada a Portaria 17/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de abril de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 14/09/2023 12:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198366

Código de Autenticação: fe3b582e71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, Cillas Pollicarto da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Apoio a Gestão IFPI-Campus Pio IX**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 14/09/2023 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198449

Código de Autenticação: 344b450e36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Cillas Pollicarto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Apoio a Gestão IFPI-Campus Pio IX**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as portarias 5/2023 de 8 de março de 2023 e a 39/2023 de 14 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 14/09/2023 14:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198460

Código de Autenticação: 91bd4ec0b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), lotados no Campus Pio IX, **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752995, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405888, **Webiston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Edney Freitas Gregorio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3239523, e **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3293749, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de Elaboração do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI Campus Pio IX, em cumprimento ao OFÍCIO CIRCULAR 6/2023 - GAB/REI/IFPI.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria 18/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 14/09/2023 18:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198654

Código de Autenticação: f1fdccaf4a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Natã Rogério Soares Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento Pedagógico e Suporte ao Docente, IFPI-Campus Pio IX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 6/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 8 de março de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretor-Geral do IFPI - Campus Avançado de Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 15/09/2023 13:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199220

Código de Autenticação: 8e70d6abc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento Pedagógico e Suporte ao Docente, IFPI-Campus Pio IX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 42/2023 de 15 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 25/09/2023 15:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202388

Código de Autenticação: 7c818258d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Cillas Policarpo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1335458, **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1752995, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Festival do Caju, evento do qual o IFPI Campus Pio IX é parceiro.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 08:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199243

Código de Autenticação: 084d57b4e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3323627, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de organização da Biblioteca** do IFPI - *Campus* Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 26/09/2023 08:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202679

Código de Autenticação: aebb2a0eb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no *Campus* Avançado de Pio IX, **Icaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Edney Freitas Gregório**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3239523, **Luana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3340576, **Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339754, e **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Calendário Acadêmico 2023** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º Revogar a Portaria 29/2023 - DG- 28 de julho de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora-Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 08:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202697

Código de Autenticação: 4096f5efd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - DIRCOM/REI/IFPI, de 31/05/2023, e observadas as regras e diretrizes estabelecidas no Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais, da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República e, em particular, a Resolução Normativa 156/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 329374, e **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Cillas Policarpo da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1065051, e **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de comunicação responsável pelo gerenciamento das mídias sociais do *Campus* Pio IX.

Art. 2º Esta Portaria poderá ter seu conteúdo alterado a qualquer tempo, a critério da administração do *Campus* Pio IX, ou por determinação da administração superior do IFPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 26/2023 , de 6 de junho de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 09:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202726

Código de Autenticação: 5af67cc1b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Avançado de Pio IX, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Marcos Neves Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1346289, **Thiago Leite de Alencar**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1419388, **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324139, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Horário escolar, ano 2023, IFPI-Campus Pio IX**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria 4/2023, de 8 de março de 2023.

Diretora-Geral do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 11:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202871

Código de Autenticação: 615d0dffa3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Jonas Antonio de Lima Brito**, Assistente em Administração, SIAPE: 1752995, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, SIAPE: 3357531, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324620 e **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, SIAPE: 3339754, Assistente em Administração, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA GOMES FERREIRA COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 12:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202890

Código de Autenticação: 12f97f38c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Jonas Antonio de Lima Brito**, Assistente em Administração, SIAPE: 1752995, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Natã Rogerio Soares Borges**, Pedagogo, SIAPE: 3357531, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324620 e **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, SIAPE: 3339754, Assistente em Administração, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Pio IX.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias 49/2023, de 26 de setembro de 2023; de 8 de março de 2023; e 7/2023, de 9 de março de 2023.

RAIMUNDA GOMES FERREIRA COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 12:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202896

Código de Autenticação: e46ef30b7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3323627, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de organização da Biblioteca** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 45/2023 - de 26 de setembro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 26/09/2023 12:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202898

Código de Autenticação: a8d98c8f3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Antonia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de Aluno, SIAPE nº 3293749, **Priscila Raquel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2405888, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de apoio às matrículas institucionais - Campus Pio IX.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 26/09/2023 14:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202965

Código de Autenticação: 56c93fabb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Antonia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de Aluno, SIAPE nº 3293749, **Priscila Raquel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2405888, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de apoio às matrículas institucionais - Campus Pio IX.

Art. 2º Ficam revogadas as portarias 52/2023, de 26 de setembro de 2023; 25/2023, de 6 de junho de 2023; e 24/2023, de 6 de junho de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202967

Código de Autenticação: fd75600dbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Mateus Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1111749, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de acompanhamento as visitas externas feitas ao campus - Campus Pio IX.

Art. 2º . Revogar a Portaria nº 11/2023 de 17 de março de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 26/09/2023 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202996

Código de Autenticação: defa31bb01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir na Portaria 16/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de março de 2023, como membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/Campus Piripiri:

- **Benedito Sullivam Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178223;
- **Laise do Nascimento Silva**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1110689;
- **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783;
- **Adriane do Nascimento de Melo**, Aluna da Especialização em Análise e Planejamento Ambiental, Matrícula 2022216EAPA0009;
- **Francisco Sávio Silva Santos**, Indígena da Comunidade Oiticica, Graduado em Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza e Mestrando em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Matrícula nº 20231005888;
- **Fabício Lima Barradas**, Graduado em Ciências Sociais e Especialista em Educação, Ruralidades e Cidadania pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Pesquisador e Técnico do Núcleo de Educação Escolar Indígena e Quilombola (NEEIQ), ligado a Superintendência de Educação Básica (SUEB), da Secretária de Educação do estado do Piauí (SEDUC-PI), Matrícula 316938-3.
- **Maria Eduarda Freire Silva**, Artista visual e Nutricionista, Aluna egressa do IFPI, Matrícula no Conselho Regional de Nutrição – CRN 1118255/P;
- **Sandra Regina da Silva Dias**, Graduada em História pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Matrícula 1044391;
- **Rebeca Nady Oliveira Pinheiro**, Aluna egressa do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática, Matrícula 2020116IINF0380;
- **Alessandra Stefany Lima Bezerra**, Aluna do Curso Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2019118240015;

- **Ana Jaciele Gomes Mendes**, Aluna do Curso Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2020116TDSM0099;
- **Aurilucy Silva Gonçalves**, Aluna do Curso Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2020116TDSM0072;
- **Morgana Maria da Silva Araújo**, Aluna do Curso Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2020116TDSM0145;
- **Maria Steffany da Silva Viana**, Aluna do Curso Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2020116TDSM0064;
- **Raimundo Evaldo Sousa Barros Júnior**, Aluno do Superior em Design de Moda, Matrícula nº 2023116TDSM0004;
- **Daniele Lima Freitas**, Aluna do Curso Superior Bacharelado em Administração, Matrícula 2023116BADM002;
- **Julyane Rodrigues de Oliveira**, Aluna do Curso Superior Bacharelado em Administração, Matrícula 2023116BADM0012;
- **Tadeu Filipe Fontinele Sampaio**, Aluno do Curso Superior Bacharelado em Administração, Matrícula 2020116BADM0279;
- **Francisnilto dos Santos Nascimento**, Aluno do Curso Superior Licenciatura em Matemática, Matrícula nº 2023116LMAT0009;
- **Ana Maria da Silva Lima**, Aluna do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Matrícula 2022116ISADM0621;
- **Jennifer de Sousa Fontenele**, Aluna do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Matrícula 2023116ISADM0032;

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 01/09/2023 09:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187795

Código de Autenticação: d6dc47a896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art 1º Designar os(as) servidores (as) **Valdívia Regina Medeiros Queiróz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832; **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863; **Wenceslau Almada Pessoa Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309209; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657; **Raul Luiz Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324530; **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998281; para constituírem, sob a Presidência da primeira, o Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso Superior de Bacharelado Administração deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 013/2023 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 01/09/2023 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189430

Código de Autenticação: f6f9d5c573





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores **Valdívnia Regina Medeiros Queiróz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832; **Jane Gabriela Soares de Lemos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2981863; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264657; **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276863; **Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1133750; **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998281; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; **Giovanna Amorim Ferreira**, Aluna do Curso de Bacharelado em Administração, Matrícula 2021116BADM0135 para constituírem, sob a Presidência da primeira, o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado Administração deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 012/2023 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 01/09/2023 09:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189431

Código de Autenticação: a5b31fbee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886869 ao tempo em designa o servidor **Francisco das Chagas de Melo Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1079826, como Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 01/09/2023 09:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189570
Código de Autenticação: 80c96dbe04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivan da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571517; **Alberto Cunha Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154106; **Ariane Vieira de Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2916347; **Francisco Ivan Assis de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011580; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384; **Rosimeyre Vieira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860974; **Atécio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128719; **Amanda Princy Batista Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605; **Maria Keilana Alves da Silva**, discente (titular), Matrícula 2021116LMAT0300; **Cláudio Sampaio da Silva Júnior**, discente (suplente), Matrícula 2021116LMAT0173; para constituírem, para sob presidência do primeiro, o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, deste *Campus*.

Art.2º PORTARIA 48/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 26 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 06/09/2023 09:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193316

Código de Autenticação: 178612e16d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **Ivan da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571517; **Antônio Francisco de Lima Pádua**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1354563; **Francisco Ivan Assis de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011580; **Sérgio Adriano Marques da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970769; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Francisco das Chagas Azevedo dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1540384; **Rosimeyre Vieira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860974; **Atécio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1128719; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021; para constituírem, para sob presidência do primeiro, o Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, deste *Campus*.

Art. 2º PORTARIA 49/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 06/09/2023 09:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193300

Código de Autenticação: 3c8a145cf4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175; **Raul Luiz Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324530; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966415; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529; **Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2132908; para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto de Administração e História deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 06/09/2023 10:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193441

Código de Autenticação: 1bf78ef627





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2152772, como servidor responsável pelo acompanhamento dos(as) alunos(as) do Campus Piripiri, no VII Integra IFPI - 2023, no período de 18 a 20 de setembro de 2023, em Teresina-PI.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 12/09/2023 14:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196796

Código de Autenticação: bfb47f29e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) servidores (as), lotados (as) no Campus Piripiri, **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132625; **Amanda Princy Batista Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605; **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755; **Ilca de Almeida Damasceno**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2319140; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1742763; **Nylemar Gonçalves do Nascimento**, Técnica em Laboratório de Vestuário, Matrícula SIAPE nº 1759586; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1742661; **Marcília Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1242534; **Marcela Osório Reis Carneiro**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1100065; para constituírem, sob a Presidência da primeira, Comissão de Assistência Estudantil do Campus Piripiri.

Art.2º Revogar a Portaria nº 83/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 7 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 12/09/2023 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196806

Código de Autenticação: b693468c07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus Piripiri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Wagner Veras Meneses, Técnico em Eletrotécnico; Matrícula SIAPE nº 1065389, processo nº 23176.000438/2023-86.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados aos serviços de manutenção predial do campus, através de Sistema de Registro de Preços;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Wagner Veras Meneses– Matrícula 1065389;

Integrante Requisitante: Will Jadson de Jesus Cavalcante– Matrícula 1910994;

Integrante Administrativo: Ailton Carvalho Alcantara – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 21/09/2023 14:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201185

Código de Autenticação: 154f920b0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores (as) **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iallen Gábio de Sousa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177985; para constituírem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Local de Divulgação e Organização do Vestibular 2024, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 21/09/2023 14:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201203

Código de Autenticação: 03e42c1cff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as), **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123841; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Clenilson de Sousa Sucupira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153975; **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066021; **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529; **Nathália Maria Lopes Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156430; **Pablo Rodrigo da Silva Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215079; **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; para sob a Presidência do primeiro, Constituírem a Comissão Local de Heteroidentificação dos processos seletivos que exigirem o processo de heteroidentificação, do ano de 2023.

Art 2º Revogar a Portaria nº 9/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 21/09/2023 16:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201327

Código de Autenticação: 543edff365





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Iallen Gábio de Sousa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177985; **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959054; **Ricardo Moura Sekeff Budaruiche**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1558425; **Jonathas Jivago de Almeida Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152772; **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2159878; **Mayllon Veras da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1126706; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; para constituírem, para sob presidência do primeiro, a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 21/09/2023 16:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201301

Código de Autenticação: 5ee4905fd4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as), **Ivan da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571517; **Valdívnia Regina Medeiros Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832; **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iallen Gábio de Sousa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2177985; **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Renata Resende Ibiapina Braga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1157486; **Rosimeyre Vieira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860974; **Jocimar de Sousa Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734; **Wullyana de Oliveira Nogueira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153667; **Saulo Andreane Silva Cardoso**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132184; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878; para sob a Presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Piripiri, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 22/09/2023 15:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201802

Código de Autenticação: 6908bfdab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), **Wanderson de Vasconcelos Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959054; **Ivan da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571517; **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Valdívia Regina Medeiros Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318832; **Maykol Lívio Sampaio Vieira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2159878; **Francílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886883; **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Juliana Celso Melo Pinheiro de Vasconcelos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1133750; **Nelson Lima do Monte Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053756; **Ricardo Moura Sekeff Budaruiche**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1558425; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878; **Leidiana da Silva Lima Freitas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2759175; **Amanda Princy Batista Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2154605; **Roseanne Bruna dos Santos Araújo**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1160785; **Saulo Andreane Silva Cardoso**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132184; **Nayara Úllima de Melo Barros**, Aluna do Curso Integrado de Informática, Matrícula nº 2021116INF0122 ; para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de elaboração do Calendário Acadêmico de 2024, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI**, em 26/09/2023 11:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202786

Código de Autenticação: c64d0eff9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo titular, e o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452 como fiscal técnico e administrativo substituto, do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e o(a) contratado(a) CPF Nº 118.826.568-73 - GERVASIO SANTOS ARAUJO tendo como Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023/2024.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/09/2023 11:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190196
Código de Autenticação: b1f2c5c207





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo titular, e o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452 como fiscal técnico e administrativo substituto, do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 25/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e o(a) contratado(a) CPF Nº 006.449.063-75 - TALITA MARIA ALVES tendo como Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023/2024.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/09/2023 11:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190195
Código de Autenticação: 547b8bceb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo titular, e o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452 como fiscal técnico e administrativo substituto, do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 24/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e o(a) contratado(a) CPF Nº 579.162.093-49 - FRANCISCO XAVIER DE MORAIS tendo como Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023/2024.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/09/2023 11:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190192
Código de Autenticação: 1d314753ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo titular, e o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452 como fiscal técnico e administrativo substituto, do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 23/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e o(a) contratado(a) CPF Nº 811.160.713-04 - ANA ISABEL DO NASCIMENTO tendo como Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023/2024.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/09/2023 11:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190191
Código de Autenticação: ca889a1b9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo titular, e o servidor **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3157452 como fiscal técnico e administrativo substituto, do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 22/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e o(a) contratado(a) CPF Nº 396.557.843-04 - COSME BENTO DE SOUSA tendo como Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2023/2024.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 04/09/2023 11:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190190
Código de Autenticação: 76e7ee1eed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 8 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores: **Douger Sousa Campelo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325158 e **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161693, para comporem a Comissão do Campus São João do Piauí para auxiliar na organização dos alunos nas atividades do VII Integra IFPI - 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e findará seus trabalhos na data de 21/09/2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral

IFPI Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 08/09/2023 16:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194923

Código de Autenticação: f348dde371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de junho de 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 12/09/2023 14:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196782

Código de Autenticação: 90f3ba5670





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS**, TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 3157452 e **JAIME DIAS DA NOBREGA**, TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Matrícula SIAPE 2152224 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local** do vestibular 2024.1.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 13/09/2023 16:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196946
Código de Autenticação: ddf3889b72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Danyelle Andrade Mota**, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 1321851, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 1934814, **Claudeson de Oliveira Velozo** Matrícula PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO SIAPE nº 3345009, **Geovana de Sousa Lima** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 3283931, **Karen Veloso Ribeiro** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 3340186, **Jessica Rodrigues da Silva** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 1392493, **Laurenço Rodrigues Matos Junior** ROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 3324354, **Rosula dos Santos Silva** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 3339682, **Rute Glesia Lima Noletto** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 1016262, **Maria do Socorro Siqueira Alves** ROFESSORA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 3324195), **Rodrigo da Silva Rodrigues** ROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO Matrícula SIAPE nº 1044216 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Científica que será responsável por avaliar os trabalhos submetidos e apresentados no evento IV Simpósio de Biologia - IV SIMBIO do IFPI Campus São João do Piauí.

Art. 2º Prazo até 30 de setembro de 2023, para a execução dos trabalhos .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI- Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 22/09/2023 11:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201617

Código de Autenticação: a179990f26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeada pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de Junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3157452, **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3324586, **Douger Sousa Campelo** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2325158, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814, **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3323760, **José Marcondes Ribeiro Coelho**, Contador, matrícula SIAPE nº 1220785, **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2267826, e **Andrea Ribeiro da Silva**, membro externo, CPF 008.932.623-74, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Heteroidentificação do IFPI - Campus São João do Piauí, para atuarem nos processos seletivos dos cursos técnicos e superiores do exercício de 2024.

Art 2º. Revogar a PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de abril de 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI - *Campus São João do Piauí*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 27/09/2023 10:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202776

Código de Autenticação: 60c589c3f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí, **Rita de Cassia Alves de Freitas** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; **Gerffeson Thiago Mota de Almeida Silva** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **Maria de Jesus Rodrigues Alves** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; **Francilio de Oliveira Sousa** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2750545; **Danyelle Andrade Mota** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851; **Ozael de Moura Costa** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586; **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161693 ; **Maria do Livramento da Silva Dias** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350; **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526; **Maria de Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153102; **Jaime Dias da Nobrega** Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224; **Romario Silva Ribeiro** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029; **Rosuila dos Santos Silva** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682; **Pablo Kawann de Sousa Silva** - Aluno - CPF 087.745.163-02 - Matrícula 20211S02.15.28; **Letícia Barbosa Soares Rodrigues** - Aluna -CPF 081.907.103-03 - Matrícula 20221B04.15.31; **Icaro Oliveira de Sousa** - Aluno - CPF 107.358.843-23 - Matrícula 2023124BADM0030, **Eduardo Silva Costa Rodrigues** - Aluno -CPF 070.669.893-25 - Matrícula 2023224FINB0027 sob presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico 2024 do

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

IFPI Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 28/09/2023 09:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203756

Código de Autenticação: 815348560b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102 (presidente) e **Luana Thalita Cavalcante Lima**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2068423 (membro) para, comporem a **Subcomissão organizadora do Exame Classificatório 2024/1** do IFPI *campus* São João do Piauí.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor Geral do IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 28/09/2023 11:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203889
Código de Autenticação: 14f0fb05be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **THIAGO BEZERRA CALADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602, **RAMON RÊGO MERVAL** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136646, **MARCONDES ARAUJO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262, **SILIA MARIA DE NEGREIROS SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638, **OZABEL DE MOURA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324586, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS** Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **LETICIA BARBOSA SOARES RODRIGUES**, discente, CPF nº 081.907.103-03, **ZAYON HERMINIO FERNANDES COELHO**, discente, CPF nº 077.642.683-48 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 10 de abril de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral do IFPI

Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 28/09/2023 11:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203866

Código de Autenticação: e3a7383a0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL *em exercício* DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2829, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 279/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, e **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de material de consumo – utensílios diversos para atender as necessidades do refeitório do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, através de participação no pregão eletrônico no 36/2022 - UASG 158146, conforme Instrução Normativa 58/2022/SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor-Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 06/09/2023 09:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192726

Código de Autenticação: 1f88b456da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL *em exercício* DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2829, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 280/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referentes à aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para os serviços de manutenção predial para atender as necessidades infraestruturais do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, através de participação IRP nº 59/2022 - UASG 158146, conforme Instrução Normativa 58/2022/SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor-Geral *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 06/09/2023 12:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193472

Código de Autenticação: d3cd2902a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 281/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente fiscal titular e fiscal suplente do Termo de Contrato nº 37/2023, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A, CNPJ nº 06.845.747/0001-27, para fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos na Lei, para atender as necessidades do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/09/2023 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196416

Código de Autenticação: 75293817b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 282/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **José Ivonete Paes de Oliveira Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2152385, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referentes à aquisição de material de consumo/expediente para atender as requisições dos setores administrativos e educacionais do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, através de participação na IRP nº 34/2022 - UASG 158146, conforme Instrução Normativa 58/2022/SEGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/09/2023 16:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196442

Código de Autenticação: b3622f874a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)*, nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus São Raimundo Nonato* e servidor externo abaixo descritos, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Química, conforme Edital 23/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-Campus São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
QUÍMICA	Lucimara Lais Zachow (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3323719
	Arthur Francisco de Paiva Alcântara (IFPI)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1813084
	Adriana Rocha Silva (IFPI)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215
	Thiago Pereira da Silva (Univasf) CPF: 057.107.704-85	Professor da Carreira de Magistério Superior	1265263

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição, com pelo menos dois servidores da área ou área correlata e um da área de disciplinas pedagógicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/09/2023 16:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196641

Código de Autenticação: f62c414a99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 285/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Antônio Vinicius Santos Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 332403, e **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, respectivamente fiscal titular e fiscal suplente do Termo de Contrato nº 12/2023, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, para prestação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP) na modalidade franquias mínima mensal de páginas mais excedentes, que serão prestados nas dependências do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 12/09/2023 16:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196478

Código de Autenticação: f57552564e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604, **Dayanne Lopes Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010612, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436, **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, **Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **Diogo Henrique Maximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026793, **Daniela dos Santos Rego**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, **Clarissa Dias de Macedo Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3189427, **Poliana Jesus de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3343195, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2901206, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647419, **Vanessa Araujo Sales**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324047, **Tainara Antunes Brasil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2328885, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1559747, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Josilene Barbara Ribeiro Campos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586670, **Rafael de Alencar Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3352407, **Dann Luciano de Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº

2156419, **Rodrigo Lazaresko Madrid**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1064434, **Ciro Matheus Coelho Arrais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943760, para, sob a presidência e Coordenação da primeira, nos termos da Portaria/IFPI/CASRN nº 37/2023, comporem a Comissão Organizadora do evento de divulgação científica "**MUV - Ciência em Movimento**" a ser realizado no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023.

Art.2º Os docentes relacionados no art. 1º desta portaria poderão atribuir até 4h semanais de carga horária no PSAD 2023.2, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 173/2023, no Anexo - Tabela de Atividades, Item 3.2.

Art. 3º Os docentes que atuarem como orientadores de projetos a serem inscritos na *Feira de Ciências* e na apresentação de trabalhos no formato de *banners* e/ou oral (atividades previstas para ocorrerem durante o evento), poderão computar uma carga horária de até 2h no PSAD 2023.2, para cada projeto/trabalho orientado, nos termos da resolução de que trata o art. 2º, no Anexo - Tabela de Atividades, Item 3.3.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 14/09/2023 09:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197158

Código de Autenticação: 1fcfafc066





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 46/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, e **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pela organização do Vestibular do IFPI 2024.1 no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/09/2023 10:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199131

Código de Autenticação: 1c0710863f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora, lotada no *Campus* São Raimundo Nonato, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, como Coordenadora-Chefe da Delegação do *Campus* São Raimundo Nonato no VII INTEGRA IFPI 2023, que acontecerá em Teresina-PI, de 18 a 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/09/2023 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199174

Código de Autenticação: e4a990ad8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, **Gabriela Brito de Lima Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1124604, **Dayanne Lopes Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010612, **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813084, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436, **Ana Paula Monteiro de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156303, **Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586111, **Diogo Henrique Maximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1026793, **Daniela dos Santos Rego**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, **Poliana Jesus de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3343195, **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2901206, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647419, **Vanessa Araujo Sales**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324047, **Tainara Antunes Brasil**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2328885, **Kelson Silva Coutinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1559747, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Rafael de Alencar Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3352407, **Dann Luciano de Menezes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156419, **Rodrigo Lazaresko Madrid**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1064434, **Ciro Matheus Coelho Arrais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1943760,

para, sob a presidência e Coordenação da primeira, nos termos da Portaria/IFPI/CASRN nº 37/2023, comporem a Comissão Organizadora do evento de divulgação científica "**MUV - Ciência em Movimento**" a ser realizado no IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023.

Art.2º Os docentes relacionados no art. 1º desta portaria poderão atribuir até 4h semanais de carga horária no PSAD 2023.2, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 173/2023, no Anexo - Tabela de Atividades, Item 3.2.

Art. 3º Os docentes que atuarem como orientadores de projetos a serem inscritos na *Feira de Ciências* e na apresentação de trabalhos no formato de *banners* e/ou oral (atividades previstas para ocorrerem durante o evento), poderão computar uma carga horária de até 2h no PSAD 2023.2, para cada projeto/trabalho orientado, nos termos da resolução de que trata o art. 2º, no Anexo - Tabela de Atividades, Item 3.3.

Art. 4º **Revogar** a PORTARIA 92/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/09/2023 17:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199453

Código de Autenticação: ec0649d80e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, considerando o Manual de Normas de Organização Didática, dentre outras legislações e/ou normas legais e regulamentares conexas,

RESOLVE:

I - DO FARDAMENTO ESCOLAR

Art. 1º Determinar que o uso do fardamento escolar por parte dos discentes, os procedimentos de segurança e controle para entrada e saída de membros da comunidade interna e externa ao *Campus* São Raimundo Nonato, dentre outras providências, ocorrerão nos termos desta Portaria.

Art. 2º É obrigatório o uso do fardamento por todos os alunos dos cursos integrados ao ensino médio do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, em particular, **para fins de facilitação da identificação dos mesmos, bem como para garantir mais segurança aos membros da comunidade acadêmica, observadas as seguintes padronizações:**

I - camisa do IFPI, com padrão autorizado pela Diretoria de Ensino/Diretoria-Geral e/ou demais unidades da administração central da Instituição (quando necessário), calça *jeans*, sarja, alfaiataria ou equivalentes, azul ou preta, calçado fechado de qualquer cor, quando aluno dos cursos integrados, e:

a) aos alunos dos cursos subsequentes, superiores, de educação a distância e de Pós-Graduação fica flexibilizado o uso da camisa do IFPI e escolha do calçado;

II - camisas, *shorts*, calças e/ou uniformes específicos, previamente autorizados, exclusivamente quando se tratar de atividades laboratoriais, de educação física ou durante a realização de eventos.

§1º A obrigatoriedade do uso do fardamento completo **não se aplica** aos **alunos dos cursos superiores, subsequentes, de educação a distância e de Pós-Graduação**, sendo considerando optativo o uso do uniforme escolar para os alunos destas modalidades de

ensino, devendo, entretanto, identificarem-se na forma do art. 3º, inc. I desta Portaria, para fins de acesso ao *Campus*.

§2º Para todos os casos em que o aluno insistir em acessar o *Campus* sem o fardamento ou vestimenta escolar apropriada deverão ser adotadas as seguintes medidas pelo serviço de vigilância do IFPI:

I - quando se tratar de menor de idade, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino para imediata comunicação aos pais ou responsáveis, preferencialmente pela via formal, para que sejam identificadas as razões, destacados os termos desta Portaria, incluindo a importância do uso do fardamento e vestimentas adequadas por questões de segurança, e, a depender das justificativas apresentadas, para autorização escrita de acesso e permanência nas dependências do *Campus*, cujo modelo deverá ser elaborado pela Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica;

II - quando se tratar de maior de idade, mas matriculado nos cursos integrados ao ensino médio, comunicação do impedimento de acesso; e

III - quando se tratar de alunos dos cursos subsequentes, superior, de educação a distância e/ou Pós-Graduação, concedida a autorização de entrada, desde que identifiquem-se na forma do art. 3º, inc. I desta Portaria.

§3º Nos casos de manifesta impossibilidade de uso do fardamento, por questão médica, sócio-econômica ou qualquer que seja o motivo, o aluno, pai ou responsável, quando menor, deverá procurar a Diretoria-Geral para adoção das providências cabíveis.

§ 4º A não obrigatoriedade do uso do uniforme escolar pelos alunos dos cursos subsequentes, superior, de educação a distância e Pós-Graduação passa a ter vigência a partir de 22 de setembro de 2023.

§5º Os portões do IFPI deverão ser fechados a partir das oito horas no turno matutino para a saída de qualquer aluno do *Campus*, exceto quando estiverem autorizados a sair, nos seguintes termos:

I - quando **menor** de idade, pela Coordenação de Disciplina, Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino, prioritariamente nesta ordem de consulta das unidades mencionadas, sempre, mediante consulta prévia aos pais ou responsáveis, conforme modelo a ser elaborado pelos setores de que trata este inciso; e

II - quando **maior** de idade, o aluno deverá se identificar na forma do inc. I, art. 3º desta Portaria, para que seja autorizada a sua saída pelo serviço de vigilância.

§6º Para todas as tentativas de entrada de alunos a **partir das oito horas** deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - quando se tratar de menor de idade, o aluno deverá ser acompanhado pelo vigilante até a Coordenação Pedagógica ou Diretoria de Ensino para identificação dos motivos, comunicação com os pais ou responsáveis, para os casos de reincidência, e para avaliação de eventuais justificativas do atraso e, desde que identificadas como plausíveis por qualquer das unidades organizacionais referidas neste inciso, garantia de acesso às aulas e ao *Campus* a partir da segunda aula, além de:

a) registros dos casos para fins de controle, a fim de que seja produzido relatórios, sempre que necessário; e

II - quando se tratar de maior de idade, desde que devidamente identificados pelo serviço de vigilância na forma do inc. I, art. 3º desta Portaria, autorizada a entrada.

§7º Os portões deverão **fechar a partir de quatorze horas** no turno da tarde para a saída de

alunos, aplicáveis as mesmas regras de que tratam os incs. I e II, §5º deste artigo, e para a **entrada** de alunos após o horário deste parágrafo deverão ser adotados os procedimentos de que tratam os incs. I e II, §6º deste artigo.

§8º Os procedimentos, regras e diretrizes para uso do fardamento escolar e identificação de membros da comunidade interna e externa são aplicáveis a todos os turnos escolares.

II - DOS DOCUMENTOS E METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTRADA AO *CAMPUS*

Art 3º É obrigatória a apresentação de documento(s) de identificação para acesso ao *Campus*, por todos os alunos, servidores, terceirizados e qualquer outro membro da comunidade interna e externa, nos seguintes termos:

I - o aluno deverá portar em mãos a carteira de identificação, digital ou impressa, emitida via sistema SUAP-EDU ou o Comprovante de Matrícula atualizado (com a situação: **matriculado**) em conjunto com o RG ou documento oficial com foto, apresentando-o(s) ao serviço de vigilância;

II - o servidor deverá portar o crachá de identificação fornecido pelo *Campus*, quando possível, ou a carteira funcional (onde deverá constar a foto atualizada), digital ou impressa, emitida no portal SOUGOV ou sistema equivalente, apresentando-o(s) ao serviço de vigilância; e

III - o terceirizado deverá apresentar RG ou documento oficial com foto, cabendo às fiscalizações dos contratos terceirizados encaminharem ao serviço de vigilância os dados funcionais dos trabalhadores que, por meio de empresas contratadas pela administração do IFPI, prestam serviço nas dependências do *Campus*.

§1º os demais membros da comunidade interna e externa deverão apresentar RG ou documento oficial com foto, além de informarem qual o objetivo do acesso ao *Campus* São Raimundo Nonato.

§2º Para as pessoas de que trata o §1º deste artigo o serviço de vigilância deverá se certificar, além do(s) objetivo(s) de acesso ao *Campus*, qual o servidor e setor de destino do visitante, contactando o(s) envolvido(s), nos seguintes termos:

I - ligação ao ramal do setor e, quando não obter contato, ao telefone do servidor envolvido, previamente informado ao serviço de vigilância, conforme segue:

a) os servidores deverão atualizar o cadastro de seus telefones junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, a quem compete encaminhar os dados telefônicos à Chefia do Departamento de Administração e Planejamento para encaminhamento aos fiscais de contrato e, por conseguinte, ao serviço de vigilância;

II - quando não for possível o contato pelo serviço de vigilância na forma do inc. I do §2º deste artigo, o vigilante deverá manter o visitante na Portaria do *Campus* e se dirigir ao setor ao qual este pretende se deslocar para análise quanto a possibilidade de entrada ou não à Instituição, para o que deverá, ainda:

a) ser autorizada a entrada, observados os procedimentos de identificação deste artigo, apenas se houver contato prévio e autorização do servidor envolvido; ou

b) ser comunicado o impedimento de acesso em face da ausência do servidor.

III - para todas as entradas de membros da comunidade externa em que o servidor já tiver conhecimento da necessidade do acesso, o mesmo deverá priorizar a comunicação prévia ao serviço de vigilância, indicando o(s) nome(s) do(s) membro(s) externo(s), que deverá se

identificar nos termos desta Portaria;

IV - quando se tratar de membro da comunidade externa cuja entrada é recorrente ao *Campus* (a partir de duas vezes por semana), qualquer que seja o motivo, o mesmo deverá obter AUTORIZAÇÃO expressa, via Diretoria-Geral, conforme modelo estabelecido para tal, ou nos autos de processo administrativo específico, para entrada e permanência na Instituição, autorização em que deverá constar as razões para solicitação de acesso e o nome do(s) servidor(es) envolvido(s) e indicado(s) como responsável(eis) pelo acompanhamento do(s) membro(s) externo(s); e

V - a autorização de que trata o inciso IV acima poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da administração.

§3º Para todos os membros de que tratam os §1º e 2º deste artigo, o serviço de vigilância deverá proceder aos registros de entrada ao *Campus*, para fins de controle, através de módulo específico disponível no sistema PEN-SUAP e/ou equivalente, quando necessário.

III - DO ACESSO POR MEIO DE VEÍCULOS

Art. 4º Para qualquer membro da comunidade interna e externa que acessar o *Campus* através de veículos, automotores ou não, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - identificação do motorista e **todos** os passageiros ao serviço de vigilância, nos termos do art. 3º, para que seja autorizado o acesso, não devendo ser autorizado o acesso de veículos com os vidros fechados ou de pessoas que não se identificarem nos termos desta Portaria; e

II - quando o veículo tiver qualquer dos membros de que trata o §1º do art. 3º, ou seja, quando não se tratar de aluno, servidor ou colaborador terceirizado, o serviço de vigilância deverá proceder aos registros e controles estabelecidos no §3º do mesmo artigo.

Parágrafo único. É vedado ao servidor, aluno ou terceirizado acessar o *Campus* em seus veículos transportando pessoas não autorizadas e identificadas nos termos desta Portaria, sob pena de apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O acesso ao *Campus* durante a realização de eventos, interno ao *Campus* ou não, será objeto de regulamentação específica, devendo os organizadores, até a publicação do ato normativo em questão, procurarem a Diretoria-Geral do *Campus*/Diretoria de Ensino e fiscalização do contrato de vigilância/Departamento de Administração e Planejamento para o recebimento de orientações acerca de como deverão proceder.

Parágrafo único. Para todos os eventos que envolverem membros da comunidade externa em que o(s) organizador(es) não proceder(em) conforme *caput* deste artigo o serviço de vigilância encontra-se **desautorizado** a permitir a entrada e acesso ao *Campus*.

Art. 6º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, total ou parcialmente, a critério da Diretoria-Geral ou por determinação/orientação de unidades organizacionais e/ou órgãos colegiados superiores do IFPI, bem como da administração pública federal, com competência para edição de norma legal e/ou regulamentar que contemple o escopo ou os objetivos desta Portaria.

Art. 7º Revogar a PORTARIA 29/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 14 de abril de 2023.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e/ou Geral.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 21/09/2023 13:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201208

Código de Autenticação: 5cff2a81e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388, **Lenice Dias Oliveira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132608, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, **Shirley Dias de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151782, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, **Gilvan Aparecido Araújo Santana**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154223, **Hérica Marília Barbosa Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324614, e **Marciano Vieira de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1258514, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos e a verificação de documentos de candidatos autodeclarados indígenas no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 18/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/09/2023 09:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200409

Código de Autenticação: 936589dbb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 307/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, respectivamente fiscal administrativo e fiscal técnico do Termo de Contrato nº 13/2023, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.399.787/0001-22, para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, leves e pesados, compreendendo motorista com categoria D ou E, para trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados ao IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 26/09/2023 16:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203025

Código de Autenticação: c0857b1284





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 99/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 48/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, e **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local responsável pela organização do Exame Classificatório do IFPI 2024.1 no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 29/09/2023 16:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204570

Código de Autenticação: 6d69f27731





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 127/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 132/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de agosto 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, Coordenador e **Anderson Felipe Chaves Fortes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2026124, Vice- Coordenador do Projeto de Extensão Contínuos do curso de Engenharia Mecânica (AERODESIGN) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 01/09/2023 16:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189757

Código de Autenticação: 06b7fb04d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 128/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 132/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de agosto 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Guilherme Alceu Costa Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1046653, Coordenador e **Gustavo Portela de Deus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050087, Vice-Coordenador do Projeto de Extensão Contínuos do curso de Engenharia Mecânica (ECOOPALA) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 01/09/2023 16:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189749

Código de Autenticação: b77ac6f578





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 129/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 132/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de agosto 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Armystron Gonçalves Ferreira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969433, Coordenador e **José Matias Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287989, Vice- Coordenador do Projeto de Extensão Contínuos do curso de Engenharia Mecânica (Baja) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 01/09/2023 16:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189738

Código de Autenticação: e462cc44e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 130/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 1 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 15/2023 - COCURELET/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Heinrich Hertz Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998306, **Mário Viana Medeiros Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959874, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635565, **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3006940, **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1412358, **Jayna Kátia Dionísio dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1273893, **Márcio Antonio Dias Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373780, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de relatório institucional para implantação de Curso Tecnólogo na área de Controle e Processos Industriais do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 07(sete) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 01/09/2023 16:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189729

Código de Autenticação: aa2b749d67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 131/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 32/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Reurysson Chagas de Sousa Morais**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861027, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Antonio Joaquim da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787262, **Sammya Vanessa Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486940, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF), turma 2024-2026.

Art. 2º Prazo até 31 de janeiro de 2024, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 05/09/2023 09:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191583

Código de Autenticação: 9b82f453e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 132/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Otilio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2567801, Coordenador do Laboratório de Inovação Gruna Labs (Gruna) do Campus Teresina Central.

Art. Prazo de vigência o período de 10/09/2023 a 10/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 05/09/2023 15:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192454

Código de Autenticação: 1e9f0acd7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 133/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Francisco Marcelino Almeida de Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1635565, Coordenador do Laboratório de Automação, Robótica e Sistemas Inteligentes (Labiras) do Campus Teresina Central.

Art. Prazo de vigência o período de 10/09/2023 a 10/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 05/09/2023 15:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192414

Código de Autenticação: a19dca3d04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 134/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 33/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1244478, Coordenador do Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Informação (LaPeSI) do Campus Teresina Central.

Art. Prazo de vigência o período de 10/09/2023 a 10/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 05/09/2023 15:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192512

Código de Autenticação: 64c2c2004b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 135/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 28/2023 - PROEX/REI/IFPI, de 6 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: **Maria da Conceição da Silva Nascimento** , Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3324366, **Lasthenia Carvalho da Silva**, Técnica em Secretariado, SIAPE nº 1185879, para comporem a Comissão do Campus Teresina Central para auxiliar na organização do VII Integra IFPI - 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 06/09/2023 15:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193820

Código de Autenticação: 9d3d768ee3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 136/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 12/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 1667292, coordenadora do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Ayrton Vasconcelos de Lima**, Matrícula SIAPE nº 276298, **Antônio Carlos Moreira Reis**, Matrícula SIAPE nº 2229010, **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Matrícula SIAPE nº 1474597, **Célia de Freitas Araújo Neta**, Matrícula SIAPE nº 1056265, **Demerval Nunes de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 276168, **Edilberto Coelho Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1121543, **Emília Maria Meneses Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1456786, **Francisca Raquel da Costa**, Matrícula SIAPE nº 2777284, **Francisca Maria da Conceição de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2337953, **Halan Kardeck Ferreira Silva**, Matrícula SIAPE nº 1185343, **Josiene Saraiva Carneiro**, Matrícula SIAPE nº 1584463, **Leudimar Uchoa Alves**, Matrícula SIAPE nº 1308902, **Lídia Cristina de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1050785, **Lílian Gomes Silva**, Matrícula SIAPE nº 2156561, **Lina Maria Santana Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1184932, **Marcus Vinicius Martins Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1886697, **Maria Genilda Marques Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1894695, **Verônica de Oliveira Leal**, Matrícula SIAPE nº 3512112, para participarem do Projeto CINECAMPUS 2023 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 10:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196339

Código de Autenticação: 18a50fc796





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 137/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 13/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Cícero Fernando de Moura Paz**, Matrícula SIAPE nº 2178251, coordenadora do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Francisco das Chagas Correia Santos**, Matrícula SIAPE nº 2054018, **Raysa Mara Leal de Sousa Vilarinho**, Matrícula SIAPE nº 1887978, para participarem do Projeto Elaboração e Aplicação de Simulado de Arte como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 10:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196461

Código de Autenticação: e9fda7280e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 138/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 21/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Demerval Nunes de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 276168, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Matrícula SIAPE nº 1474597, **Celia de Freitas Araujo Neta**, Matrícula SIAPE nº 1056265, **Edilberto Coelho Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1121543, **Francisca de Fatima de Lima Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1184909, **Francisca Maria da Conceição de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2337953, **Lílian Gomes Silva**, Matrícula SIAPE nº 2156561, **Lina Maria Santana Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1184932, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Inglês como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 12/09/2023 16:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196862

Código de Autenticação: cf224f3c2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 139/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 19/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Accyolli Rodrigues Pinto de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1873586, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Antônio Joaquim da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1787262, **Laercio de Almeida Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1547613, **Laudenides Pontes dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2561603, **Marcos Antônio de Castro Marques Teixeira**, Matrícula SIAPE nº 276280, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Geografia como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196814

Código de Autenticação: 9ae7f4e41c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 140/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Adivaldo Ferreira de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1184802, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Antônio Carlos Ferreira Abreu**, Matrícula SIAPE nº 1662769, **Antônio Carlos Moreira Reis**, Matrícula SIAPE nº 2229010, **Etevaldo Macedo Valadão**, Matrícula SIAPE nº 1809452, **Fábio Nascimento de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1586992, **José Edilson Costa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1809510, **Leudimar Uchoa Alves**, Matrícula SIAPE nº 1308902, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Física como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196791

Código de Autenticação: 2325ab6c30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 141/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 17/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Halan Kardeck Ferreira Silva**, Matrícula SIAPE nº 1185343, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 1667292, **Márcia Marques Damasceno**, Matrícula SIAPE nº 1861408, **Maria Genilda Marques Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1894695, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Filosofia como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 12/09/2023 16:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196784

Código de Autenticação: a1fc346004





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 142/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Leane Amaral Paz Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1574884, coordenadora do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Ariana Vaz de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3336794, **Vítor Marques Costa**, Matrícula SIAPE nº 6276336, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Espanhol como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196774

Código de Autenticação: 9d0c00ce3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 143/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco das Chagas Vieira Lima**, Matrícula SIAPE nº 2691626, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Domingos dos Santos Ponciano**, Matrícula SIAPE nº 1809485, **Ezequias Matos Esteves**, Matrícula SIAPE nº 1286042, **Francisco das Chagas da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1727662, **Hélder Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, Matrícula SIAPE nº 1561426, **Hoseano Costa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1752403, **Humberto Santos Dias**, Matrícula SIAPE nº 1692630, **Kátia Aires Martins Braga**, Matrícula SIAPE nº 2374030, **Paulo Airton Cordeiro de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1579183, **Robson de Abreu Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1762777, **Valtécio de Almeida Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1959764, **Veríssimo Docarmo Neto**, Matrícula SIAPE nº 2299177, **Wilbertt José de Oliveira Moura**, Matrícula SIAPE nº 1547375, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Matemática como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196923

Código de Autenticação: b79cea4fed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 144/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 15/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Irineu de Sousa Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1667203, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1737768, **Francisco Cavalcante da Rocha**, Matrícula SIAPE nº 1736894, **Francisco Nelivaldo de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1184916, **Luiz Carlos Soares Santos**, Matrícula SIAPE nº 1184941, **Raimundo Nato Batista**, Matrícula SIAPE nº 2298433, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Educação Física como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196660

Código de Autenticação: 8add07b785





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 145/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 14/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Matrícula SIAPE nº 1579314, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Matrícula SIAPE nº 1714346, **Jeane de Oliveira Moura**, Matrícula SIAPE nº 2356968, **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, Matrícula SIAPE nº 1373851, **Lídia Cristina de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 050785, **Rosemary da Silva Sousa**, Matrícula SIAPE nº 3340286, **Valesca Rocha Paula**, Matrícula SIAPE nº 2998989, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Biologia como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196505

Código de Autenticação: 54b582405a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 146/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 70/2022 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901942, **Breno Vinicius Barros Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2885077 e **Paulo Henrique da Silva Costa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879572 e **Ricardo Vieira da Silva Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2427370 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local do Vestibular 2024/1 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/09/2023 16:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196967

Código de Autenticação: 5a46e9b9dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 147/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 23/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Hugo Lenes Menezes**, Matrícula SIAPE nº 276304, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Adão de Sousa Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1184789, **Francisco José de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1561431, **Henrique Flávio Melo Silva**, Matrícula SIAPE nº 1050780, **Irismar Gomes Vieira**, Matrícula SIAPE nº 1810652, **João Pedro de Sousa Ribeiro Filho**, Matrícula SIAPE nº 1184929, **Jorgelene de Sousa Lima**, Matrícula SIAPE nº 1957137, **José de Ribamar Lima**, Matrícula SIAPE nº 1663346, **Leila Patrícia Alves Dantas**, Matrícula SIAPE nº 1757585, **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Matrícula SIAPE nº 1643715, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Português como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 13/09/2023 11:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197527

Código de Autenticação: ee068cc27d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 148/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 20/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Fernandes Lima**, Matrícula SIAPE nº 2156269, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Ariane dos Santos Lima**, Matrícula SIAPE nº 2123879, **Elton Larry Valério**, Matrícula SIAPE nº 1736616, **Francisca Raquel da Costa**, Matrícula SIAPE nº 2777284, **Maria Evangelina Ferreira de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 276297, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de História como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 13/09/2023 20:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197891

Código de Autenticação: dddf2e049





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 149/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 25/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Alaim Passos Bispo**, Matrícula SIAPE nº 1860993, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Emília Maria Meneses Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1456786, **Josiene Saraiva Carneiro**, Matrícula SIAPE nº 1584463, **Marcus Vinicius Martins Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1886697, **Verônica de Oliveira Leal**, Matrícula SIAPE nº 3512112, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Sociologia como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 13/09/2023 20:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197882

Código de Autenticação: 5a285bc3f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 150/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 24/2023 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Raimundo Rocha Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 276056, coordenador do projeto que fará jus a 08 horas semanais, os membros relacionados a seguir como participantes, com direito a 04 horas semanais para efeito de PSAD, **Aluisio Lustosa de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1287941, **Dennis do Nascimento Cruz**, Matrícula SIAPE nº 1579375, **Evania Carvalho dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1737447, **Ivan dos Santos Silva**, Matrícula SIAPE nº 1050105, **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, Matrícula SIAPE nº 1884586, **Tadeu Mendes de Sousa Costa**, Matrícula SIAPE nº 1373876, para participarem do Projeto de Elaboração e Aplicação de Simulado de Química como Ferramenta de Preparação para o ENEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 13/09/2023 20:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197866

Código de Autenticação: fe2d65aa98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 151/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 157/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Lina Maria Santana Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1184932, para exercer a função de Coordenadora do laboratório de Línguas do Campus Teresina Central..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 14/09/2023 16:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198597

Código de Autenticação: 9eec569152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 152/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.003185/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco José Borges dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1432312, **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737136, **Lidia Cristina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050785, **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2173917, **Ana Kaelle Costa de Oliveira**, Discente, matrícula nº 20191BIO0260, **Deyse Nayra de Castro Dias**, Discente, matrícula nº 20191BIO0325, **Joselia Mesquita Sousa**, Discente, matrícula nº 20181QUI0249, **Patrick Luã Rodrigues da Silva**, Discente, matrícula nº 20181QUI0370 e **Joyce Mayara Ribeiro Lima**, Discente, matrícula nº 20191BIO0120, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo Terceira Semana de Química e Biologia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 116, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Prazo de 24 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 15/09/2023 15:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199301

Código de Autenticação: 6fc57804de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 153/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Maria Edileide Alencar Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1223848, Responsável Técnica do laboratório Herbário do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 19/09/2023 09:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200381

Código de Autenticação: 858ca8d26c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 154/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: **Divamelia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355595, **Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2728000, Responsáveis Técnicos do laboratório Botânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 19/09/2023 09:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200374

Código de Autenticação: ef2c77fd35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 155/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1638892, **Lidia Cristina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050785, Responsáveis Técnicos dos laboratórios Zoologia/Anatomia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 19/09/2023 09:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200364

Código de Autenticação: 589a79a01a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 156/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2173917, **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2356968, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579314, Responsáveis Técnicos dos laboratórios Microbiologia/Imunologia/Parasitologia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 19/09/2023 09:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200359

Código de Autenticação: d3e4dc36af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 157/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1373851, **Francisco de Assis Diniz sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1714346, Responsáveis Técnicos dos laboratórios Genética/Biologia Molecular e Celular do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 19/09/2023 09:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200346

Código de Autenticação: 6bd5d80869





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 158/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 161/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criação do laboratório LABIRAS. O referido laboratório ficará subordinado ao Departamento de Indústria, Segurança e Produção Cultural - DISPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 20/09/2023 10:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200657

Código de Autenticação: 4b15c862c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 159/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 20 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 80/2023 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 18 setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1247433, para responder pela Coordenação de Articulação Pedagógica do Departamento de Formação de Professores - DFOPRO do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo até o dia 25/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 20/09/2023 10:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200391

Código de Autenticação: 75faf4abb1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 160/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 61/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Francisco Marcelino Almeida de Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1635565, Coordenador do Laboratório de Automação, Robótica e Sistemas Inteligentes (Labiras) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 133, de 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 22/09/2023 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201742

Código de Autenticação: eb4f53c780





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 161/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2023 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de setembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 51562 (fiscal titular) e **Elingsio de Sales Ribeiro da Silva**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1901885 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de serviço de vigilância armada e desarmada do Campus Teresina Central, N. 06/2023, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 28/09/2023 16:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203996

Código de Autenticação: e27517e199





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 162/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 175/2023 - PROEN/REI/IFPI, 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Pedro Alex Lemos Martins**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2325463, **Breno Vinicius Barros Sousa**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2885077 e **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local do Exame Classificatório 2024.1 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 28/09/2023 16:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204096

Código de Autenticação: a13aaaa76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 5 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Márcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008, **Reginaldo Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184963, **Leonardo da Vince de Araújo Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 3300088, **Bruno Mendes Pacheco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343563, e **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1036354, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão para acompanhar os alunos do Campus Teresina Zona Sul que estão participando da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI -Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 05/09/2023 15:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190392

Código de Autenticação: ef033fa09e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício 22/2023 - COCULIINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Kércia Maria Clementido Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459181, **Érika Lourrane Leoncio Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155808, **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736713, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379 e **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873599, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Plena em Computação do Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar Portaria 30/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 25 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 12/09/2023 19:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196797

Código de Autenticação: 1ec8a97a1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício 22/2023 - COCULINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661, **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459181, **José Márcio de Sá**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762792, **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622, **Marcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Arthur de França Fichel**, Discente-titular, matrícula nº 2020112LINF0062 e **Vitória Rafaela Borges do Nascimento**, Discente-suplente, matrícula nº 2021112LINF0182, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. Revogar Portaria 10/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 12/09/2023 19:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196777

Código de Autenticação: 7ba6a778b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, também considerando o Ofício nº 101/2023 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039, **Hélder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195, **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504, **Fernando José Guimarães Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1121608, **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, e **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1689932, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Curso de Engenharia Civil - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI -Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 14/09/2023 15:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198424

Código de Autenticação: bfa1f56b31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 46/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262, e **Jimmy Peterson de Lima Fernandes**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3111649, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Vestibular 2024.1 do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 18/09/2023 11:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198508

Código de Autenticação: 770d49c4c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 73/2023 - COCUSUTDMO/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Nelymar Goncalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050, **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1759630, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867743 e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879587, para, sob presidência da primeira, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais de consumo, sob a modalidade de dispensa de licitação, para o desenvolvimento das aulas práticas dos cursos de Tecnologia em Design de Moda e Técnico em Vestuário do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 26/09/2023 10:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202756

Código de Autenticação: c2c574e464





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 106/2023 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641, **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097, **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579528, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Yelone Moura e Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1832262, **Jimmy Peterson de Lima Fernandes**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3111649 e **Vanessa Aguiar dos Santos Andrade**, Técnica em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2409658, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão organizadora da chamada pública dos cursos técnicos concomitante/subsequente de Edificações, Química e Panificação do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo

mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 26/09/2023 15:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202998

Código de Autenticação: 5d1c607988





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 8/2023 - CCTND/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689419, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais permanentes para o desenvolvimento das aulas práticas no laboratório do curso Técnico em Nutrição e Dietética do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 28/09/2023 14:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203968

Código de Autenticação: 4e20dfba0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 4 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA 56/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 31 de agosto de 2023 ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 56/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 31/08/2023, para que passe a constar:

I - **Onde se lê:** *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do consultório odontológico...*;

II - **Leia-se:** *prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezers e outros que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência anexo I do Edital no IFPI –Campus Uruçuí.*

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 31/08/2023.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 04/09/2023 19:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190354

Código de Autenticação: 655b0ca429





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino '**Práticas de redação para o ENEM: Análise e ampliação de repertórios por eixos temáticos**', destinado aos alunos do 3º Ano do Ensino Médio (Agropecuária, Agroindústria e Administração), visando prepará-los de forma específica para a **Prova de Redação do ENEM 2023**, conforme projeto apresentado à direção do Instituto Federal do Piauí, Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUCUI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 11/09/2023 17:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196056
Código de Autenticação: eba4337a13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Considerando a PORTARIA 24/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de abril de 2023;

Considerando a mudança de cargo da servidora Liziane Mota de Araújo;

RESOLVE:

Atualizar informações funcionais da servidora **Liziane Mota de Araújo** na PORTARIA 24/2023-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, que designou servidores para **subcomissão de heteroidentificação** do Campus Uruçuí, onde passa a valer o seguinte: **Liziane Mota de Araujo, Cargo Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1406323, Francisco Ferreira da Cruz, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3324377, Paulo Victor Monteiro Santana de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1252640, Katywsse Alves de Carvalho, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2150707, Marta Lemos Castro, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3157441, Nelio Lustosa Santos Junior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1082295.**

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 14/09/2023 10:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198235

Código de Autenticação: c740b68360





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 18 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, **R E S O L V E**:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Bruno dos Santos Santiago, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3324098, Max Wagner Mascarenhas dos Santos, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2879752, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local de organização do Vestibular do IFPI-Campus Uruçuí, 2024.1

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 18/09/2023 17:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200195
Código de Autenticação: 37b70f6e88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino: "*Temas atuais da Geografia e a prática meditativa para concentração e foco*", cujo objetivo é auxiliar os alunos do Módulo IV do Ensino Médio Integrado do IFPI – Campus Uruçuí no processo de compreensão de temas atuais da Geografia, conforme projeto apresentado à esta Direção.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUCUI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 26/09/2023 18:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203105

Código de Autenticação: 391f7ad8a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Projeto de Ensino: "*Oficina de leitura para o ENEM: Filosofia e humanidades*", cujo objetivo é aprimorar a habilidade dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico (Agropecuária, Agroindústria e Administração), a compreender textos filosóficos e de áreas afins no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme projeto apresentado a esta Direção.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor-Geral do IFPI
Campus URUCUI

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 26/09/2023 19:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203136
Código de Autenticação: 7640eb6637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Franklin Eduardo Melo Santiago**, SIAPE 2264591, Cargo Professor, **Yuri Barbosa Iguchi**, SIAPE 1144370, Cargo Médico Veterinário, **Bruno dos Santos Santiago**, SIAPE 3324098, Cargo Técnico em Agropecuária, e **Neomar da Fonseca Guimarães**, SIAPE 2154284, Cargo Operador de Maquinas Agrícolas, para **comissão de planejamento e aquisição de itens de ração animal** do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 29/09/2023 11:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204413

Código de Autenticação: 8a12db000f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Franklin Eduardo Melo Santiago**, SIAPE 2264591, Cargo Professor, **Yuri Barbosa Iguchi**, SIAPE 1144370, Cargo Médico Veterinário, **Bruno dos Santos Santiago**, SIAPE 3324098, Cargo Técnico em Agropecuária, e **Neomar da Fonseca Guimarães**, SIAPE 2154284, Cargo Operador de Maquinas Agrícolas, para **comissão de planejamento e aquisição de fertilizantes, defensivos e demais materiais agrícolas** do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 29/09/2023 11:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204423

Código de Autenticação: 14fc2b6af4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 30 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Uruçuí, Lucivania Ferreira Miranda, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138383, Ana Paula Rodrigues Varao, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3324175, para, sob a presidência da primeira, formar subcomissão local e organizar o certame Exame Classificatório 2024.1.

MIGUEL ANTONIO RODRIGUES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 30/09/2023 12:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204764

Código de Autenticação: bf51b292be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Edimar Lopes de Sousa Junior**, Bibliotecário, SIAPE 1154789, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2760309 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar Discente do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 06/09/2023 15:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193782

Código de Autenticação: e227fd1ca5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Allan Diego Rodrigues Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3337182, **Ronaty Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3352512, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Informática do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 11/09/2023 18:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195801

Código de Autenticação: 00d038c1b3





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS VALENCA
 Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
 Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Alves Frazão Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959759, **Juciely Carvalho Maia Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1155537, **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2760309, **Elissa Tavares Duarte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1395898, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1612244, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2326328, para constituírem a comissão que realizará a avaliação do Plano Semestral de Atividade Docente - PSAD 2023.2 e o Relatório Semestral de Atividade Docente - RSAD 2023.1 do Campus Valença do Piauí, conforme quadro abaixo:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEIO AMBIENTE	
Avaliador (a): Juciely Carvalho Maia Mota	
Nº	DOCENTE
1.	AFONSO FEITOSA REIS NETO
2.	CARLOS ALEXANDRE MARQUES DUTRA

3.	DANILO JOSE COURA GOMES
4.	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA
5.	JEYDSON JONYS BARROS BATISTA
6.	JOSINELIA CHAVES MOREIRA
7.	LEANNE SILVA DE SOUSA
8.	RONYSON DE LIMA LOPES
9.	TANCIO GUTIER AILSON COSTA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Avaliador (a): Conceição de Maria Veras Lima Verde

Nº	DOCENTE
1.	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
2.	FRANCISCO ALVES FRAZAO FILHO
3.	FRANCISCO CÉSAR NORONHA
4.	MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES
5.	NEYDIANE PEREIRA LOPES
6.	PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
7.	RIVANILDO DA SILVA BORGES
8.	TAILSON FRANCISCO SOARES DA SILVA GONÇALVES
9.	YANA DE MOURA GONÇALVES

COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMÉRCIO

Avaliador (a): Elissa Tavares Duarte

Nº	DOCENTE
1.	ALAN JHEYSON RIBEIRO DA COSTA
2.	EMANOEL RICHARDSON AMORIM SOUSA

3.	LUCIANA SOARES DA CRUZ
4.	MÁRIO ROCHA DOS SANTOS
5.	RILDON BATISTA ARAUJO
6.	SOLANGE ALVES SOBREIRA
7.	TIAGO SOARES DA SILVA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Avaliador (a): Jonilsom Alves Pereira

Nº	DOCENTE
1.	ALLAN DIEGO RODRIGUES FIGUEIREDO
2.	AMANDA RIBEIRO DA SILVA
3.	FRANCISCO PIRES PEREIRA
4.	GENILSON ALVES DOS REIS E SILVA
5.	LILIAN ROSALINA GOMES SILVA
6.	LUCIVANIA LEITE RODRIGUES
7.	MAYLA COSTA MAGALHAES
8.	PAULO RAGNER SILVA DE FREITAS
9.	ROSANE CARVALHO LEITE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGROPECUÁRIA

Avaliador (a): Wanderson Fiares de Carvalho

Nº	DOCENTE
1.	DAVID RODRIGUES DE PAIVA
2.	FÁBIO NUNES DO NASCIMENTO
3.	FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

4.	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES LIMA
5.	GEANE DA SILVA VIEIRA
6.	GIAN CARLO CARVALHO
7.	KAMYLLA GONÇALVES OLIVEIRA ASSIS
8.	LAÍSE FERREIRA DE ARAÚJO
9.	PAULA JOYCE DELMIRO DE OLIVEIRA LIMA
10.	RONATY SILVA SOARES
11.	TAMARA RAQUEL BARBOSA FEITOSA GOES

DIREÇÃO DE ENSINO

Avaliador (a): Francisco Alves Frazão Filho

Nº	DOCENTE
1.	AMILCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
2.	ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE
3.	CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS LIMA VERDE
4.	DAYVID DE SOUSA MIRANDA
5.	ELISSA TAVARES DUARTE CAVALCANTE
6.	JONILSOM ALVES PEREIRA
7.	JORGE HENRIQUE E SILVA JUNIOR
8.	JUCIELY CARVALHO MAIA MOTA
9.	MARIA DA CONCEICAO LEAL CARVALHO RODRIGUES
10.	MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVÃO
11.	RAVANA MEDEIROS COSTA SOARES BASILIO
12.	VIRGÍNIA LOPES DE LEMOS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI -Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 12/09/2023 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196544

Código de Autenticação: d1932bacbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Josinéia Chaves Moreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1256751, como a servidora responsável pelo acompanhamento dos alunos do Campus Valença do Piauí ao VII Integra IFPI - 2023 no período de 18 a 20 de setembro de 2023 em Teresina-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANATE

Diretora Geral

IFPI -Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 12/09/2023 11:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196630

Código de Autenticação: 37807b5bc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 23/2021 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Ronyson de Lima Lopes, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2309314, exercer a função de Coordenador do Laboratório de Temáticas Ambientais, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 13/09/2023 11:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197497

Código de Autenticação: ebc029b379





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tamara Raquel Barbosa Feitosa Goes, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3328455, exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Arte, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 13/09/2023 11:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197514
Código de Autenticação: 0e03008bca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar as servidoras lotadas no Campus Valença do Piauí, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1612244, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Vestibular 2024.1.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 15/09/2023 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199199

Código de Autenticação: 7028cb1a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar a servidora **Neydiane Lopes Cortez**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1257841, como coordenadora do curso **FIC em Microempreendedor Individual**, ofertado pelo Campus Valença do Piauí, no semestre letivo 2023.2, no turno noturno, no período de agosto a dezembro, com carga horária de 160 horas.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 25/09/2023 15:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202336

Código de Autenticação: 916ab0428a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ronyelson da Silva Moura**, Assistente em Administração, SIAPE 2299563, **Laecio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, SIAPE 1911039, para sob a presidência do primeiro, comporem a Portaria de Comissão para a realização de Sessão Pública do Edital 01/2023 - Chamada Pública do PNAE do IFPI Campus Valença do Piauí - PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 28/09/2023 12:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203928

Código de Autenticação: a18b9c110d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 28 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Francisco Alves Frazão Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1959759, **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2760309, **Juciely Carvalho Maia Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1155537, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2326328, **Elissa Tavares Duarte Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1395898, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1612244, **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 1758666, **Gian Carlo Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2215622, **David Rodrigues de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2298464, **Oneilson Lopes da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 2151946, e o discente **Fabricio Félix da Silva**, Discente do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, Matrícula 2022126IAMB0334, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2024.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 28/09/2023 15:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 204045

Código de Autenticação: 7f28125173

